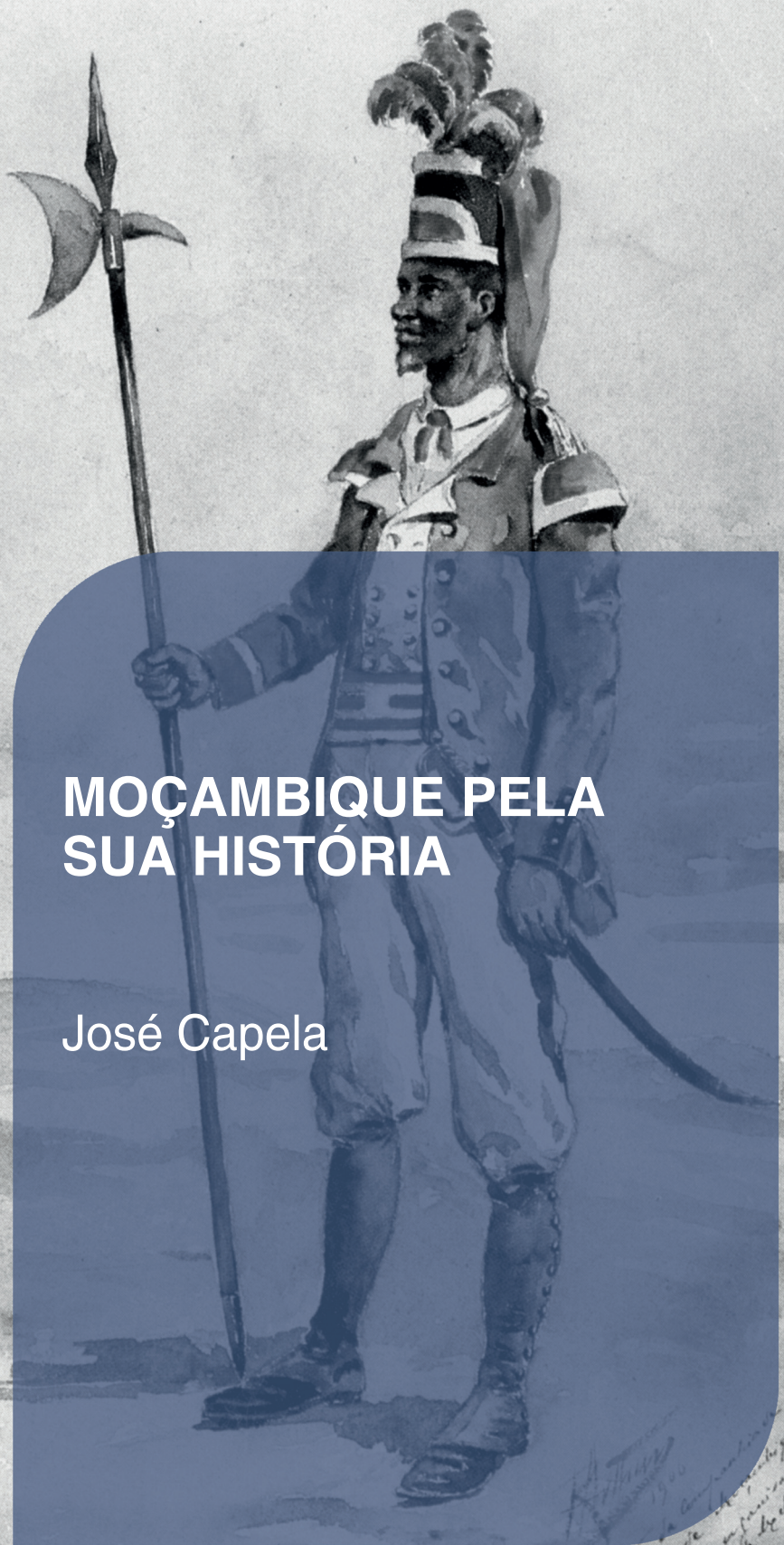


EDIÇÕES
ELECTRÓNICAS
CEAUP



MOÇAMBIQUE PELA SUA HISTÓRIA

José Capela



MOÇAMBIQUE PELA SUA HISTÓRIA

MOÇAMBIQUE PELA SUA HISTÓRIA

José Capela



MOÇAMBIQUE PELA SUA HISTÓRIA

Autor: José Capela

Editor: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

Colecção: e-books

Edição: 1.^a (Novembro/2010)

ISBN: 978-989-8156-23-5

Localização: <http://www.africanos.eu>

Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.

<http://www.africanos.eu>

Preço: gratuito na edição electrónica, acesso por download.

Solicitação ao leitor: Transmita-nos (ceaup@letras.up.pt) a sua opinião sobre este trabalho.

Na capa: Sargento da Companhia de Sipais de Moçambique. Companhia organizada pelo Capitão de Mar e Guerra António Manuel de Mello e Castro, Capitão-General de Moçambique, 1793-1797. Colecção de aquarelas do Coronel Ribeiro Arthur, Arquivo Histórico Militar. Edição do Jornal do Exército. Autorizada a sua utilização pelo Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Edição em papel:

Edições Húmus, Lda, 2010

End. Postal: Apartado 7097 – 4764-908 Ribeirão – Portugal

Tel. 252 301 382 / Fax 252 317 555

E-mail: humus@humus.com.pt

©: É permitida a cópia de partes deste documento, sem qualquer modificação, para utilização individual. A reprodução de partes do seu conteúdo é permitida exclusivamente em documentos científicos, com indicação expressa da fonte.

Não é permitida qualquer utilização comercial. Não é permitida a sua disponibilização através de rede electrónica ou qualquer forma de partilha electrónica.

Em caso de dúvida ou pedido de autorização, contactar directamente o CEAUP (ceaup@letras.up.pt).

ÍNDICE

Introdução	9
01. O Apriorismo ideológico na histografia de Moçambique	11
02. Senhorio, Escravatura e Tráfico de Escravos	17
Portugueses e Africanos nos Rios de Sena.	
Os Prazos da Coroa nos séculos XVII E XVIII	17
Donas	26
Bibliografia	31
Identidade, sexo, idade e profissão das escravaturas de	
Moçambique no século XIX	33
Fontes	33
Identidades	39
Sexo	50
Idade	53
Profissão	56
Escravaturas na Ilha de Moçambique em 1804	61
Testamentos de negreiros e alforria de escravos	64
Aringas na margem sul do rio Zambeze	70
Como as Aringas de Moçambique se transformaram	
em Quilombos	71
A organização social e política	71
Do Mussito e da Aringa ao Quilombo	73
Uma releitura de João de Azevedo Coutinho	81
Conclusão	88
Dos cativeiros tradicionais para o escravismo colonial	
em Moçambique	93
O quotidiano	93

A norma	99
Conclusão	103

03. O Estado Colonial Moderno 104

O ethos zambeziano 104

Ethos ou uma questão identitária	104
A nomenclatura	106
A literatura	106
O tempo e o espaço	110
A razão histórica	111
A carência de mulheres brancas	116
A razão cultural	120
Resumo	123

O ultimatum na perspectiva de Moçambique

As questões comerciais subjacentes 125

Comércio, tráfico de escravatura e ligações com o Transval	135
A fragilidade da posição portuguesa no terreno	138
Resumo	140

O início do século XX e as condições históricas para o exercício da escrita em Moçambique 141

O estado colonial moderno	144
O jornal «O AFRICANO»	147
Resumo	148

A imprensa de Moçambique até à independência, 1854 – 1974 149

Da fundação à censura prévia	149
A imprensa operária	151
A imprensa católica	155
A Voz Africana	160

A Igreja e o fim do império em Moçambique 161

INTRODUÇÃO

Em 1971 tive oportunidade de publicar o que terá constituído a primeira expressão escrita de uma certa visão do homem moçambicano por ele próprio, em tempo nevrálgico e especialmente nevrálgico em quanto respeitava à sua afirmação identitária. Se, por um lado, o amesquinha-mento a que o sujeitava o estertor do colonialismo actuante no espaço que seria titularmente o seu era física e moralmente violento, por outro lado a revolta já se organizara e havia sido naturalmente adoptada pela generalidade da população. O colonialismo levado ao extremo da perversidade material e moral e prolongado no tempo para além de toda a verosimilhança criara a melhor predisposição para a revolta que se diria instintiva. Forjada em tal contexto, a identidade nacional moçambicana resistiu aos conflitos emergentes após a independência. As afirmações que possam ter manifestado divergências relativamente à sua adopção não terão ultrapassado uma verbalização débil. Essa primeira expressão escrita constante de «Moçambique pelo seu povo»¹ era, portanto, circunstancial se bem que desenvolvida em momento decisivo para a consolidação dessa mesma identidade. Povo, como todos, com História. Neste caso História em que prevalece uma intensa e sucessiva miscigenação cosmopolitizadora rematada pela colonização escravista-capitalista moderna.

A complexidade de factores intervenientes e a heterogeneidade civilizacional e cultural dos povos convocados à constituição de nações e de estados de modelo dito ocidental, situam-se entre as razões históricas de muitas das dificuldades com que actualmente se confronta a África banta. Porque a historiografia respeitante aos povos de Moçambique se depara com a diversidade de perímetros nacionais e consequente dispersão (inclusive dispersão geográfica) documental, os equívocos identitários

¹ *Moçambique pelo seu Povo*, Afrontamento, Porto, 1971

multiplicam-se no afã da esquematização necessariamente redutora. Para se alcançarem resultados inovadores torna-se indispensável não somente o recurso às fontes tradicionais disponíveis (cuja exaustão está longe de acontecer) mas, por igual, a disciplinas de que até agora a historiografia tem andado arredada. É o caso da linguística banta.

Tal como tem vindo a ser abordada, a História da colonização portuguesa em África – não obstante estudos pontuais necessariamente circunscritos que poderão constituir-se em pilares da historiografia que faz mister – reduz a dimensão física, moral e ética da mesma colonização a uma série de lances que se sucedem cronologicamente ao sabor das intervenções episódicas. Nem sequer a adopção da globalização pela linguagem do quotidiano conseguiu alertar a historiografia para a dimensão escatológica do fenómeno.

Sendo uma recolha de textos, o que aqui se apresenta procura revestir-se de carácter ilustrativo do que foi o percurso de Moçambique como unidade política e social. Partindo de um tempo que se estende do século XVIII até ao século XX. Captando na historiografia e na observação presencial como se operou a integração de uma sociedade africana na globalização. Fazendo-o através de contextos específicos referentes à escravidão e ao tráfico de escravos, situação e actividade que constituíram o suporte, até finais do século XIX, das sociedades do que é hoje Moçambique. Também ilustrações do tipo da relação existente entre metrópole e colónia, como foi o caso histórico do Ultimatum, cujos efeitos na sociedade portuguesa culminaram na implantação da República. Da mesma forma, vicissitudes que envolveram a Igreja e o Estado Colonial.

Trabalhos elaborados ao longo de mais de quatro décadas arriscam repetições, se não mesmo contradições interpretativas entre eles. Optei manter a versão inicial em cada texto na convicção de que a evolução que possa ter existido em tais interpretações deixa ao leitor uma maior liberdade de eventual formulação própria. E porque admiti que, ao longo do tempo e do espaço, as mesmas formações sociais se foram acomodando às circunstâncias momentaneamente prevalecentes.

José Capela

O APRIORISMO IDEOLÓGICO NA HISTOGRAFIA DE MOÇAMBIQUE² .01

Não podendo escusar-me a uma imposição de amigos, aqui estou em homenagem a essa mesma amizade que muito prezo. Amizade também de cientistas sociais cuja generosidade os leva a adoptar-me como um dos seus não obstante as carências, nomeadamente de profissionalismo e de estatuto académico, que me distinguem.

É certo que todos vivemos e cultivamos uma paixão. Paixão cuja nobreza reside na causa final que a norteia, a saber: o conhecimento das pessoas e das sociedades moçambicanas no seu devir histórico. Se essa paixão comprovadamente existe, implica ela responsabilidades acrescidas para quem se compromete na definição de uma História que possa dizer-se, ambigualmente embora, moçambicana. É justamente aí que deparamos com um primeiro escolho susceptível de subordinar a historiografia ao preconceito apriorístico e ideológico. Como já aconteceu. Se a evolução no sentido da unicidade nacional moçambicana se mantém, a historiografia não pode adjudicar-se a si mesma a tarefa de estabelecer uma História unitária e unívoca para a multiplicidade de nações a que respeita. Não são poucos os equívocos prevalentes a partir da inconsideração deste facto. O que foi corrente no último tempo colonial e no pós independência. Não é somente de um ponto de vista político que se torna extremamente delicado enfrentar todos os problemas subjacentes a uma tal situação. Mas nem a política, isto é, a construção da nação moçambicana, nem a ciência têm o que quer que seja a ganhar com equívocos e, muito menos, desta ordem de grandeza.

Se, por um lado, e em consequência, se impõe este esclarecimento, por outro lado há a considerar a escassez de investigação empírica que

² Comunicação ao Colóquio: “Moçambique – 16 Anos de História”, 30 de Julho a 3 de Agosto de 1991, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo. Publicado in Alexandrino José e Paula Meneses (editores), *Moçambique – 16 anos de historiografia: focos, problemas, metodologias, desafios para a década de 90*, Maputo, 1991.

possa fundamentar as análises e as sínteses necessárias à dilucidação dos paradoxos daí resultantes. Parece-me a mim que muitas conclusões apresentadas, como essa de um determinismo fatal nos confrontos representados por binómios tais como colono-colonizador, senhor-escravo, etc. não ultrapassam um mecanicismo apriorístico que despreza, porque ignora, realidades complexas insusceptíveis de redução a tal simplismo.

Sabendo-se como se sabe quão débil é o levantamento das fontes, não podemos deixar de suspeitar de teses apresentadas como definitivas e irrevogáveis. Exactamente porque temos diante de nós uma teia de relações sociais desenvolvidas ao longo de um tempo mal conhecido e em espaço que não garante qualquer tipo de uniformidade, a abordagem dessa realidade parcelada não pode fazer-se no pressuposto de uma unidade nacional sociologicamente inexistente. No entanto, torna-se premente que os historiógrafos apresentem a História de Moçambique! Aparentemente insolúvel, de um ponto de vista historiográfico, o paradoxo é tão ultrapassável como estimulante. O perigo está em alguma vez ignorar essas realidades sociais diferentes embora coexistentes sob o denominador comum que as não elimina. Não carecemos de exemplos disso mesmo: de serem os que mais afirmam uma identidade própria a partir de matriz regional aqueles que mais disponibilidade manifestam a favor da nacionalidade moçambicana.

Porventura não explicitamente e talvez mesmo com não inteira consciência foram muitos os que já no tempo colonial afirmaram ser o chão que pisavam a sua pátria no entendimento de que esse mesmo chão não ficava limitado às dimensões do prazo que senhoreavam e de que um estatuto virtual de nacionalidade consagrava a cidadania dos seus habitantes.

Um dos cidadãos *avant la lettre* de que Moçambique se pode orgulhar e exemplo do que venho a tentar delinear foi João Albasini. Não estou certo de que alguma vez se tenha expressadamente atribuído a si mesmo a nacionalidade moçambicana. Chamo-o no entanto a capítulo em meu abono porque dos escritos que nos deixou ressalta claramente aquilo que venho a afirmar. Denunciando a desgraça que era a invasão do sul de Moçambique pelo álcool não encara o fenómeno como mero *fait divers*. Tomando a questão do álcool como um dos *leit motiv* das suas campanhas jornalísticas, consegue orquestrar a análise das relações sociais (não ape-

nas das relações comerciais) do colonialismo enquanto sistema. Não é uma questão menor desse sistema que está em causa. É todo o sistema. Com uma consciência notavelmente apurada problematiza a ética e a estética do colonialismo, pondo a claro a sem razão dos seus fundamentos. O sistema colonial não era um futurível. Era uma realidade concreta que, em grande parte do território moçambicano, durante muito tempo, girou à volta do álcool. Ao denunciar este estado de coisas Albasini não se afirmava nem português nem moçambicano. Era facialmente o cidadão do universo indignado com uma situação social de injustiça e de exploração. Mas com visão suficiente para contrapor a todo um sistema a denúncia das suas perversidades essenciais entre as quais não era menor a denegação do estatuto de nacionalidade das suas vítimas. Não se torna necessário recorrer a subtilezas de interpretação para perceber que, para além de estarmos em presença de um cidadão indignado com a exploração do seu semelhante, temos diante de nós a atitude de quem se distancia pela afirmação daquilo que caracteriza e alimenta uma nacionalidade face a outra. Que tal nos seja transmitido por escrito é duplamente apreciável porque nos põe à disposição fontes cuja hermenêutica pode abrir caminho a interpretações insuspeitadas e porque nos liberta da tentação da fantasia.

Não será portanto pela ignorância das diferenças que melhor se construirá a nacionalidade moçambicana. Sendo esse o projecto dos moçambicanos, se a historiografia tem aí um papel imprescindível a desempenhar, será a consciência apurada de tal realidade - repito - que mais e melhor poderá contribuir para os objectivos a atingir. Dir-se-á que esta é, a final de contas, a posição de quem põe a historiografia ao serviço da política. O que inevitavelmente resvalaria para a ideologização da mesma historiografia. Gostaria de deixar claro que entendo que a historiografia poderá tanto mais contribuir para a construção da nação moçambicana quanto mais abstrair desse preocupação. Isto é, ao tentar identificar e circunscrever um problema epistemológico que surge quando se invoca Moçambique como um todo sociologicamente unívoco não pretendo condicionar o modelo de abordagem a um objectivo determinado que lhe é alheio, muito menos a um objectivo político. Procuro, isso sim, e ao contrário, desdramatizar o que pode ser a sequela de um grande equívoco que existiu, se é que não subsiste em muitos de nós, a saber: o perigo que poderia representar

para a unidade de Moçambique o facto de admitirmos e conjugarmos a multiplicidade de nações. Isso admitido, será através da dialéctica estabelecida pelas várias interpretações que a história de Moçambique haverá de encontrar a síntese de que há mister.

Não se me afigura esse o problema maior com que se defrontam os historiógrafos de Moçambique. Haja em vista a história de Moçambique da direcção do professor Carlos Serra e a da autoria de Newitt que, utilizando diferentes modelos de abordagem e de análise, nos resultados conseguidos de algum modo se completam, não obstante as críticas que possam merecer. Penso, no entanto, que o maior problema que se põe à configuração de uma *História de Moçambique* reside na desadequação dos modelos tradicionais quando aplicados mecanicistamente a esta dada realidade. Aporto para aqui o tema porque estou convencido de que tal escolho esteve em vias de ameaçar seriamente a historiografia moçambicana. De facto, no afã de sistematizar o devir histórico dos povos de Moçambique, deparamo-nos frequentemente com peculiaridades de não fácil qualificação. A morfologia tradicional é inadequada e a inovação arrisca-se problematizadora. Mas a questão não é apenas morfológica ou semântica. É uma questão categorial. Daria como exemplos acessíveis o caso do senhorio e do escravismo que vigoraram em Moçambique.

Quanto ao senhorio, as características de que se revestiu em Moçambique permitiram que tivesse sido tratado como feudalismo, categoria que também serviu politicamente para a desqualificação das chefaturas linhageiras, quer relativamente às genuínas quer às que tinham sido artificialmente erigidas pela autoridade colonial. Por outro lado a ambiguidade que subsiste na tipificação das diversas formas de organização social, o mesmo é que dizer de senhorios, impede a codificação mínima sem a qual não é possível entendermo-nos. No que diz respeito ao escravismo a confusão não é menor. Aqueles que, em Moçambique, foram e continuam a ser designados escravos não fazem parte de uma casta, não constituem um grupo homogéneo, muito menos constituem uma classe. A mesma apropriação da pessoa que constituiria a natureza da condição de escravo nem sempre prevalece. (Este é, aliás, um dos casos em que o recurso à sociologia e à antropologia se torna indispensável).

Mas se a categoria de escravo é equívoca em si mesma é-o muito mais a do sistema de que é base. Há que demarcar os segmentos dessas estruturas para a inteligência do escravismo. Porque me parece especialmente capaz de ilustrar o que venho a dizer permito-me insistir no exemplo. A especificidade moçambicana não permite, no entanto, o recurso acrítico aos modelos estabelecidos. É o caso do escravismo colonial que tendo sido adoptado no Brasil como modo de produção não me parece o possa ser em Moçambique apesar de algum paralelismo entre as situações respectivas. Na convicção de que a escravatura deve ser a categoria central, a categoria charneira para a interpretação da história de Moçambique em determinados períodos, tal como Jacob Gorender³ defende para o Brasil, já tenho na conta de duvidoso que relativamente a Moçambique se possa categorizar o sistema sócio-económico centrado na escravatura dentro dos limites rigorosos de modo de produção. Não se tendo ficado por uma economia predominantemente «natural», tendo contribuído decisivamente para o comércio a longa distância com a produção do ouro e do marfim, as escravaturas em Moçambique não terão preenchido os requisitos indispensáveis à caracterização de um modo de produção, mas nem por isso me parece que tenhamos de ficar privados do recurso a tal modelo exactamente para testar a sua operacionalidade e assim podermos circunscrever e dominar os elementos indispensáveis à compreensão da globalidade de uma realidade social determinada.

A interpretação das formações sociais em Moçambique, com o hibridismo e a complexidade que as caracterizam, só terá a ganhar em ser feita através de modelos rigorosos, dependendo o resultado do uso que deles se faça. Não, certamente, elegendo-os, aos modelos, como pontos de partida ideológicos e dogmáticos. Reduzindo-os à qualidade de meros instrumentos que devem ser, acabarão por constituir a melhor disciplina para evidenciar as distorções e as peculiaridades existentes. Haverá a ter em conta que as formações sociais prevalecentes na História de Moçambique se inserem mais no conceito de *estados* de Weber e menos no de *classe* de Marx. Por não se ter em conta a prevalência da solidariedade vertical sobre a solidariedade horizontal, isto é, por não se ter em conta que, particularmente no antigo regime, em Moçambique, a primeira era de lei

³ *O Escravismo Colonial*, 5ª edição revista e ampliada, São Paulo, Editora Ática, 1988

tanto nas relações linhageirass como nas relações estabelecidas nos senhores criados pela interferência colonial, por essa razão, repetiu-se até à exaustão esse axioma do antagonismo radical nas relações senhor-escravo, ocupante-ocupado, etc. Não foi a mera utilização dos modelos que levou a tais resultados. Foi, isso sim, a aplicação acrítica, redutora, de um modelo à complexidade das realidades e relações sociais em presença.

Devo dizer que foi com a maior incredulidade que li, pela primeira vez, em documento das últimas décadas de oitocentos a informação de um funcionário colonial segundo o qual as escravaturas do Baixo Zambéze estavam em revolta contra a legislação acabada de publicar, que as extinguiu. Em primeira leitura, figurou-se-me esse o paradoxo total. Como poderiam as escravaturas levantar-se em pé de guerra contra a sua própria libertação? O paradoxo afinal aparente emergia da incompreensão de uma teia de relações sociais complexas em que se chegava ao ponto de haver escravos titulados como tais, eles próprios senhores de escravos em maior número do que os do seu senhor. Simultaneamente senhores e escravos?! Esta ordem de escravos aliou-se muitas vezes aos seus senhores contra a emergência de um novo regime que extinguiu uns e outros. Os escravos ameaçados de passarem de uma situação de privilégio relativamente à restante população para a ignomínia do trabalho forçado e do pagamento do imposto de capitação e os senhores de ficarem privados da sua guarda pretoriana, da polícia que impunha a sua lei, que garantia a cobrança das rendas e fazia o negócio do ouro, do marfim e dos panos. Isto é, a abolição da escravatura não se limitava a acabar com a apropriação de uma pessoa por outra. Implicava a extinção de grupos privilegiados de escravos. O confronto entre o novo capitalismo das plantações e o antigo regime não transformava o escravo no puro trabalhador livre. Degradava-lhe a situação. Se se pretende interpretar tal realidade utilizando, por exemplo, o modelo que privilegia a luta de classes como primeiro motor da história, fazendo-o na assumpção de que estamos face a conflitos em que as partes se prevalecem de solidariedades horizontais, metemo-nos inevitavelmente em beco sem saída. Ora o que está em causa são interesses de grupos mas grupos que se agregam pela via da manutenção de um *status* resultante de solidariedades verticais e de modo nenhum de interesses de classes estratificadas.

SENHORIO, ESCRAVATURA E TRÁFICO DE ESCRAVOS .02

PORTUGUESES E AFRICANOS NOS RIOS DE SENA. OS PRAZOS DA COROA NOS SÉCULOS XVII E XVIII⁴

Abordar a história dos Prazos da Coroa no sudeste africano é penetrar um dos fenómenos com que mais se tem laureado a colonização portuguesa. Não tanto pela peculiaridade de que se terá revestido no universo da colonização moderna mas pelo êxito obtido na transposição de um sistema dominial europeu para África. Que o sistema se adaptou e manifestou uma flagrante capacidade simbiótica comprova-o a sua prevalência no terreno ao longo de séculos e a necessidade do recurso à acção militar para acabar com ele⁵ assim como as sequelas culturais e materiais marcantes que até hoje deixou no seu espaço de influência.

Sendo, ao longo do tempo, o objecto que mais atenção terá despertado nos historiógrafos de Moçambique, carecíamos da perspectiva susceptível de situar a colonização referida na globalidade da colonização moderna em geral e no todo da colonização ibérica e portuguesa em particular. Tal perspectiva afigura-se estar em vias de execução. Sendo os primeiros resultados de uma investigação em tal sentido traduzidos em tese de doutoramento estamos a referir-nos ao que daí consta mas também àquilo que não foi possível levar em conta dentro dos limites impostos pelo código académico, a ser publicado um dia que esperamos breve.

As temáticas abordadas estão subordinadas de uma forma muito genérica aos grandes temas: as relações entre portugueses e africanos; o

⁴ A propósito da tese de doutoramento de Maria Eugénia Alves Rodrigues, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2002

⁵ José Capela, *Conflitos Sociais na Zambézia, 1878-1892 – A transição do Senhorio para a Plantação*, Africana Studia, 1999

domínio territorial e a geografia das terras da coroa; a coroa, os foreiros e as terras dos Rios; relações sociais e de poder nos prazos. Cada dos enunciados desenvolvendo-se na diacronia própria. O enunciado corre o risco de nos iludir quanto ao âmbito do corpo do trabalho circunscrito aos dois séculos que revolucionaram o devir histórico da região. A história de que aqui se trata refere-se, antes de mais nada, às relações entre Portugueses e Africanos. De facto trata-se de uma história global e globalizante no que esta tem de essencial. Com o perigo de alguma dose de equivocidade da nossa parte, somos assim colocados desde logo face ao cerne da questão que se vai abordar: Portugueses e Africanos como protagonistas. A descrição do relacionamento entre Portugueses e Africanos a partir de 1498 inicia-se com uma apresentação metódica da geografia e dos povos do vale do Zambeze e do planalto, terminando com os “senhores do mar: muçulmanos e Portugueses”. De uma forma concisa somos introduzidos no espaço e no meio social e político em que os Portugueses procuraram penetrar e estabelecer-se e apresenta-se a actividade comercial que vão procurar dominar.

A primeira tentativa de cristianização dos Chonas, levada a cabo de forma temerária pelo jesuíta D. Gonçalo da Silveira, é-nos descrita em traços rigorosos que permitem demarcar a curiosidade de quantos se interrogam sobre os desígnios dos agentes da Missão, naturalmente (e muito em particular quando estes afrontam a proximidade do martírio, como é o caso), mas sobretudo insinuar a integração ontologizante da Missão na Colonização (a que voltaremos). Assinale-se a invocação de muçulmanos e Portugueses como senhores do mar, ao abrigo da qual somos levados até à competição pelo domínio do comércio da Índia a partir de Sofala, acção em que também estão presentes o *Sachiteve* e o *Mutapa*, senhores em terra. Os diversos planos da acção, as várias rotas, as mercadorias determinantes. Estão a lançar-se os alicerces de um Império construído a partir do mar. Bem cedo, porém, surgem as tentativas daquilo que, com a maior propriedade, é designado como *Territorialização do Estado da Índia*. Para o caso do sudeste africano invocando a asserção segundo a qual esta reorientação da história dos Portugueses se verificou de 1570 a 1637. A expedição militar de Francisco Barreto e Vasco Fernandes Homem, de 1569 a 1576, foi, sem dúvida, a acção de maior envergadura e a de maior

repercussão efectiva e simbólica na área considerada. Também porque se realiza em consequência e como reivindicta pelo assassinato de D. Gonçalo da Silveira e com o beneplácito jurídico e moral da *Declaração de Letrados* que, reunidos em Almeirim, traçaram o código de conduta para a conquista. Não obstante a evidência de estarmos perante uma acção política de envergadura no sentido exactamente da territorialização, a que não era alheia a miragem da prata no alto Zambeze, também por isso mesmo, os factos transportam-nos até à conjugação da missão com a colonização.

Uma primeira dúvida emerge justamente de afirmações como «o grande número de missionários no sertão» e «os missionários terem sido numerosos por todo o sertão» no século XVII. (Também se fala «do imenso domínio fundiário dos jesuítas»). Relativamente ao «domínio do sertão» é avocada a influência dos religiosos. Jesuítas e Dominicanos. Por outro lado haverá a ter em conta que tenha sido nesta parte do sudeste africano que falhou o método dos jesuítas de obter a conversão dos povos através da conversão das linhagens governantes. Certamente que o fracasso não terá ficado a dever-se meramente ao facto de os missionários terem recusado submeter-se ao protocolo da corte como aconteceu em um caso. A missionação não é questão de somenos. Efectivamente, os missionários, muitos ou poucos, revestem-se de uma importância decisiva tanto na ocupação do território como sobretudo na conversão das pessoas à causa comum dos ocupantes. É certo que os missionários chegaram a Moçambique com algum atraso sobre os restantes colonizadores. Isto é, comprovadamente os colonizadores não precisavam dos missionários para se desempenharem da missão que os levava até aos trópicos, se é que os mesmos missionários, pelo menos aparentemente e episodicamente, não os estorvavam mais do que colaboravam no projecto supostamente comum. A questão foi posta muitas vezes, e de forma violenta, mais no Brasil do que em Moçambique. De um ponto de vista estratégico, porém, a missão tornava-se imprescindível ao projecto. Não tanto para o caucionar moralmente como sobretudo porque da essência do mesmo fazia parte a cristianização. Esta era uma condicionante essencial. Assim sendo e por que, à partida, seria aquela que, facialmente, estaria em melhores condições para criar da parte das populações locais a acomodação à nova

ordem da colonização, exige análise aprofundada. Não sendo definitiva a envergadura do contingente missionário é evidente que se reveste de importância. Desde logo a imagem. O que é um «grande número»? Ou quantos são «numerosos» missionários? Mais importante do que a quantidade seria a qualidade. Esta última, a avaliar pelos testemunhos coevos (nem sempre isentos de suspeita), e conforme foi registado, escasseava. Relativamente à quantidade, essa parece-me ter sido de uma exiguidade tanto mais flagrante quanto é certo tratar-se de clero regular de norma e vocação destinado a vida em comunidade. Quando Frei João dos Santos e Frei João Madeira chegaram a Sena, em 22 de Agosto de 1590, só havia um clérigo em Rios que estava muito doente em Tete. Os dois dominicanos estavam a caminho de Moçambique. Não tinham como destino Rios de Sena. Se o número de agentes missionários terá sido sempre insuficiente na perspectiva da missionação, mais relevante foram o isolamento a que cada um deles ficava sujeito e a descontinuidade da acção. A expulsão dos jesuítas que em Moçambique foi executada em 1759 e a extinção das ordens religiosas pelo decreto de 1834 deixaram a claro a superficialidade de que se tinha revestido a Missão nos séculos anteriores. Quando os jesuítas regressaram a Moçambique, em 1881, constataram a inexistência de uma marca cristã no terreno. Tiveram que começar tudo de novo.

Suponho poder apelar para uma conclusão sucinta sobre a instalação da administração portuguesa nos Rios de Cuama⁶ para exemplificar o que esta (que me permito denominar) «História de Moçambique» para o período considerado tem de inovador (e cito): *A soberania dos capitães dos fortes de Sena e Tete sobre os chefes circunvizinhos fora reconhecida pelos embaixadores do Mutapa. Mas isso apenas significava que os Portugueses se inseriam na estrutura administrativa do Estado karanga, continuando tributários do Mutapa.* Afigura-se-me não se poder ser nem mais claro nem mais sintético ao designar o que configura, no plano político, uma simbiose civilizacional. Esta simbiose não se revestiu de carácter meramente político-administrativo mas foi também cultural e as uniões familiares numerosas insinuam o mais profundo relacionamento afectivo. Não é sem sentido que quando a exaltação colonizadora muito provavelmente atingiu o seu

⁶ Cuama era a designação então dada ao Zambeze. Rios de Cuama, mais tarde, Rios de Sena

acume, em pleno século XX, em Moçambique, vulgarmente se designasse o fenómeno «cafrealização» e seus agentes europeus «cafrealizados».

A invasão dos povos Maraves⁷, a norte do Cuama, coincidente com a penetração dos Portugueses, é uma das questões que mais perplexidade tem levantado na história de Moçambique. É no contexto de alianças para combater os Maraves que o *Mutapa* oferece aos portugueses as famigeradas minas de prata, depois as de ouro, cobre, ferro, chumbo e estanho. Além do ouro cuja exploração se manteve ao longo dos séculos e do ferro, a prata jamais correspondeu às miragens criadas inclusive por êxitos esporádicos na sua mineração. Não obstante foi a prata que mais motivou os projectos políticos imediatos para os Rios. A longa e agitada acção que os Portugueses desenvolvem para chegarem até à prata e dominarem o comércio está desenhada dentro de uma lógica expositiva, concluindo a encerrar o capítulo 2: O fracasso do projecto régio de colonização de 1635-1637 a que a autora justapõe: – *tal como em 1607, à notícia do tratado de 1629 seguiu-se um programa de exploração das minas e da colonização dos Rios* (sublinhado nosso).

Esta reafirmação da colonização, repetida em outros lugares, afigura-se de significado particular: tornar-se-ia demasiadamente fácil iludir os problemas essenciais que se põem à interpretação dos acontecimentos através do recurso às múltiplas facécias que circunstanciam o desenvolvimento da acção, aliás concertada por que com desígnios perfeitamente definidos. É deliberadamente (se não fosse pretensioso diria mesmo provocatoriamente) que saliento esta opção entendida como de carácter não apenas morfológico com a qual nos é facilitado o acto de perspectivar a natureza daquilo que aqui se trata. Desde logo e ao arrepio do que se pode considerar uma tradição sacralizada em que o nominalismo criacionista, mais oficioso do que rigoroso, institucionalizou a expansão dos portugueses como «descobrimientos». Uma série de iniciativas que incluíam a exploração das minas e aquilo a que se chamaria o «povoamento», eram, literalmente, «colonização». Estamos assim perante uma representação e uma opção epistemológica que dispensa explicitação. Também forma, esta sim explícita, de, ao longo do texto, sermos debitados com interpretação concludente sobre os acontecimentos narrados.

⁷ Povos a norte do Zambeze e a ocidente do Lago Niassa

Centúria relativamente à qual a história de Moçambique estará pouco esclarecida é a de Seiscentos. O presente trabalho contribui decididamente para colocar esta centúria, até agora historiograficamente minorizada, a par das restantes. Ainda aqui as minas regressam ao cerne das motivações dos colonizadores. Neste caso e em primeiro lugar o ouro. O facto de por sistema se referirem as *minas* levanta o problema de saber que tipo geológico de exploração se fazia. A questão não é supérflua uma vez que se põem problemas diferentes conforme se trate de mineração ou de garimpo. Por exemplo o tipo de mão-de-obra (nomeadamente o género), utilizada com todas as consequências sociais daí resultantes. É certo que Frei João dos Santos quando descreve a chegada dos europeus esfomeados de ouro até junto do que pensavam ser a árvore das patacas onde não haveria mais que fazer, se não encher os sacos – e se depararam com os perigos de morte – estava a referir-se à mineração propriamente dita. Mas também parece igualmente claro, nomeadamente para o século XVIII, que o mais e o melhor do ouro era produto do garimpo e este trabalho das escravas (não dos escravos). Garimpo que se fazia (e continua a fazer-se hoje em dia) em épocas certas do ano, isto é, na sazão das chuvas.

No capítulo IV, e após esclarecimentos inovadores sobre a ordem administrativa do território passa-se para: *a territorialização do Estado em detrimento das fortalezas marítimas*.

Esta conclusão sintética e sintetizante exprime de forma antológica a viragem da política colonial e cuja aplicação não foi exclusiva do Índico. Não somente o Império estava a deslocar o seu epicentro dos oceanos para os continentes, como o viria a fazer do Índico para o Atlântico. Que entre outros factores a miragem do ouro e da prata no interior do sudeste africano tenha contribuído para a mudança com repercussões assinaláveis no território, eis uma conclusão que é simultaneamente chamada de atenção para mutação da maior relevância sim, mas não somente no sudeste africano, outrossim no todo imperial. Em Rios de Sena e mesmo no espaço então correspondente ao que é hoje Moçambique essa mutação só pode ser considerada como obra de *longue haleine*. Como aconteceu.

É na assumpção de tal continuidade que para aqui se aduz a «Autonomia de Moçambique» decretada muito mais tarde, a 19 de Abril de 1752. É afirmado que «Carvalho e Melo pouco se ocupou da política relativa a uma

região periférica como Moçambique». As alterações produzidas teriam ficado a dever-se à iniciativa do governador-geral Francisco de Melo e Castro com reorganização das receitas do Estado, com uma nova pauta e o arrendamento da alfândega. Acrescenta: «A intervenção da Coroa incidiu principalmente na alteração de regime de comércio». Só em 1761 é que Moçambique teria merecido atenção da Coroa quando foi nomeado o primeiro governador enviado do reino (Calisto Rangel Pereira de Sá, que morreria na viagem), este sim dotado com instruções apropriadas a uma nova política comercial.

O que se afigura como de maior importância e significado nessas instruções não são as medidas de carácter puramente administrativo mas a conjugação de disposições relativas ao comércio internacional, todas elas convergindo na integração de Moçambique no Pacto Colonial. Também é de 1761, 19 de Setembro, o alvará que proíbe o desembarque de escravos no Reino. É nesse contexto que se integram o decreto de 10 de Junho de 1755 abrindo os portos aos cidadãos da Ásia Portuguesa para o comércio de todos os géneros excepto o velório, também esse liberalizado em 1761. Não menos significativas as instruções no sentido de facilitar a expressa e repetidamente proibida exportação de escravos pelos franceses, sobretudo a criação de uma colónia de comerciantes e armadores na Ilha de Moçambique, a venda das embarcações do Estado a particulares, o estímulo à construção naval. Política cuja autoria efectiva não sendo do Marquês mas com toda a probabilidade do irmão, secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de qualquer maneira perfaz uma série de medidas perfeitamente convergentes no sentido de levar Moçambique à integração activa no Império como contribuinte efectivo nomeadamente através do fornecimento líquido da mão-de-obra indispensável à exploração das colónias atlânticas. O projecto que continuaremos a designar pombalino só viria a ter execução (no que diz respeito a Moçambique) na última década de Setecentos dada a inexistência de acumulação local de capital, drenado todo como era para a Índia. Mas viria a sê-lo exactamente quando essa acumulação se verificou graças à exportação sistemática de escravos feita a partir das liberalidades iniciadas pela política de Francisco Melo e Castro. O que fica dito para inculcar o grau de universalidade de que se revestem medidas e atitudes aparentemente com dimensão localizada.

A Parte II coloca-nos perante a base material e condição essencial do sistema em causa. Desde logo dois tipos de problemas principais se podem conjecturar: em primeiro lugar aqueles que se levantam a partir da justaposição do novo sobre o senhorio tradicional e em segundo lugar a atribuição de soberania das novas conquistas à Coroa Portuguesa. Estas são teias intrincadas de poder e de administração tanto mais difíceis de destrinçar quanto é certo que, a esse respeito, não existe nem documentação com dados sistematizados, nem muito menos informação susceptível de dar resposta cabal às curiosidades que são hoje as nossas. Não obstante ter a autora experimentado todas essas dificuldades, pôde desenhar o percurso seguido pelo estabelecimento do domínio territorial verificado.

O quadro institucional ibérico que com o beneplácito pontifício permitiu a titulação das terras ultramarinas pela Coroa Portuguesa; por igual e paralelamente, os diversos tipos de acordos entre os colonizadores e as autoridades locais tradicionais sob formas que escapam à jurisprudência ocidental; também, e talvez mais, a conquista: eis um quadro de acontecimentos, outras tantas circunstâncias que permitem explicar o fenómeno.

Houve sempre muita renitência da parte dos senhores em entregar as terras à Coroa quando obtidas a expensas suas e não obstante parecer-nos hoje que governadores, funcionários, moradores e comerciantes só teriam interesse em que as terras que senhoreavam fossem submetidas àquela soberania. No entanto e tão tarde como em 1884 o capitão-mor do Zumbo escrevia ao governador de Tete: «incluso envio a V. Exa. dois termos das terras que possuo no sertão de Senga, na margem esquerda do Zambeze, que foram por mim conquistadas em 1879, as quais tenho a honra de oferecer ao Governo».

Relativamente ao que é classificado como autonomia político-jurisdicional (p. 422) dos senhores dos prazos afigura-se-me estarmos perante uma das consequências a prazo mais gravosas daquilo em que alguns dos senhorios se vieram a converter. A autora reconhece com toda a propriedade que «esses poderes foram-lhe, por vezes, reconhecidos nas suas cartas de aforamento». «Mas mais do que isso, foram deixados nas suas mãos».

A minha percepção já não irá tão longe quanto vai a da autora quando abona Newitt e A. Isaacman na configuração dos prazos como «chefias políticas construídas à semelhança das chefias africanas». Deixando de parte

a análise da concepção de fonte do poder e a sua aplicação deparamo-nos com o facto (aqui, de aplicação imediata) de o conjunto senhor-escravo, nas sociedades bantas, diferentemente do que acontece na dialéctica social ocidental, não ser estrutural. Diferença fundamental sabendo nós como concretamente essa mesma diferença prevaleceu sempre não obstante simetrias, mimetismos e até simbioses entre as sociedades indígenas e as sociedades dos prazos. (A ilustrar isso mesmo permitir-me-ia chamar a atenção para o registo, já no século XVIII, dos agentes hierarquicamente e formalmente secundários como são os *vanyai* constituintes dos exércitos do *Changamira* em paralelo com os *achicunda* que preenchiam os efectivos dos exércitos dos senhores). O que em nada altera a rejeição da integralidade do ponto de vista de Isaacman e de Newitt. Sem terra não havia prazos mas sem escravos e sem colonos as terras não serviam para nada.

Efectivamente essa autonomia político-jurisdicional acabaria por descambar em poderes despóticos e naquilo que Isaacman denominou *supra prazo politics* e outros designaram «estados secundários» segundo os mesmos e, não sem grande dose de fantasia, em resistência ao estado colonial. Esses senhores de prazos acabaram em capitães-mores, maiormente nos séculos XVIII e XIX, também significativamente designados capitães-juizes. Os capitães-mores, tal como os sargentos-mores, permaneceram até à chegada das companhias de plantação em finais do século XIX. Um conhecedor profundo da sociedade dos prazos na sua fase terminal como foi Azevedo Coutinho, se bem que não muito rigoroso na terminologia utilizada, não deixa de traduzir a realidade ao atestar que os capitães-mores tinham sido «as únicas autoridades a quem, durante séculos, esteve cometido o encargo de representar a nossa soberania na África Oriental». Augusto Castilho diz deles : « [...] residem habitualmente muito sertões adentro nos seus luanes dos prazos que são outras tantas aringas inexpugnáveis. [...] falam perfeitamente as línguas daquelas terras [...] Esquecem-se por vezes de quem é o directo senhor daquele território, e cometem toda a sorte de correrias, sem respeito por uma hipotética, teórica e carunchosa autoridade do Governo, impotente para lhes coibir as demasias. Estes figurões, arrendatários de um ou mais prazos da Coroa, vivem em completa liberdade, impõem aos colonos pretos os tributos que lhes parece, nada pagam ao Governo, administram justiça, ou antes

praticam injustiças de todo o género [...]». Seria assim que viria a acabar o senhorio dos prazos. Estas não eram manifestamente as características dominantes das chefias africanas.

A autora põe em relevo o facto de os foreiros da Zambézia não constituírem um grupo homogéneo. A diversidade da sua origem geográfica e social era manifesta. Mas tal diversidade e as constantes rivalidades que se verificaram ao longo do tempo entre estes senhores de terras e de pessoas, frequentemente travestidos de senhores de guerra, não impediram que o saldo de um processo secular fizesse deles os protagonistas de uma mutação social em cujo ventre se geraram identidades sociais e unidades políticas, finalmente, e na sua totalidade, um *ethos* civilizacional. Resultado de um processo histórico, este *ethos* é, ainda hoje, manifesto e se não fica a dever-se a uma homogeneidade matricial dos protagonistas do senhorio que, de facto, não existiu, terá sido fruto, isso sim, de uma homogeneização de valores a partir nomeadamente da aspiração aristocratizante em que dinâmicas civilizacionais aparentemente tão distanciadas como a europeia e a africana banta sempre convergiram. De facto, o que é que determina a homogeneidade? A dimensão do prazo e o número de escravos e de colonos? A envergadura material ou a representação mental? Ou os comportamentos? Seriam porventura estes a par com o quotidiano que mais poderiam contribuir para concluir por uma homogeneidade ou heterogeneidade dos agentes desse senhorio.

Donas

O interesse pelas questões do género tem assestado sobre as *Donas* da Zambézia uma curiosidade crescente da parte dos estudiosos de África. O protagonismo destas senhoras de prazos, portanto senhoras de terras e de homens, também de homens de guerra, foi uma constante a partir do século XVII, muito particularmente nos séculos XVIII e XIX. Indispensáveis ao «povoamento», isto é à reprodução do sistema que inicialmente se pretendia em mãos de reinois, diligenciou-se a atribuição das concessões de terras titulando-as em mulheres europeias. À falta destas, em mulheres goesas e mestiças. Como a concessão era geralmente feita em três vidas, no

caso de a primeira vida ser em varão, acontecia à morte do marido ficar a mulher senhora do prazo. Assim e pela titulação directa foi frequente surgirem mulheres senhoras de bens materiais e humanos de grande envergadura e de poderes que se confundiam com verdadeiros poderes de estado. Estas *mulheres* ficaram antonomasicamente conhecidas por *Donas* e como *Donas* aparecem sistematicamente designadas nos documentos. A autora chama a atenção para a asserção de Malyn Newitt segundo a qual «o poder das *donas* do Zambeze tem forçosamente de ser visto através do ângulo africano». Newitt coloca lado a lado a «patrilinidade» dos portugueses e dos Carangas e a matrilinearidade de povos como os Tongas, Macuas e Maraves. A importância que Newitt dá à influência da matrilinearidade das sociedades locais na assumpção de poder pelas donas considera-a a autora «provavelmente uma interpretação exagerada da importância do contexto africano na elaboração do sistema hereditário da elite dos Rios de Sena». É de toda a pertinência a precaução. Invocando ainda uma vez a «africanização» do sistema torna-se necessário distinguir entre a sua génese e a sua implantação em Moçambique por um lado e a dinâmica de que se revestiu ao longo do tempo por outro lado. Se quisermos, entre o que lhe é essencial e as circunstâncias que permitiram a sua adaptação nesta parte de África. Ora o primeiro entre todos os actos que tipificam o empraçamento das terras é o da apropriação destas pela Coroa Portuguesa. Muitas vezes mero pressuposto o contrato enfitêutico só existiu quando as partes em presença expressa ou tacitamente admitiam a soberania da Coroa Portuguesa. Quando as chefias tradicionais cediam a propriedade da terra ou o faziam à Coroa Portuguesa ou se directamente ao beneficiário era suposta a legitimação da apropriação pela autoridade que representava a Coroa. Neste tipo de apropriação, que podia não ser plena, mas apenas usufruição a prazo, em nada interferem os sistemas tradicionais de hereditariedade. Ora as *Donas* surgem a partir do momento que começam a ser senhoras de prazos. Outra coisa é a predisposição em que sociedades matrilineares de sua natureza pudessem situar-se relativamente ao acolhimento de um senhorio feminino. O que se afigura de comprovação não fácil.

A descrição e o tratamento das «Relações Sociais e de Poder nos Prazos» pela argúcia da análise e pela clareza com que nos transmite o funcionamento do sistema no relacionamento entre os seus agentes torna-se

digna de menção. A tentação generalizada de fixar uma distância dicotómica entre senhores e escravos e entre escravatura antiga e escravatura moderna cria grandes dificuldades à admissão de que possam ter existido no escravismo colonial formas de escravatura patriarcal que nada têm a ver com os produtores directos do modo de produção escravista colonial. Em Moçambique tal modo de produção jamais existiu. Não obstante as escravaturas são uma realidade porque constituídas por pessoas-indivíduos apropriadas pelos senhores. Tal apropriação não exclui necessariamente uma relação simétrica entre senhor e escravo indo ao ponto de haver senhores que financiam escravos para estes investirem em negócios próprios (deles, escravos) e depois manterem trocas comerciais iguais entre si. No relacionamento quotidiano com os demais habitantes do prazo estes escravos em nada se distinguem deles a não ser no facto de normalmente desempenharem as funções do poder administrativo, policial e militar do senhorio. Em qualquer caso relacionam-se social e familiarmente com os colonos (homens livres do prazo) e são eles próprios, escravos do foreiro, por sua vez, senhores de escravos mantendo estes últimos um teor de vida que os aproxima dos seus donos. A destriça que este complexo sistema social não facilita afigura-se-nos perfeitamente delineada pela autora.

Os escravos, não menos que os senhores, assumem neste sistema um protagonismo a que é prestada a devida atenção ao longo do trabalho. No entanto, o critério funcionalista adoptado por John Thornton para a compreensão da instituição da escravatura e da história económica de África, aqui seguida, não se me afigura a mais adequada: «A principal diferença entre a escravatura em África e na Europa residia na forma como os escravos eram usados». É ao abrigo do mesmo critério e concepção que Lovejoy⁸ define escravatura: «slavery was one form of exploitation». Isto é, não define. O que se torna indispensável averiguar é aquilo que acima invoquei relativamente ao papel (se estruturante ou não) do conjunto senhor-escravo na sociedade respectiva. Isto por um lado. Por outro lado não apenas as relações de produção mas, por igual, as relações sociais em geral e, primeiro que tudo, as concepções de pessoa em cada das sociedades envolvidas, sendo certo que nas sociedades bantas o indivíduo não é

⁸ Paul E. Lovejoy, *Transformations in slavery A history of slavery in Africa*, Cambridge University Press, 1983, p. 1

o único portador de um comportamento significativo. Por alguma razão, «a instituição da escravatura nos Rios parece diferenciar-se da existente noutras regiões de África, em que os escravos eram propriedade absoluta do senhor que podia vendê-los». Nos Rios também eram propriedade dos senhores e faziam normalmente parte das heranças. O que não era socialmente tolerado era a sua venda para exportação.

Referindo-se ao «controlo social e coerção» a autora reconhece que «o controlo social dos dependentes dos senhores dos prazos era frequentemente obtido através do processo de negociação, tendo como base normas enraizadas nas sociedades africanas da região, e do uso de formas de coacção, incluindo a violência». Uma obsessão que muito tem prejudicado a historiografia da colonização é a sacralização do que genericamente se denomina *resistência*. Segundo essa atitude e obedecendo a uma dialéctica transcendente, todo e cada um dos actos de colonização geraria o seu contrário. Não somente porque desfaz tal fantasia, a invocação da negociação como um dos meios de controlo social não só é de toda a pertinência como talvez se situe aquém da representação necessária à cabal compreensão da longevidade de que o sistema pôde beneficiar. Desde logo e contra toda uma lógica apriorística que leva a escravização à conta da violência física, lembro o facto de boa parte dos escravos dos prazos se terem eles próprios «vendido» a si mesmos (o fenómeno do «corpo vendido»). As fugas de escravos, as revoltas armadas, tudo que possa representar resistência existiu nos Prazos da Coroa como em qualquer outro perímetro escravista onde quer que seja que este se tenha situado. Deve no entanto anotar-se, em primeiro lugar, que, muitas vezes, as revoltas armadas não iam contra o sistema mas a favor da reposição da sua ordem matricial; em segundo lugar, que, no final, e quase sempre, contra a sua extinção imposta pelas companhias de plantação e pelo estado colonial moderno que se instalavam no terreno.

A presença portuguesa em Moçambique até finais do século XIX teve a sua manifestação institucional mais relevante nos Prazos da Coroa. Os Prazos da Coroa acabaram por constituir a estrutura política, administrativa, económica e social que circunscreveu de uma forma hegemónica a actividade e a evolução espiritual e material das sociedades na área colonizada. Se não destruiu as estruturas sociais e políticas localmente pré-existentes, sobrepôs-se-lhes e condicionou-as grandemente. Embora se possa admitir

um certo tipo de subjugação cultural do colonizador face ao colonizado, não obstante, quer política quer socialmente, os critérios determinantes do comportamento são ditados pelo alienígena ainda quando se socorre da tradição local seja por convicção seja por comodidade.

Foi nesta dinâmica conflitual que surgiu o apelo à “africanização” de uma instituição europeia, conforme Isaacman. Que o propôs em atenção à rápida adequação dos colonizadores e das suas instituições ao meio social em que se inseriam. Que através dos Prazos da Coroa se tenha “africanizado” um suporte da sociedade europeia tão essencial como era o contrato enfiteutico, isso releva por um lado da operacionalidade do sistema e, por outro, da capacidade mimética das sociedades africanas envolvidas. O que, por sua vez, explica que o sistema se possa ter mantido no essencial do seu funcionamento para além de meados do século XIX e marcado o *ethos* zambezeano que referi. Se podemos demarcar peculiaridades no todo da colonização portuguesa, a que se processou em Rios de Sena através dos Prazos da Coroa perfilará uma delas. A muitos títulos. E talvez a de maior significado.

Regressando ao texto subjacente, abone-se desde logo o sentido da universalidade que preside ao tratamento do período e do espaço em apreço. As sociedades em causa analisadas nas estruturas e nas dinâmicas respectivas, fluindo estas em tempo e em espaço circunscritos, como é de mister, sem prejuízo do apelo indispensável ao devir histórico para cabal compreensão dessas mesmas dinâmicas. Universalidade que não é, evidentemente, por um lado, generalidade indiferenciada nem, muito menos, e por outro lado, submissão *perinde ac cadaver* a código analítico redutor. As instituições dissecadas no seu funcionamento orgânico e os agentes individuais no seu relacionamento social e no comportamento quotidiano. Nada é esgotado mas o progresso sobre a investigação e a análise processados até hoje é assinalável, sobressaindo a exploração dos arquivos do antigo Estado da Índia que aqui se revelam da maior importância enquanto fontes para toda a historiografia respeitante a Moçambique.

Nota indispensável é a que vai a débito dessa mesma universalidade. Mais do que poderá inculcar a titulação que, evitando o alarde impróprio de dissertação académica, restringe o âmbito do conteúdo, estamos perante aquilo que se poderá considerar uma “História de Moçambique” para o período indicado. Porque, como referimos, tendo os Prazos da Coroa

assumido a centralidade não somente da colonização mas da orgânica económica, social e, por vezes, mesmo política no território e porque a autora ao longo de todo o extenso texto cumpriu sempre com o *apport* de toda a envolvência, podemos acompanhar de uma forma perfeitamente organizada o que foi a evolução de sociedades *a priori* tão distantes entre si, de facto historicamente destinadas a conviverem e (o que é mais digno de nota) mantendo idiosincrasia e estatuto próprios não obstante a inevitável transmigração de valores. Tudo isso nos é debitado a partir da mais aplicada exegese sobre os textos documentais.

Bibliografia

Das fontes manuscritas utilizadas destacaria aquelas que foram consultadas nos Arquivos de Goa, acima referidas. Para todo o tempo que antecede o século XIX a documentação depositada na Índia reveste-se porventura de não menos importância do que aquela que se distribui por Lisboa e pelo Rio de Janeiro. O recurso a tal documentação tal como se patenteia no presente trabalho permite uma abordagem inovadora da história da colonização de Moçambique especialmente para o século XVII assim como sugere perspectivas aliciantes relativamente a outros períodos e questões que nos interpelam.

Dos Arquivos da Sociedade de Jesus enumeram-se no elenco bibliográfico códices relativos a Goa mas do texto constam referências às cartas anuais dos missionários em Moçambique. Se, como somos levados a concluir, a autora não teve possibilidade de uma consulta sistemática a tal acervo, ter-se-á perdido uma oportunidade privilegiada de utilização com a maior garantia de critério da documentação porventura mais homogênea para a reconstituição do quotidiano de Moçambique entre meados do século XVI e meados do século XVIII.

Uma vez que as relações coloniais de Moçambique se processaram com várias metrópoles distribuídas estas pela Europa, pela Ásia e pelas Américas e isso ao longo de séculos, somos agora confrontados com a prodigalidade de fontes para chegar ao conhecimento desse passado. O trabalho aqui em apreço também representa um grande avanço nessa direcção.



IDENTIDADE, SEXO, IDADE E PROFISSÃO DAS ESCRAVATURAS DE MOÇAMBIQUE NO SÉCULO XIX⁹

Fontes

As fontes de onde com mais proveito se podem extrair os elementos indispensáveis à identificação e conhecimento qualitativo e quantitativo dos sujeitos e objectos do escravismo em Moçambique são os diversos tipos de registos que dos mesmos foram feitos ao longo do tempo. No que respeita a Moçambique não dispomos de censos, muito menos de censos regulares e homogêneos dos quais possamos extrair tais elementos. Para a área geográfica melhor estudada e sobre a qual se dispõe de mais documentação, o vale do Zambeze, apenas em finais de Setecentos se tentou obter o número de cativos e de colonos¹⁰. Há alguma informação avulsa que por isso mesmo assume o carácter de preciosidade e a partir da qual se nos torna possível conhecer com exactidão a organização das escravaturas dentro das unidades sociais em que estavam inseridas. É o caso do *Inventário dos Escravos Pertencentes à Casa de S. Domingos de Quelimane*¹¹. A que terá sido a primeira tentativa de recenseamento em Moçambique, com vista à regulação das companhias de milícias e que se realizou em finais de Setecentos e começos de Oitocentos¹², apenas considerava as pessoas «livres» pelo que, e não obstante alguns senhores de prazos haverem incluído os escravos de sua propriedade e outros que viviam nas suas terras, tais escrutínios em nada contribuem para a caracterização pretendida dessas escravaturas.

⁹ Publicado em inglês com o título *Identity, Sex, Age and Profession of Slavery in Mozambique in the XIX Century in Slaves Routes and Oral Tradition in Southeastern Africa*, editores Benigna Zimba, Edward Alpers, Allen Isaacman, Maputo, 2005

¹⁰ Maria Eugénia Alves Rodrigues, *Portugueses e Africanos nos Rios de Sena – Os Prazos da Coroa nos Séculos XVII e XVIII*, Tese de Doutoramento, p. 606.

¹¹ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Moçambique (Moç.), Caixa (cxa.) 32, nº 33, 12 de Agosto de 1777

¹² Vidé, por exemplo: AHU, Moç., cxa. 82, nº 11, 31 de Janeiro de 1799, *População das Ilhas de Cabo Delgado*. *Idem*, cxa. 88, nº 27, 30 de Maio de 1801, *Relação [...] das Terras do Distrito desta Vila de Tete*. *Idem*, cxa. 92, nº 88, 12 de Março de 1802, *Relação (...) das Terras do Distrito desta Vila de Sena*. *Idem*, cxa. 113, nº 99, 30 de Dezembro de 1805, Cabo Delgado. *Idem*, cxa. 144, nº 113, *Relação dos Moradores de Tete*

Eis a razão pela qual a documentação utilizada diz respeito a uma época muito tardia, ou seja, ao período que vai de 1830 a 1875, em que se processa a abolição formal do tráfico e da própria escravatura. Se, por um lado, ficamos privados de elementos susceptíveis de nos ilustrarem sobre a evolução das escravaturas ao longo do tempo e porventura conforme os espaços diversos onde se situaram, por outro lado dispomos do suficiente para obter algumas conclusões aceitáveis sobre a composição de grande parte dos povos no momento exacto em que Moçambique iniciava a sua transição para estado colonial moderno. De qualquer maneira estes censos parciais de escravos e de «libertos», apesar da multiplicidade da informação que nos fornecem, deixam-nos muitas interrogações sem resposta e são desequilibrados no que respeita às áreas geográficas que contemplam. No final do texto inserimos o *Mapa circunstanciado da quantidade, estatura e qualidade das escravaturas que possuam os habitantes da capital de Moçambique e seus distritos de que é governo o capitão-general*¹³. Se bem que também este recenseamento parcelar nos não forneça os elementos tipificadores da caracterização que aqui nos propusemos perseguir para as escravaturas de Moçambique, permite-nos, no entanto, estabelecer um primeiro contraste entre a aplicação dessas mesmas escravaturas em meio urbano, de um lado, e meio rural do outro.

Encontrámos ainda e referido a 1824 (?) um mapa da População da Capitania¹⁴, assim distribuída: Moçambique, Ilhas Quirimba, Quelimane, Sena, Tete, Sofala e Inhambane. Em cada destes «distritos» distribuída por «europeus», «asiáticos», «mestiços», «mulatos», «mouros», «colonos», «escravos», «brancos da terra», «brasileiros» e «crianças». Dispomos de um *Mapa da população da Vila de Sena*¹⁵ e de mapas relativos à Vila de Quelimane¹⁶ e a 1826 e 1828.

De entre a documentação que pudemos reunir susceptível de proporcionar a caracterização pretendida e de um ponto de vista cronológico o primeiro (embora muito parcial) registo que faculta simultaneamente a

¹³ AHU, Moç., cxa. 109, nº 71, 31 de Agosto de 1804. Outro *Mapa da População da Cidade de Moçambique*: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, Maço 499, 5 de Dezembro de 1820. Uma *Relação dos escravos dos moradores de Moçambique*, datada de Novembro de 1830 in Dr. Francisco Santana, *Documentação Avulsa Moçambicana do Arquivo Histórico Ultramarino*, II, pp. 114 e 115.

¹⁴ AHU, Moç., cxa. 192A, nº 6, 1824 (?)

¹⁵ AHU, Moç., cxa. 224, nº 44, 12 de Novembro de 1826

¹⁶ AHU, Moç., cxa. 199, nº 114

naturalidade ou proveniência e a profissão refere-se aos escravos «de Sua Majestade», ou seja, da Fazenda Real, ao serviço da capital. Isto é, escravos públicos – digamos assim – da Ilha de Moçambique. O rol¹⁷ data de 1830. Dele constam 82 escravos com as profissões respectivas, naturalidade e/ou identidade étnica. Um segundo arrolamento diz respeito aos escravos «a cargo da Repartição do Trem» (Obras Públicas?)¹⁸ mas apenas consta o número deles por ofícios. Um terceiro¹⁹ rol do mesmo ano refere escravos de ambos os sexos depositados na praça de S. Sebastião mas sem atribuição a qualquer repartição ou serviço. Mencionam-se no entanto os diferentes ofícios a que foram destinados. O que nos leva a crer tratar-se de presos, logo escravos remetidos para o serviço público. Há ainda uma *Relação dos operários de diferentes ofícios que trabalham nas obras do [...] Trem e praça de S. Sebastião no mês de Agosto de 1830* com a data de 6 de Setembro de 1830²⁰. A maioria desses operários era constituída por escravos.

No que respeita à generalidade dos escravos de Moçambique a primeira ordem no sentido de os arrolar terá sido a Portaria com o nº 429 expedida pela Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar na data de 16 de Maio de 1843. Portaria de referência do ofício do Governador-Geral de Moçambique de 26 de Dezembro de 1844, a coberto do qual remete o que terá sido o primeiro recenseamento de escravos do território: «Devo informar a V. Exa. que conquanto dezejei que fosse o mais exacto este mappa, e não consegui por ser difficil um tal trabalho, e quasi impossivel avereguar o numero delles não só pela razão de andarem fugitivos muitos delles, mas mesmo por que os moradores os de Senna e Tette não declaram o numero certo de escravos que possuem, acrescendo mais uma circumstancia peculiar de haver entre escravos uns chamados com Botaca isto he escravos que são Senhores de povoações, e que possuem, às vezes, elles proprios mais escravos do que seus respectivos Senhores»²¹. No Ibo, o capitão-mor das

¹⁷ Santana, *cit.*, II, p. 522, *Relação de escravos de Sua Majestade para o serviço da capital, desde 1 de Janeiro de 1830*

¹⁸ Santana, *cit.* II, p. 523, *Relação dos escravos de Sua Majestade que se acham na Praça de S. Sebastião a cargo da Repartição do Trem e que ofícios têm em que se empregam 23 de Abril de 1830*

¹⁹ Santana, *Idem*, *Ibidem*. *Relação dos escravos pertencentes a Sua Majestade que se acham na praça de S. Sebastião*.

²⁰ Santana, *cit.*, II, p. 524

²¹ Arquivo Histórico de Moçambique (AHM), códice 11-183, fls. 41, vs., do governador-geral para o ministro, 26 de Dezembro de 1844

Terras Firmes encarregado do registo, apresentou uma relação de escravos e proprietários «sem fundamento algum». Ocultava o número dos escravos e não constavam os proprietários²². Iniciava-se assim o que se pretendia fosse o processo destinado a acabar com a escravatura nas colónias. Nas décadas de 30 e 40 as únicas medidas efectivas vão no sentido da abolição do tráfico. A mais flagrante é a de Sá da Bandeira, de 10 de Dezembro de 1836, o decreto que abolia o tráfico nas colónias portuguesas. De forma ténue embora surgem em Portugal ecos das campanhas inglesas contra a escravatura²³. A política colonial seguida pelos setembristas e a pressão diplomática inglesa sobre o governo português prenunciavam claramente a abolição não apenas do tráfico como também da escravatura²⁴. É em tal contexto que o governo de Lisboa, completamente ignorante da realidade colonial, começa a mandar recensear sistematicamente as populações e nomeadamente os escravos. Estes, os escravos, aparecem a par com os seus proprietários. A questão é de tal maneira premente que o Governador-Geral prevalece-se de uma visita ao sul para obter números em Sofala (povoação com 187 indivíduos livres possuidores de 621 escravos)²⁵ e Inhambane (327 «indivíduos úteis» com 1847 escravos)²⁶. Com essas e outras informações insere, em relatório sobre a Província, nos começos de 1845, além dos números sobre a população de Sofala e de Inhambane, outro tanto sobre a Fortaleza de Lourenço Marques (12 casas e 127 palhotas com 120 indivíduos «possuindo» 327 escravos), Moçambique (com 377 livres e 6893 escravos) e o distrito de Quelimane, com três vilas, a saber: Quelimane (com 299 livres e 4330 escravos), Sena e Tete, cujos prazos estavam desertos de colonos e de escravos vendidos, exportados e fugidos²⁷.

²² AHM, códice 11-417, fls. 23, do comandante-mor no Ibo para o capitão-mor nas Terras Firmes, 27 de Abril de 1844

²³ Veja-se, por exemplo: *Memorial dos habitantes da Europa sobre a iniquidade do commercio da escravatura (publicada pela escrupulosa Sociedade dos Amigos, vulgarmente chamados Quakers na Grã-Bretanha e Irlanda)*, Lisboa, 1828

²⁴ José Capela, *Escravatura*, Porto, 1974, Parte III – O Liberalismo e A Abolição da Escravatura

²⁵ AHM, códice 11-183, fls. 21, do governador-geral Rodrigo de Abreu e Lima para o ministro, 31 de Agosto de 1844

²⁶ *Idem*, fls. 20

²⁷ AHU, sala 12, pasta 9, nº 4, do governador-geral para o ministro, 5 de Fevereiro de 1845

A 20 de Janeiro de 1845 o Governador-Geral remetia para o ministro um novo censo de escravos nos distritos de Moçambique²⁸. Este censo deve basear-se nos mesmos dados recolhidos dos distritos mas a arrumação é diferente. Enumera as «fortalezas» e povoações relevantes e não os «distritos», confrontando o número de livres com o de escravos que possuem. Surgem assim a fortaleza de Lourenço Marques, Inhambane, Sofala, Quelimane, Sena, Tete, Ilha de Moçambique, Ilhas de Cabo Delgado. São dadas informações relativamente ao estado geral de cada das terras, nomeadamente sobre o tráfico de escravos, incluindo o que se passava nas Terras Firmes. Sendo uma variante dos resultados fornecidos a Lisboa no mês anterior proporciona-nos detalhes susceptíveis de enriquecer a interpretação de uma tão débil informação demográfica.

Após os arrolamentos de 1830 e os censos ordenados pela Portaria de 1843, é o Decreto com a data de 14 de Dezembro de 1854 que contempla o registo dos escravos logo no capítulo I. Mandava que dentro de trinta dias fossem registados perante a autoridade do concelho, distrito ou presidio todos os escravos existentes nos domínios portugueses do Ultramar. Aqueles que não fossem inscritos passariam automaticamente à condição de libertos. Do registo feito ao abrigo deste Decreto encontrei alguns fragmentos em transcrições e documentos avulsos. Se alguma vez existiu a série de livros de registos que as menções encontradas referem, terão sido desviados ou destruídos pois que há cópias dadas como autênticas, décadas passadas sobre a elaboração dos originais que se não encontram. Foi dessa documentação remanescente que colhemos a informação pertinente relativa aos estoques de três grandes senhores de escravos no distrito de Quelimane, o que reputamos de mais homogêneo no que respeita aos dados adiante apresentados.

Apesar da ameaça da passagem automática a libertos dos escravos que os senhores não manifestassem, o registo foi um fracasso. A primeira desculpa foi a de que os escravos haviam sido dizimados pelas bexigas²⁹. Logo a seguir, o Governador-Geral remete para Lisboa uma representação dos proprietários do distrito de Moçambique na qual, considerando embora que a lei sendo «de facto muito boa para melhorar a sorte daqueles que

²⁸ AHM, códice 11-183, fls. 86 vs. e segs., do governador-geral para o ministro

²⁹ AHU, sala 12, pasta 17, nº 1, do governador-geral para o ministro, 8 de Abril de 1856

previamente educados saibam apreciar o benefício da liberdade», não era o caso: os negros desta colónia «[...] nascidos na servidão, criados nela, estimando-a como lei, não reconhecem fora dela outro regimen». «[...] os negros de toda esta parte d'África [...] são por natureza preguiçosos e violentos [...] não é possível tirá-los da apatia e inércia que quase lhes é inata [...] só tidos como escravos poderão trabalhar alguma cousa para si e para os outros». Ainda segundo o governador os habitantes que ele diz brancos estariam em relação aos escravos na razão de um para mil (em outro lado diz não haver mais de vinte europeus estabelecidos na Província). A representação pede que o decreto seja revogado ou sustado. Outro abaixo assinado considera este um «[...] objecto tão importante desta Província que nele consiste a maioria das fortunas dos seus habitantes»³⁰. Além das deficiências dos registos efectuados, os governadores de Quelimane, Sena, Sofala e Tete, não passaram certidões dos registos de 22.221 escravos registados³¹ até 1856. O Governador-Geral (1857-1864) João Tavares de Almeida, em contrário do que o seu antecessor dissera para Lisboa, alega que o registo dos escravos não fora feito na capital e que pelo menos um terço dos escravos apresentados não fora escriturado nos livros; Apenas havia as declarações de proprietários e não de todos; Dos registados poucos escravos estiveram presentes e não foram passados títulos de registo mesmo quando pagos os emolumentos; havia questões em tribunal porque havia escravos a requerer a liberdade de harmonia com a lei e os proprietários não podiam exhibir a certidão do registo que haviam feito³². Ora o antecessor, governador interino (1854-1857), Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, alegara ter mandado fazer o registo nos começos de 1856 e o único que cumprira havia sido o governador da ilha do Bazaruto que registara os seus próprios escravos, os únicos na localidade; em quase todas as localidades se recusaram a fazê-lo³³. Esta fuga generalizada ao registo de escravos está bem expressa em um dos poucos documentos que a atestam: a transcrição do *Registo de escravos e libertos do distrito da Zambézia (Quelimane e Tete)* que o governador-geral

³⁰ *Idem*, 10 de Maio de 1856

³¹ Boletim Oficial nº 4, 25 de Janeiro de 1864

³² AHM, código 11-413, fls. 1 e segs., Acta do Conselho do Governo, sessão de 27 de Outubro de 1857

³³ AHU, sala 12, pasta 18, nº 1, do governador-geral para o ministro, 26 de Abril de 1857

remete ao Ministro³⁴: Da coluna intitulada «Nomes dos Senhores e suas Residências» nada consta!

Identidades

Entre todos os destinos da diáspora africana, as Américas primeiro e a Ásia por último têm-se interessado sobremaneira pela identificação quanto possível exacta na origem daqueles que, compulsivamente ou não, passaram a integrar os seus povos. A tarefa não é fácil e, no caso que pretendemos abordar, o de Moçambique, torna-se particularmente complicada uma vez que como unidade política é recente e para o período da grande diáspora tal unidade nunca existiu no Sudeste Africano. Reportando-nos aos portos desta parte de África através dos quais se processou a grande diáspora moderna verificamos que as soberanias a que estiveram submetidos durante esse período (que vai, sensivelmente de meados do século XVIII até finais do seguinte) foi a mais variada. As diferentes políticas seguidas por sultões, xeques, chefias tradicionais e outro tipo de senhorios assim como pelas potências coloniais e, dentro das áreas que estas dominaram pelos seus agentes, fizeram com que as emigrações a longa distância se processassem através dos portos comercialmente e logisticamente mais favoráveis que não eram, muitas vezes, nem os mais acessíveis às caravanas que os abasteciam nem os de mais favorável abordagem para a navegação interessada. Ora, no destino, a referência principal para a identificação dos imigrados, nomeadamente dos escravos, é o porto de embarque. Veja-se o caso dos escravos da costa oriental de África nas Américas e nas Ilhas do Índico, quase sempre designados por “Moçambiques”. “Moçambique” só é designação corrente e universal do território simultaneamente país e nação assim internacionalmente reconhecido há muito pouco tempo. Para o universo anglo-saxónico, praticamente até à independência era o P. E. A. : *Portuguese East Africa*. Nos anos 50 do século XX, a correspondência com proveniência da Europa se endereçada a Moçambique ia invariavelmente parar à Ilha de Moçambique designada que fosse outra cidade antes do nome da então província ultramarina. Tornava-se necessária para a boa

³⁴ AHU, sala 12, pasta 24, do governador-geral para o ministro, 7 de Dezembro de 1859

ordem das coisas que os endereços da correspondência comum fossem rematados não com “Moçambique” mas com a tradução do inglês: “África Oriental Portuguesa”. Quando um escravo é titulado “Moçambique” isso quer dizer que, verdadeira ou supostamente, foi embarcado no porto de Moçambique ou Ilha de Moçambique. No destino os escravos diziam-se ou eram ditos “Moçambiques”, “Quelimanês”, “Inhambanes” e “Ibos”. Raramente aparecem outros portos. O que corresponde à realidade dos embarques.

Ainda em África, antes do embarque para a longa viagem, que identidade se davam a si mesmos os emigrantes? Contemporâneos que com tal se tenham preocupado e que a tal se refiram muito provavelmente só oficiais que, por razões de fisco ou outras, devessem arrolar a mercadoria para cobrança de siza ou para que constasse o acordo no embarque por parte do exportado como pretensamente terá acontecido com os *libres engagés*. Mas a identificação deste sujeito pelo nome próprio ou por designação linhageira era inteiramente aleatória se não mesmo recreio do escriba. Numa lista de escravos de que constam seus nomes supostos entra um Napoleão seguido imediatamente de outro, Bonaparte!...

Passando dos exportados para as escravaturas próprias do sistema escravista colonial e sucedâneos em Moçambique, dispomos de alguns registos parcelares de onde consta a naturalidade dos escravos. Sendo as designações da naturalidade simultaneamente topónimos e antropónimos são, geralmente e por igual, etnónimos. Relativamente a muitos casos a origem é simplesmente o “sertão”. O mesmo que “régulos independentes”, isto é, chefias situadas para além daquelas tidas e havidas como debaixo da soberania portuguesa. Por norma, era aí, no sertão, que se adquiriam os escravos para exportação. O que configura uma situação ainda mais insusceptível de proporcionar as identificações respectivas.

*

Relativamente às Identidades, no que se refere às conclusões retiradas dos documentos disponíveis: No primeiro arrolamento referente a escravos da Fazenda Real na Ilha de Moçambique, o maior número (32) é de Inhambanes logo seguido de (31) Landins. Muito provavelmente tratava-se de gente que alcançou o norte de Moçambique integrada nos grupos de invasores provenientes do sul. O facto de estarem à ordem da

Fazenda Real e alojados na Fortaleza sugere tratar-se de prisioneiros, logo reduzidos à condição de escravos.

Quanto à origem étnica e geográfica dos escravos, quer daqueles que integravam os estoques senhoriais dos prazos da Coroa, quer dos que se destinavam a exportação, há indicações suficientes para se chegar a conclusões genéricas.

Juntamos no mesmo enquadramento os estoques recenseados dos três senhores de escravos, na admissão da sua homogeneidade. Com efeito, cronológica e geograficamente, as circunstâncias em que estes senhores e as suas escravaturas actuam estão suficientemente delimitadas para se poderem retirar algumas conclusões dos dados enunciados, nomeadamente quanto à origem destas últimas.

A primeira grande constatação a retirar da enumeração daquilo que designámos por *Naturalidade/Identidade* é que estamos em presença mais de uma referência de local ou região de proveniência do escravo contemplado do que propriamente da sua naturalidade, linhagem ou mesmo etnia. A envergadura quantitativa das escravaturas destes três senhores garante-nos tratar-se de escravos distribuídos pelos Prazos que exploravam. Ora na sua grande maioria eles são provenientes justamente do interior da área alargada da prevalência dos Prazos da Coroa. Por origem, o maior número somado de escravos dos três senhores é de 351 e é proveniente de Quelimane. Certamente que a referência de Quelimane não diz respeito estritamente à povoação do mesmo nome. Esses escravos seriam oriundos, se não naturais, dos prazos da periferia imediata de Quelimane. É certo que o número maior a seguir é o de Maganhas (ou Manganjas) em um total de 246. Nesta altura, essa região ao sul do Lago Niassa era considerada como fazendo parte do perímetro dos Prazos. Havia os Prazos da Maganja de Aquém-Chire e da Maganja de Além-Chire. Os Maganhas foram um alvo predilecto da predatura que os Ajauas exerceram sobre os seus vizinhos e faziam parte das caravanas de escravos levadas para o litoral, nomeadamente para as feiras nas proximidades de Quelimane. A localidade que surge em terceiro lugar (106 escravos) como origem dos escravos é Chupanga, igualmente prazo na margem do Zambeze. Segue-se Molómuè com 77 escravos. Esta é a referência étnica a que hoje corresponde a designação *Lómuè*. Seriam portanto escravos

provenientes da parte mais a noroeste da Zambézia. Ainda de Sena, na margem do Zambeze, são 56, de Tete 54, do Luabo 49, de Massangano 25. De harmonia com estas referências os grandes estoques de escravos – os dos senhores dos Prazos – abasteciam-se entre si. Provavelmente mais na direcção do interior para o litoral mas também no sentido inverso. O que nada repugna se tivermos em conta o fenómeno do *corpo vendido*³⁵ que perdurou até ao fim do sistema escravista em Moçambique. Os povos dos prazos transitavam de uns para os outros quando assim lhes convinha, entregando-se ao novo senhor ou a um escravo deste que, por sua vez, fosse senhor de *butaca*³⁶. A facilidade com que os primeiros europeus que se instalaram no Vale do Zambeze dispuseram de escravos só se explica com o facto de terem herdado das sociedades locais o fenómeno do *corpo vendido*: condenados e foragidos refugiavam-se junto de um senhor ao abrigo do qual ficariam imunes. Fenómeno frequentíssimo e muito documentado ao longo dos séculos XVIII e XIX. Os senhores de escravos referem constantemente a grande quantidade de escravos fugitivos. Habitualmente passavam de uns prazos para outros.

Há no entanto outras indicações neste mapa que merecem atenção especial. Uma é o apreciável número de escravos provenientes do *Sertão*. Era suposto que os escravos adstritos aos senhores dos Prazos não eram exportáveis. De harmonia com esse código costumeiro o comércio a longa distância fazia-se justamente com os escravos do sertão. Na altura a que respeitam estes números, posterior a 1840, tal preceito, se alguma vez foi respeitado, há muito deixara de ser. É crível que, bem ou mal arrolados, não tivessem sido contemplados escravos especificamente destinados a exportação. Os senhores não tinham qualquer proveito em os declarar, bem pelo contrário. Além daqueles que figuram sob o denominador comum do *Sertão*, há ainda 12 *Muizas* e 3 *Ajauas*. Os *Muizas*, ou *Bizas*, provenientes das terras a ocidente do Lago Niassa, abasteceram os portos de Moçambique quer como comerciantes quer como mercadoria. Continuavam a fazê-lo? A avaliar pelo número em cada estoque (uma unidade em Coim-

³⁵ *Corpo Vendido* – designação dada, em Moçambique, à entrega voluntária e/ou negociada de uma pessoa ao senhor tornando-se assim escravo do mesmo senhor

³⁶ *Butaca* – no sistema dos Prazos da Coroa designava-se por «butaca» o conjunto que englobava o senhorio, o poder e a herança. Dizia-se «subir a butaca» tal como dizemos «subir ao trono». José Capela, *Escravos e Escravatura em Moçambique: Problemas Identitários*, Africana Studia, nº 3, 2000

bra, outra em Pereira e dez em Azevedo) somos levados a crer que fossem escravos integrados nas *butacas* dos senhorios respectivos.

Quando os Ajauas se tornaram os agentes principais do tráfico de escravos do interior para o litoral, como acima referimos, as suas vítimas principais depois dos próprios Ajauas foram os Manganjas (ou Maganjas) que viviam na margem oriental e ao sul do Lago Niassa. Na data em que foi feito este recenseamento os senhores de prazos e nomeadamente os aqui referidos dedicavam-se cumulativamente à exportação de escravos, então na mais flagrante ilegalidade. Quer se tratasse de escravos adstritos às terras de seu domínio, quer de escravos destinados a exportação eram, em qualquer caso, adquiridos às expedições que desde as imediações do Lago Niassa desciam até ao litoral e cuja actividade se manteve até finais do século XIX.

No estoque de Azevedo o segundo grupo mais numeroso, 98, provem da Chupanga e é seguido pelos de Quelimane, em número de 91, Carungo 55, Tete 35, Luabo 40, Maruro 23, Massangane 21, Gorongosa 19, Sena 17. Está explícito como a grande maioria dos escravos era proveniente da área dos próprios prazos, ao longo das margens do Zambeze.

O Livro de Receitas das Sizas dos Pretos Libertos de Cabo Delgado que diz respeito a 1860/1861 transporta-nos para um outro universo geográfico e humano. Em primeiro lugar o registo refere escravos mimeticamente ditos *Pretos Libertos*. No entanto o mesmo livro enumera os «compradores», regista o preço, a data do pagamento e o valor da siza paga. Eram *Pretos Libertos* comprados e vendidos!... Portanto escravos. O elenco tratado é de 90 escravos dos quais 40 são Ajauas. Os restantes ou são do litoral ou do mundo Macua-Lómuè. Curiosamente há um *Luenda* (Lunda?). Tal como nos Prazos da Zambézia também aqui o abastecimento é feito por Ajauas, neste caso com os mesmos Ajauas e com escravos provenientes da área Macua-Lómuè alargada.

Por sua vez o registo (não das sizas cobradas) mas dos *Libertos* dos moradores de Cabo Delgado, nomeadamente do Ibo, referindo um número que ultrapassa as mil unidades, confirma inteiramente aquilo que se pode concluir do constante no Livro de Sizas. Os Ajauas, em número de 514, perfazem quase metade da totalidade dos escravos arrolados. Seguem-se os Macuas que perfazem 330. Estes são os grandes agrupamentos de identidades nas escravaturas de Cabo Delgado.

1. Escravos de sua Majestade para serviço da capital³⁷

Naturalidade, Identidade	Escravos
TETE	1
CABO DELGADO	1
SACALAVE	1
MIJOJO	1
MACUAS	3
SENAS	4
MUJAUS	8
LANDINS	31
INHAMBANE	32

2. Escravos (728) de Francisco Maria d'Azevedo, António José da Cruz Coimbra e Isidoro Correia Pereira³⁸.

Quanto aos escravos de António José da Cruz Coimbra, no que consta do código³⁹ consultado, o senhor tem o número de ordem 83. Os escravos têm os números de ordem de 395 a 544. Mas a soma do número de escravos por naturalidade é apenas de 145. A diferença para menos nesta última soma pode dever-se a recém-nascidos na casa senhorial mas este tipo de discrepâncias é normal na generalidade das somas constantes da documentação.

³⁷ Santana, II, *cit.*, p. 522

³⁸ Para a biografia destes senhores de escravos: José Capela, *O Escravismo Colonial em Moçambique*, Porto, 1993, pp. 43 e ss. e *O Tráfico de Escravos nos Portos de Moçambique*, *cit.*

³⁹ AHM, código 11-1804, Província de Moçambique, Distrito de Quelimane, Concelho de Quelimane, Livro nº 6 de Registro d'Escravos

Naturalidade / Identidade	Francisco Maria De Azevedo ⁴⁰	António José Da Cruz Coimbra ⁴¹	Isidoro Correia Pereira ⁴²	Total
	Escravos	Escravos	Escravos	
Bitonga	1			1
Boca do Rio ⁴³	10	12		22
Barue	11			11
Boror	10	22		32
Caia		1		1
Carungo	55			55
Chamo	4			4
Cheringoma	2	1	2	5
Chipata	1			
Chupanga	98	3	5	106
Cuama			2	2
Dembe	1			1
Dombo	2			2
Godi	3			3
Gonze	2			
Gorongosa	19	1		20
Inhambane			2	2
Inhamunho	1			1
Jorge	1			1
Licungo	6			6
Luabo	40	9		49
Macua			4	4
Macuse	7	2		9
Magagade		3		3
Maganja	144	14	88	246
Maianga		1		1
Maindo	8	10		18

⁴⁰ *Idem*, códice 11-1804

⁴¹ *Idem, ibidem*

⁴² AHM, códice 11-1160, Cópia do Registo de Escravos que foram registados no Distrito de Quelimane [...] Escriturado até folhas 122. Contém a relação de senhores, começando no número de ordem 21 e terminando em 35 e uma numeração de ordem para os escravos do sexo masculino (de 1377 a 1674) e do feminino (de 568 a 988)

⁴³ Ligação do Quaqua com o rio Zambeze. O Quaqua era o canal que fazia a ligação do Rio dos Bons Sinais, em Quelimane, com o Zambeze.

Cont. do Quadro

Naturalidade / Identidade	Francisco Maria De Azevedo ⁴⁰	António José Da Cruz Coimbra ⁴¹	Isidoro Correia Pereira ⁴²	Total
	Escravos	Escravos	Escravos	
Manica	3		1	4
Marral	5	1		6
Maruro	23	1		24
Massangane	21	4		25
Mazar	2	4		6
Molomue			77	77
Morongane		1		1
Morrumbala		3		3
Mugogoda	8	4		12
Muiza	10	1	1	12
Mujau		1	2	3
Mulimane		1		1
Mussenga	4			4
Mutes (?)			4	4
Nameduro	1			1
Namitanje	1			1
Namurumo	2			2
Nhangue	1			1
Punguine	2			2
Quelimane	91	18	242	351
Quiteve	2			2
Robe	1		3	1
S. Paulo	5			5
Sena	17	17	22	56
Sertão	47	4		51
Tacuame	13			13
Tamane		2		2
Tete	35	8	11	54
Tirre	4			4
Tumbuca	3			3
Zumbo	1			1
Totais	728	149	466	1343

3. Receitas das Sizas

O livro das *Receitas de Sizas dos Pretos Libertos de Cabo Delgado*⁴⁴, que cobre o período que vai de 30 de Agosto de 1860 a 16 de Janeiro de 1861, nesse já começa por se inscrever a mercadoria pela suposta origem: «preto de».

«Preto de»	Quantidade
Mujaua, Mujava ou Mujova	40
Macua	25
Moma	1
Mucojo	8
Ingure	1
Infusse	1
Angoche	1
Luenda	1
Mtundo	1
Lomue, Muloma	6
Pangane	1
Ibo	4

4. O livro: *Cabo Delgado. Governo do Distrito. Registro dos Libertos*⁴⁵ insere 2643 entradas referentes a outros tantos «libertos» e vai de 30 de Agosto de 1860 a 19 de Outubro de 1875. Como o registo contempla quinze anos consecutivos isso quer dizer que as quantidades de escravos referidas não dizem respeito a existências fixas em determinada data, antes representam a soma de registo sucessivos. O livro anuncia o registo de um total de 3906 escravos de ambos os sexos, 2643 do sexo masculino e 1263 do feminino. Dadas as faltas existentes nos registo de vários senhores, os números aqui contemplados limitam-se a um total de 1039, sendo 663 do sexo masculino e 371 do sexo feminino:

⁴⁴ AHM, códice 11-1582

⁴⁵ AHM, códice 11-1936

«Naturalidade»	Quantidade
Mujaos, Mujao, Mujaua, Mujão, Mujomo, Mujema, Mujano	514
Macuas	330
Mucojo	8
Pangane	1
Ingure	1
Ineporne	1
Angoche	1
Lunda	1
Matemo	1
Mulome, Lómuè	32
Ibo	46
Mocímboa	1
Moçambique	3
Arimba	4
Maravi, Maraves	27
Nhaca	1
Memba	4
Chombe	1
Maribo	4
Tingo	1
Ntiace (?)	1
Nativa	1
Minhangola	1
Biza	1

5. Registo de emigrantes para Mayotte⁴⁶

Naturalidade	Emigrante
Querimisse, distrito de Cabo Delgado	Ussua
Macua, Cabo Delgado	Gasipara
Quirimba	Nahoda
Medo	Jamal
Quirimba	Alifo
Musserueco, Cabo Delgado	Simba
Arimba	Baó
Quirimba	Zandini
Ibo	Joaquim
Puto, Cabo Delgado	Quetá
Iniaça, Cabo Delgado	Madi
Iniaça, Cabo Delgado	Uladi
Maconde, Cabo Delgado	Taiari
Mujau, Cabo Delgado	Salevani, sexo feminino
Cabo Delgado	Jalevani
Muçanja, Cabo Delgado	Maidi
Medo	Simba
Macua, Cabo Delgado	Semani
Mussemuco, Cabo Delgado	Atija, sexo feminino
Ibo	Mudari
Macua, Cabo Delgado	Uledi
Macua	Chande
Mussumuco	Macanjira

⁴⁶ AHM, código 11-1932, *Cabo Delgado. Governo do Distrito. Registo dos Contratos Provisórios de indivíduos que em virtude da Régia Portaria de 23 de Junho de 1881 e Regulamento respectivo emigram para Mayotte e Nossi-Bé*. Termo de abertura: 20 de Março de 1824; encerrado a 20 de Dezembro de 1894 com a extinção do governo do distrito.

Cont. Quadro

Naturalidade	Emigrante
Queringa, Cabo Delgado	Assane
Macua	Bacar
Quissanga	Ulimenga
Medo	Sufo
Mujau, Cabo Delgado	Mucossarire
Medo	Mutarica
Querimba	Unualana
Ibo	Zubaire
Quissanga	Sarmira, sexo feminino
Mujaua	Matacá
Quissanga	Nuaziza, sexo feminino

Sexo

O sexo dos escravos não é apresentado de uma forma homogénea nas diversas unidades onde foi obtido. Os registos feitos ao abrigo da ordem de 1843 dividem os escravos em masculinos e femininos e cada dos sexos em maiores e menores. Para as escravaturas dos três senhores de prazos aqui considerados assim como para o registo de libertos de Cabo Delgado e outro de escravos da Fazenda de Tete só dispomos do número e do sexo na totalidade. De qualquer maneira e apesar da escassez da documentação, podemos observar que na generalidade da população escrava o sexo masculino prevalecia em número. No caso das escravaturas de Inhambane a feminina é significativamente maioritária, o que também acontece nos dois estoques senhoriais de menores dimensões entre os três considerados.

Na carência de registos disponíveis dos escravos exportados nos portos de Moçambique, socorremo-nos de um que contempla trinta e dois emigrantes para Mayotte após 1881 e aonde apenas se contam três do sexo feminino.

Na escravatura colonial de Moçambique não é de somenos a consideração do sexo. A organização social e laboral dessa escravatura estava meticulosamente definida, cabendo a cada dos sexos tarefas próprias conforme consta da rubrica «profissão».

1. Segundo mapa⁴⁷ elaborado de harmonia com a Portaria Ministerial de 1843

Distritos	Masculinos				Femininos				Totais
	Maiores	Menores	Total	%	Maiores	Menores	Total	%	
Moçambique	3360	1463	4823	70,0	1440	630	2070	30,0	6893
Quelimane	4863	1364	6227	52,4	4171	1498	5669	47,6	11 896
Inhambane	516	434	950	51,4	450	449	899	48,6	1849
Sofala	203	221	424	68,3	104	93	197	31,7	621
L. Marques	114	93	207	63,3	81	39	120	36,7	327
C.Delgado	119	182	301	56,1	99	136	235	43,8	536
Totais	9175	3757	12 932	58,5	6345	2845	9190	41,5	22 122

2. Relação extraída do Livro de Registo de Escravos⁴⁸

Distritos	Masculinos		Femininos		Total
Moçambique	6294	51,2%	6001	48,8%	12 295
Lourenço Marques	247	59,5%	168	40,5%	415
Inhambane	1397	44,7%	1725	55,3%	3122
Bazaruto	53	61,6%	33	38,4%	86

⁴⁷ AHM, códice 11-183 – *Designa o número dos Escravos pertencentes aos habitantes da Provª de Moç. formulado na conformidade da Portaria expedida pelo Ministro da Marinha e Ultramar na data de 16 de Maio de 1843 com o nº 429. Do governador-geral para o ministro da Marinha e Ultramar, 26 de Dezembro de 1844*

⁴⁸ AHM, códice 11-38, fls. 75 vs., do governador-geral para o ministro e secretário de estado da Marinha e Ultramar, 14 de Maio de 1858

3. Escravaturas Senhoriais

Senhorio	Masculinos		Femininos		Total
Francisco Maria d'Azevedo	436	57,8%	318	42,2%	754
António José da Cruz Coimbra	72	48,0%	78	52,0%	150
Isidoro Correia Pereira	167	35,8%	299	64,2%	466

4. Registo dos escravos do distrito de Inhambane⁴⁹

Masculinos		Femininos		Total
785	41,2%	1121	58,8%	1906

5. Receitas de Sizas dos Pretos Libertos de Cabo Delgado, 30 de Agosto de 1860 a 16 de Janeiro de 1861

Masculinos		Femininos		Total
72	80,0%	18	20,0%	90

6. Registo⁵⁰ de Libertos de Cabo Delgado, de 30 de Agosto de 1860 a 19 de Outubro de 1875

Masculinos		Femininos		Total
2643	67,7%	1263	32,3%	3906

7. Escravos «importados por terra» ou «vindos do sertão» e registados em Quelimane para pagamento de siza.⁵¹

Masculinos		Femininos		Total
248	89,2%	30	10,8%	278

⁴⁹ AHM, códigos 11-2393 e 11- 2394, Registo nº 1197 a 2553, cópia feita na secretaria-geral em 1868

⁵⁰ AHM, código 11-1936

⁵¹ AHM, código 11-1109, sizas, 1852-1869

8. Escravos da Fazenda de Tete⁵²

Masculinos		Femininos		Total
50	53,2%	44	46,8%	94

9. Registo de Libertos de Cabo Delgado⁵³

Masculinos		Femininos		Total
663	64,1%	371	35,9%	1034

Idade

Não obstante a desuniformidade entre as fontes é possível chegar a algumas conclusões elucidativas, a primeira das quais é que a generalidade dos escravos não ultrapassava os quarenta anos. Mesmo levando em linha de conta uma mais que provável grande displicência no registo da idade para averiguação da qual não existia qualquer rigor na documentação, apesar disso a constância de um limite que só muito raramente atinge as quatro décadas é deveras significativa. Seria do maior interesse averiguar a expectativa de longevidade para a totalidade da população. Não existindo meios para o conseguir também não nos é lícito associar as condições de longevidade com as de escravatura. Pelo arrolamento dos libertos de Cabo Delgado podemos ver que muito poucos são dados como maiores de 30 anos, havendo apenas um caso a quem é atribuída idade superior a 50 anos (52 anos), outro de 44, outro de 40, há 16 que se situam entre os 30 e os 38 anos. Escravo maior de 40 anos seria coisa rara.

⁵² AHM, Governo do Distrito de Quelimane, caixa 18, maço 2, nº 160, *Delegação da Junta de Fazenda em Tette. Relação nominal dos escravos d'ambos os sexos pertencentes ao Estado que se achão na Administração d'esta Delegação* «Alem dos escravos acima relacionados, o Estado possui muitos outros tempos fugidos, dos quais se não pode determinar o número por se terem extraviado as relações». Tete, 5 de Novembro de 1856

⁵³ AHM, código 11-1936, Cabo Delgado, Governo do Distrito, Registo dos Libertos. O nome de cada emigrante é precedido por «o preto», ou «a preta», conforme o sexo.

1. Escravos senhoriais

Faixas etárias por sexos	Francisco M. d'Azevedo			José da Cruz Coimbra			Isidoro Correia Pereira		
	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total
Menores de 10 anos		19	23		3	3	31	77	108
Maiores de 10 menores de 18 anos	86	47	133	18	18	36	44	50	94
Maiores de 18 anos	346	252	598	54	57	111	92	172	264
Totais	436	318	754	72	78	150	167	299	466

2. Registo de libertos⁵⁴

As idades dizem respeito ao estoque de cada senhor que os arrolou e correspondem à menor e à maior idade nos casos em que há mais do que um escravo

Idade	Núm.	Idade	Núm.	Idade	Num.	Idade	Num.	Idade	Num.
12-20	5	7-16	4	6	1	12-30	4	26	1
19	1	14-30	8	6-35	58	12-24	3	13-16	4
8-36	15	12-35	14	30	1	8-27	20	1 de 10 e 3 de 25	4
17-30	8	5-23	41	6-28	31	16-18	2	18-21	2
10-3	9	11-32	54	8-24	15	11-14	2	18-30	11
14-17	4	1-30 (6 c/ 2 anos)	18	23 -26	2	10-35	30	4-26	2
8-22	5	22	3	6-26	10	10-30	5	10-24	7
5-16	8	10-27	3	10-14	7	35	1	16-30	12
8-20	4	11-14	4	13-14	3	20	1	10-30	25
12-52	11	7-30	14	10-26	6	5-25	8	8-15	10
9-25	8	8-30	30	9-25	6	29	1	16-38	14

⁵⁴ AHM, códice 11-1936, Cabo Delgado – Governo do Distrito, 30 de Agosto de 1860 a 19 de Outubro de 1876

Cont. do Quadro

Idade	Núm.	Idade	Núm.	Idade	Num.	Idade	Num.	Idade	Num.
25	28	18-25	4	25	1	30	1	24-40	8
7-25	21	9-33	17	1-24	30	13	1	182	1
7	2	8-28	9	8-35	42	32	1		
10-44	13	6-30	7	12-28	15	1-25	13		
6-25	25	7-30	58	6-22	10	11	1		
11-30	6	8-20	19	8-25	4	6 meses	1		

3. Receita de sizas dos pretos libertos. Cabo Delgado, 30 de Agosto de 1860 a 16 de Janeiro de 1861⁵⁵

Idade (Anos)	Número de escravos	Idade (Anos)	Número de escravos	Idade (Anos)	Número de escravos
3	1	13	3	22	5
5	1	14	5	24	1
6	1	15	5	25	6
7	3	16	4	26	1
8	7	17	2	27	1
9	2	18	2	30	5
10	16	19	6	35	1
11	2	20	13	36	1
12	11	21	1		

4. Relação nominal dos libertos registados na secretaria do governo do Distrito de Inhambane referida ao 4º trimestre de 1872⁵⁶

Idade (Anos)	Número de escravos
1	1
5	3
7	2

⁵⁵ AHM, código 11-1580

⁵⁶ AHM, Governo do Distrito de Inhambane, caixa 8-29, maço 3(5), nº 1

Cont. do Quadro

Idade (Anos)	Número de escravos
13	2
14	1
15	1
17	2
18	4
20	3
22	2
25	3
30	1

Profissão

Quer os escravos da Fazenda Real, quer os escravos de senhores fundiários, quer os escravos domésticos cumpriam tarefas perfeitamente definidas e estavam sujeitos a uma hierarquia profissional estabelecida. Tem todo o cabimento referir a profissão dos escravos. Muitas vezes os escravos exerciam a sua profissão prestando serviços não ao senhor respectivo mas a cliente deste. Caso em que o cliente pagava o serviço não ao escravo que o prestava mas ao seu senhor. A relação dos operários que prestavam serviço na praça de S. Sebastião no mês de Agosto de 1830 dá o nome dos proprietários daqueles que são escravos e os vencimentos respectivos. Por aí vemos que os mais bem pagos eram os «artistas» que ganhavam 2\$200 réis diários. Os ferreiros, serralheiros, carpinteiros e pedreiros 600 réis diários; ajudantes e aprendizes de carpinteiro 400; oficiais de ferreiro, escravos do Estado, 100; cafres das galés, 40; já uma costureira ganhava mensalmente apenas 2\$400. Isto nos centros urbanos. Os escravos adstritos às terras emprazadas distribuía-se pelas actividades aí desenvolvidas em que se incluía o cultivo das terras («colima») atribuído às escravas. Também elas as agentes do garimpo aurífero onde o mesmo se praticava. Os escravos faziam o comércio à distância («muçambazes»), a caça, o policiamento e cobrança de prestações («mussoco»). Estes últimos

eram os «achicunda» que também compunham os exércitos dos senhores a quem transportavam na machila. Os serviços domésticos eram prestados por aqueles que muitas vezes foram designados por «escravos de quintal» («bandázios» e «bandázias»), escravos de menor idade, também por escravos e escravas adultos.

Nas escrituras de dote é frequente figurarem os escravos com as profissões respectivas: Em 1833, em Quelimane, Dona Lizarda Joaquina de Aguiar dota a neta, Dona Emília Luzia Gracia, para efeito de tomar estado, entre muitos outros bens, com os «escravos chicundas»: 2 bichos, 2 carpinteiros, 2 pedreiros, 1 alfaiate, 2 mercadores, 2 mainatos, 2 cozinheiros, 35 negras de colima, 16 negras bandázias⁵⁷. Em outra escritura, oito anos depois, incluem-se: «negrinhas de porta», «ensacas das negras (17) para colima», 3 padeiras, um cozinheiro, 2 bichos. Em uma terceira escritura de doação de pai a filha não faltam os escravos: uma ensaca de dez bichos, o sachecunda Joaquim, o mainato António, oito indiscriminados, um caçador de gazelas, um carpinteiro, um aprendiz de carpinteiro, um aprendiz de ferreiro, um aprendiz de cozinheiro, um aprendiz de mainato, mais 4 bichos e 6 negrinhas bandázias, outra ensaca esta com o seu mucazambo Lupande, a Inhadoda Catarina, a Mucata Agostinha e mais 7; ainda uma terceira ensaca com a Inhadoda Violante primeira e Mucata Vilante segunda e mais 6; finalmente 6 negras moradoras no sítio Glova.

Dispomos igualmente de informação sobre os escravos armados. Desde casos (como é o da Maganja da Costa) que estão suficientemente estudados a esse propósito e relativamente aos quais relatórios militares e documentação profusa vão ao ponto de garantirem os números. Nos começos de 1835, o governador de Quelimane instou os cidadãos de Quelimane a declararem «quantos escravos armados possuem com armas de fogo, frechas e zagaia, prontos a marchar a qualquer tentativa contra o inimigo interno ou externo». Foi apurado um total de 1 206, assim distribuídos: com 506 armas de fogo, 468 com arco e frecha e 226 com zagaia. O senhor de escravos que apresentou maior número foi Caetano Xavier Vasco da Rosa com um total de 180 seguindo-o Caetano de Sousa Vaz com 160.

Prazos houve com escolas de artes como foi o caso daqueles que os jesuítas e os dominicanos administraram. Nesses e em outros formaram-se

⁵⁷ AHM, códice 11-5832, fls. 166, escritura de 13 de Julho de 1833

artistas das mais diversas profissões que vão dos ourives aos ferreiros. É de anotar esta última manufactura que teve grande expressão por todo o território e de cujo produto se detecta a exportação desde a chegada dos portugueses até ao século XIX.

1. Escravos de Sua Majestade para serviço da capital

Profissões	Escravos
Sapateiro	1
Ourives	1
Tanoeiro	3
Calafates	3
Ferreiros	5
Carpinteiros	7
Cozinheiros	2
Serventes ⁵⁸	33

2. Escravos de Sua Majestade na praça de S. Sebastião a cargo da Repartição do Trem

Profissões	Escravos
Latoeiro	1
Telheiro	1
Artista	1
Serralheiros	2
Ferreiros	3
Tanoeiros	3
Calafates	3
Sapateiros	3
Para diferentes serviços oficiais e ocupações	8
Para todo o serviço	9
Mulheres costureiras, lavadeiras e engomadeiras	12

⁵⁸ 17 nas obras e 7 enfermeiros no hospital

3. Relação dos escravos pertencentes a Sua Majestade que se acham na praça de S. Sebastião

«Diferentes ofícios para que foram destinados»	Escravos
Artista	1
Carpinteiros	2
Sapateiros	2
Calafates	4
Pedreiros	5
Trabalhadores	7
Mulheres costureiras	8
Mulheres trabalhadoras	3

4. Escravos da Fazenda de Tete

Profissões(ocupação ou préstimo)	Masculino	Feminino
Muanamambo ⁵⁹	1	
Bazo ⁶⁰	1	
Sachicunda ⁶¹	1	
Carpinteiro	3	
Pedreiro	54	
Carreiro	1	
Trabalhador	30	
Malemo ⁶²	1	
Capitão de negros	1	
Aprendiz de pedreiro	1	
Caçador de elefante	5	
Capitão		1
Bazo		11

⁵⁹ *Muana+mambo* – filho de mambo. Mambo – chefe

⁶⁰ *Bazo* – chefe subalterno, também em hierarquia militar

⁶¹ *Sachicunda* – chefe subalterno

⁶² *Malemo* – piloto

5. Escravos senhoriais

	Francisco M. d'Azevedo			José da Cruz Coimbra			Isidoro Correia Pereira		
Profissão	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total
Colima ou "Lavrador"	94	268	362		71	71		260	260
Bandazia					6	6			
Padeira		14	14		1	1			
Trabalhador				68		68	119	12	131
Carpinteiro		30	30				2		2
Pedreiro	19		19						
Alfaiate	5		5				2		2
Cozinheiro	9	2	11				1		1
Mainato	4	5	9						
Muguema ⁶³	25		25				7		7
Patrão de Lancha	2		2						
Remador de Lancha	54		54				1		1
Sapateiro	2		2				2		2
Serrador	18		18						
Mercador	17		17				10		10
Mucazambo	1		1						
Servente	44	25	69						
Caçador	88		88				11		11
Calafate	5		5						
Tanoeiro	3		3						
Pescador	5		5						
Costureira		4	4					5	5
Carreiro							1		1
Pastor							3		3
Ferreiro							1		1
Cerieiro							1		1

⁶³ Muguema – tratador de coqueiros

Escravaturas na Ilha de Moçambique em 1804⁶⁴

Agosto de 1894	Donos dos escravos		Escravos				
			Cafres	Bichos	Negras	Negrinhas	Total
Estado Eclesiástico	1	Reverendíssimo Administrador Episcopal	6	4			10
	9	Reverendos Padres	7	12			19
	12	Convento de S. Domingos	2	1			3
Estado Civil	124	Habitantes com diferentes cargos	102	55	186	50	393
Regimento de Infantaria de Linha	3	Patentes Maiores	18	6	35		59
	4	Ditas Menores	58	16	104		178
	8	Oficiais Subalternos	51	29	92		172
Companhia de Artilharia	1	Patente Maior	13	6	14		33
	1	Dita Menor	6	1	13		20
	1	Oficial Subalterno	13	6	41		60
Companhia de Sipais em Mossuril	1	Patente Maior	14	7	7		28
	1	Dita Menor	9		8		17
	1	Oficial Subalterno		2			2
	2	Inferiores			5		5
Regimento de Milícias	8	Patentes Maiores	105	21	131	7	264
	15	Ditas Menores	74	38	98	3	213
	30	Oficiais Subalternos	56	27	87	16	186
	8	Inferiores	13	9	25	4	51
Estado (?) da Marinha	4	Capitães Tenentes	20	9	14	4	47
	3	Primeiros Tenentes	3	5	6	4	18
	3	Segundos Tenentes	0	7	0	0	7
Corpo de Ordenança	4	Patentes Maiores	121	28	161	27	337
	6	Ditas Menores	56	43	95	28	222
	5	Oficiais Subalternos	13	8	14	4	39
	4	Inferiores	7	5	7	0	19

⁶⁴ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Moçambique, Cxa. 109, nº 71, *Mapa circunstanciado da quantidade, estatura e qualidade dos escravos que possuam os habitantes da capital de Moçambique e seus distritos de que é governo o capitão-general*

Cont. do Quadro

Agosto de 1894	Donos dos escravos		Escravos				
			Cafres	Bichos	Negras	Negrinhas	Total
Empregados nas Terras Fimes	1	Capitão-Mor	45	6	161	10	222
	1	Sargento-Mor	15	10	30	0	55
Do Estado	1	Físico-Mor	50	15	68	0	133
Empregados nas Cabaceiras	1	Capitão-Mor	38	0	0	0	38
	1	Ajudante	2	4	6	0	12
Cabaceiras	9	Habitantes	52	26	124	0	202
Baneanes negociantes	1	Capitão-Mor	18	6	14	2	40
	66	Habitantes	253	134	124	12	523
		Soma Total	1240	546	1670	171	3627

Não nos facultando informação sobre a origem identitária nem sobre a profissão nem mesmo sobre a idade, ainda assim o presente mapa reveste-se do maior interesse pois nos retrata a distribuição das escravaturas na única povoação que nos primeiros anos de Oitocentos se revestia de concentração urbana e era sede do governo da capitania. Também a distribuição e a tipologia dos escravos conforme esta era então formulada. Em 1820, Frei Bartolomeo dos Mártires atribuiu à Ilha de Moçambique e suas dependências imediatas de Mossuril e Cabaceiras uma população de 8500 a 9000 indivíduos, assim distribuídos: portugueses brancos ou reputados tais, 120; mulatos ou mestiços assim reconhecidos, 650; filhos de Goa, 200; Baneanes, 180; Árabes e Mouros, 500; Cafres forros 800; cativos dos acima mencionados de 5 a 6 mil de ambos os sexos⁶⁵. De 1804 a 1820 a Ilha de Moçambique terá conhecido um surto de progresso sem precedentes pois foi esse justamente o período em que o comércio a longa distância mais prosperou com o tráfico de escravos. No presente mapa a totalidade de escravos é de 3668 e o cálculo de Frei Bartolomeo, dezasseis anos mais tarde, eleva-os até 9000. É natural que o número de escravos tivesse aumentado mas é igualmente admissível o carácter fantasioso do cálculo do prelado. Atendo-nos ao mapa estatístico presente,

⁶⁵ *Memória Chorografica da Provincia ou Capitania de Mossambique na Costa d'Africa Oriental conforme o estado em que se achava no ano de 1822* in Virgínia Rau, *Aspectos Étnico-Culturais da Ilha de Moçambique em 1822*, Separata de STUDIA, Janeiro de 1963

aquilo que primeiramente nos chamou a atenção foi o reconhecimento da estratificação social no respeito pelas hierarquias instituídas assim como a designação precisa da qualificação dos escravos. Tratava-se aqui de escravos domésticos e daqueles e daquelas que faziam a «colima» nas propriedades que moradores na Ilha possuíam nas terras que lhe eram fronteiras, as chamadas «Terras Firmes» do Mossuril e das Cabaceiras.

A autoridade recenseadora, desce à minúcia de os distribuir pelas qualificações respectivas: «cafre», ou seja, o homem comum natural de África, nesta circunstância reduzido à escravidão, o destino mais provável daquele que mantivesse uma ligação estreita com outro homem dispondo de algum tipo de senhorio; «bicho», o escravo de menor idade normalmente aplicado à serventia doméstica propriamente dita; «negra» para a escrava adulta e «negrinha» para a de menor idade. Muito provavelmente estará subjacente à classificação dos escravos a diferença do valor monetário respectivo.

Relativamente aos senhores de escravos verificamos que aparecendo embora em primeiro lugar, o «estado eclesiástico» estava totalmente depauperado. Se o número dos nove padres seculares (?) é razoável, já o convento de S. Domingos parece estar despovoado. A Ordem dos Pregadores estava em grande decadência em Moçambique e os jesuítas tinham sido expulsos no século anterior. Não consta porém a escravatura adstrita à Capitania-General. Se levássemos em conta a designação, essa escravatura, que deveria ser numerosa, também não estaria incluída no «estado civil». Não foi arrolada? Um governador-geral, não muitos anos mais tarde, falecido quando se preparava para seguir para o Rio de Janeiro, deixou 64 escravos e 16 escravas, todos ladinos, havidos como do melhor que havia na capitania⁶⁶. São igualmente distinguidos os militares distribuídos pelos diversos corpos e conforme as patentes. Depois o «estado civil», havendo um capítulo exclusivamente para os «Baneanes», comerciantes hindus. Não deixa de ser curioso o facto de 124 ditos «habitantes» possuírem 393 escravos e apenas 15 oficiais do Regimento de Infantaria de Linha serem proprietários de 402 assim como os 61 oficiais do Regimento de Milícias de 714. O que quer dizer, com toda a probabilidade para ambos os casos e flagrantemente no que respeita ao Regimento de Milícias, tratar-se de

⁶⁶ AHU, Moçambique, cxa. 142, nº 64

militares idos de Portugal, do Brasil ou de Goa e fixados já na Ilha ou no continente fronteiriço nomeadamente por casamento ou mesmo de cidadãos já nascidos em Moçambique e com acesso às patentes ainda na menoridade através de graças obtidas pelos progenitores. É igualmente o que se passa com o Corpo de Ordenança. De entre os meramente civis, e muito naturalmente, aqueles que se apresentam como maiores possuidores de escravos são os Baneanes. Entre eles estarão alguns dos comerciantes com mais cabedal na praça. Dispõem de um capitão-mor privativo que exhibe uma casa de 40 escravos. São bastantes para um domicílio urbano mas estão muito longe dos estoques de escravos dos senhores de latifúndios. Este capitão-mor dos Baneanes se possuía casa e terras nas Cabaceiras e no Mossuril, a avaliar pelo número de escravos, não era certamente abastado.

TESTAMENTOS DE NEGREIROS E ALFORRIA DE ESCRAVOS

Os testamentos dos senhores de escravos são, porventura, os documentos que mais clara e mais flagrantemente exprimem o escravismo naquilo que essencialmente o constitui. No acto definitivo de testar, o proprietário testador denuncia os valores e sentimentos susceptíveis de dominarem a sua capacidade volitiva e revela tanto as pulsões afectivas e gratulatórias como as de domínio e de repulsa. Nas dezenas de testamentos de senhores de escravos do vale do Zambeze, do século XIX, a que tive acesso⁶⁷, pude constatar como, da sua generalidade, ressaltava simultaneamente a afirmação expressa ou subentendida da apropriação da pessoa do escravo e a gratidão pelos serviços recebidos. Isto no caso da concessão da alforria pela via testamentária. A alforria era habitual e alegadamente concedida como retribuição de serviço dedicado. Mas era igual e habitualmente condicionada ao impedimento da prestação de serviço a outro senhor ou da manutenção ao serviço de quem alforriava até à morte deste mesmo. Isto é, no mesmo instrumento legal manumissor o senhor deixava a afirmação

⁶⁷ Vidé José Capela, *O Alforriamento de Escravos em Quelimane, 1824-1873* in *O Escravismo Colonial em Moçambique*, Porto, Edições Afrontamento, 1993

do senhorio sobre o escravo até e para além da sua (do senhor) morte. O escravo alforriado raramente o era em termos absolutos, definitivos.

No que respeita àquilo que de mais intrínseco existia na relação senhor-escravo – o reconhecimento e a aceitação pacífica por ambas as partes da apropriação de uma pessoa por outra – isso mesmo transparece claramente do acervo testamentário e é confirmado por situações e por factos irrefutáveis como são aqueles que dizem respeito ao fenómeno do «corpo vendido» e à confluência das chamadas «butacas» de um escravo de senhor maior.

Um desses testamentos prendeu de forma particular a minha atenção. É o testamento⁶⁸ de Pedro Francisco Pereira, de Tete. Quem era Pedro Francisco Pereira? Este não é, visivelmente, daqueles nomes que, na História de Moçambique, se nos plantam diante dos olhos, agora e logo. Aliás jamais me deparei com ele a não ser na documentação burocrática aqui referida e toda ela decorrente dos lances habituais na vida de um cidadão com posses, por via delas sujeito à obrigação do recurso ao tabelião nos grandes actos da vida. Este Pereira era natural da aldeia de Govorim, concelho de Salcete, Goa. Tal como muitos outros goeses rumou a Moçambique, onde prosperou. Nada encontrei sobre o percurso que lhe permitiu, à data do testamento, ser o enfiteuta do prazo Panzo (ou Panso), um dos maiores de Tete, a dois dias desta povoação, Zambeze acima. Além do prazo onde se cultivava «trigo excelente e em grande quantidade, milho grosso e fino com abundância, amendoim, feijão e outros legumes de uso no país»⁶⁹. O grande número de escravos de que era senhor atesta a grandeza do senhorio e as praças através dos continentes onde mantinha relações comerciais garantem-nos tratar-se de mercante de trato grosso e cosmopolita da maior envergadura. Aí acabam os elementos de que dispomos para desenhar o perfil do senhor de escravos em causa.

Regressando ao testamento. Este foi lavrado em Quelimane a 17 de Janeiro de 1829 onde o testamenteiro se encontrava a negócios. Cópia datada de Tete a 7 de Fevereiro de 1830 foi enviada aos testamenteiros em Quelimane (padre Custódio José Vaz, Cipriano de Noronha e António

⁶⁸ Arquivo Histórico de Moçambique (AHM), códice 11-5832, fls. 11 e segs., registo de 10 de Maio de 1830

⁶⁹ *Uma Viagem de Tete ao Zumbo Diário de Albino Manuel Pacheco 1861* in *Boletim Official do Governo Geral da Província de Moçambique*, nº 17, 1883

Mariano da Cunha), em Sena (Cosme Damião de Sousa, Tomas Francisco Frechaut e Caetano Camilo Vaz dos Anjos), em Tete (Feliciano de Sousa Piedade, Camilo David dos Prazeres e Joaquim Salvador do Rosário) e em Moçambique (António Francisco Cardoso, Theodorico José de Abranches e Domingos José Baptista). Como todos que desenvolviam a sua actividade comercial no vale do Zambeze («Zambézia» pelo decreto de Sá da Bandeira de 4 de Fevereiro de 1858) o Pereira circulava entre Quelimane, Sena e Tete. Os pais defuntos e sem descendentes, institui como herdeiro universal a Francisco José Pereira, de menor idade, que vive na sua companhia. Torna-se mais do que evidente que tinha este Francisco como seu filho até porque do testamento consta a deixa à mãe do mesmo Francisco de 25 escravas que já estavam com ela. Além disso o Francisco acabava de ser promovido no posto de tenente de milícias. Este tipo de promoções de menores nos corpos de milícias era habitual e beneficiava herdeiros de proprietários abastados que lhes garantiam o privilégio a troco de grossas maquias às autoridades. Se este vier a falecer sem descendentes «institui seu herdeiro universal Mario Paulo Santiago Pereira, existente em Goa, para gozar e possuir o que tenho». Nomeia como tutores de seu herdeiro a Cipriano de Noronha e, na sua falta, a António Mariano da Cunha. Quem eram estes últimos? Nem mais nem menos do que dois dos mais eminentes goeses que perpassam pela história de Moçambique. Cipriano de Noronha aparece entre os negociantes de Quelimane que, em 1836 e em 1842, subscreveram abaixo-assinados contra as medidas que se opunham à exportação de escravos⁷⁰. António Mariano da Cunha⁷¹ foi governador de Quelimane onde encabeçou a facção de negreiros que pretendeu subordinar a capitania de Rios de Sena ao Brasil.

O testamento prossegue com a referida atribuição à mãe de Francisco José Pereira de 25 negras, neste número de 25 entrando as que estavam já com ela. Deixa forro: Tambara e sua mulher Joaquina, seus filhos e

⁷⁰ AHM, códice 11-5832, fls. 45 e Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), sala 12, pasta nº 8, nº 1, para o governador-geral interino, João da Costa Xavier para o ministro, 29 de Agosto de 1842

⁷¹ Há numerosas referências a António Mariano da Cunha. Para os cargos oficiais que desempenhou em Quelimane, veja-se, por exemplo: AHU, Moçambique, cxa. 220, nº 98, 6 de Maio de 1829. Tal como o Pereira, o Mariano da Cunha tinha ascendentes em Salcete de onde eram os seus pais, Thome José da Cunha e Amélia Maria Dias: AHM, Governo do Distrito, códice 11-1227, fls 4., assento de baptismo do filho de António Mariano da Cunha, 25 de Março de 1827

cinco negras do monte. Ainda forro o negro Damião com sua mulher Rita e com duas negras do monte. Também forra a negra cozinheira Catarina «por me ter servido bem». «Declaro que as sobreditas escravas que deixo forras serão obrigadas a servir ao dito meu herdeiro e se forem ingratas segundo a inteligência da lei perderão a sua liberdade».

Possuía em Quelimane os escravos constantes da relação a seguir «além daqueles mais que não lembram»:

Escravos	Quantidade
Mercadores	21
Oficiais carpinteiros	9
Caçadores	5
Mainatos	3
Ferreiro	1
Cozinheiros	2
Barbeiro	1
Bichos	18
Negras	27 (Uma com seu filho)
Negras compradas no espólio de Joaquim António	12
Ausentes da mesma conta	5
Marrevalha da conta de Marame (?)	8 (Uma com filho)
Negras	5 (Uma com filho) + 2 da minha conta de Tete
Total, incluindo filhos	123

«Relação dos escravos que possuo nesta vila de Tete – Relação número dois»

Escravos que comprei no espólio de Camilo José de Lemos com suas competentes butacas por quatrocentos meticais	100
Ditas que comprei com Munhais e ficam no prazo Panso	50
Escravos que comprei com o sr. Francisco António Gomes Ribeiro entre machos e fêmeas, pequenos e grandes	50
Total	200

O carácter escravista deste senhorio ressalta igualmente de muitas das alíneas do inventário de bens. Por exemplo:

6 gargalheiras com quatro pescoços
 2 ditas com sete pescoços
 2 ditas com sete pescoços com suas argolas que levou emprestadas o
 Ilustríssimo Senhor Diogo da Costa Xavier
 1 varão de ferro com dezoito argolas e suas cunhas
 5 argolas de outro casão que foi para Quelimane

Além dos escravos e alfaías destinadas ao amordaçamento de escravos em trânsito, constam do inventário créditos em execução judicial e outros, entre os quais um de 88 caporros⁷², uma propriedade de casas e um palmar em Quelimane. Também dívidas expressas em reis fortes, em patacas e pesos espanhóis, em maticais de ouro em pó, tudo «debaixo de letras e obrigações». Esclarece nada ficar a dever a ninguém em Sena, Tete, Zumbo, Manica, Moçambique, Goa, Império do Brasil, Baía, Pernambuco, Lisboa, Dio, Damão, Bombaim «e outras partes do mundo onde tenho tido tratos comerciais». Se não conhecêssemos a dimensão do comércio a longa distância processado em Moçambique a partir de finais do século XVIII e quem o promovia, revestir-se-ia do foro de extraordinário o caso de um sertanejo a alimentar relações comerciais em grandes praças sofisticadas de continentes distantes como a Ásia, Europa e Américas.

Os inventários constituem de per si um retrato elucidativo quer das actividades desenvolvidas por este senhor de prazo, quer da envergadura relativa dessas mesmas actividades. Dos escravos adstritos ao luane⁷³ destacam-se os achicunda⁷⁴ e, de entre estes, os mercadores (ou *muçambases*) cujo número (21) contrasta com o dos caçadores (apenas 5). Está à vista que a actividade prevalecente deste senhor (como no caso dos senhores de prazos em geral) era o comércio. Para além dos

⁷² Caporro – escravo destinado a exportação

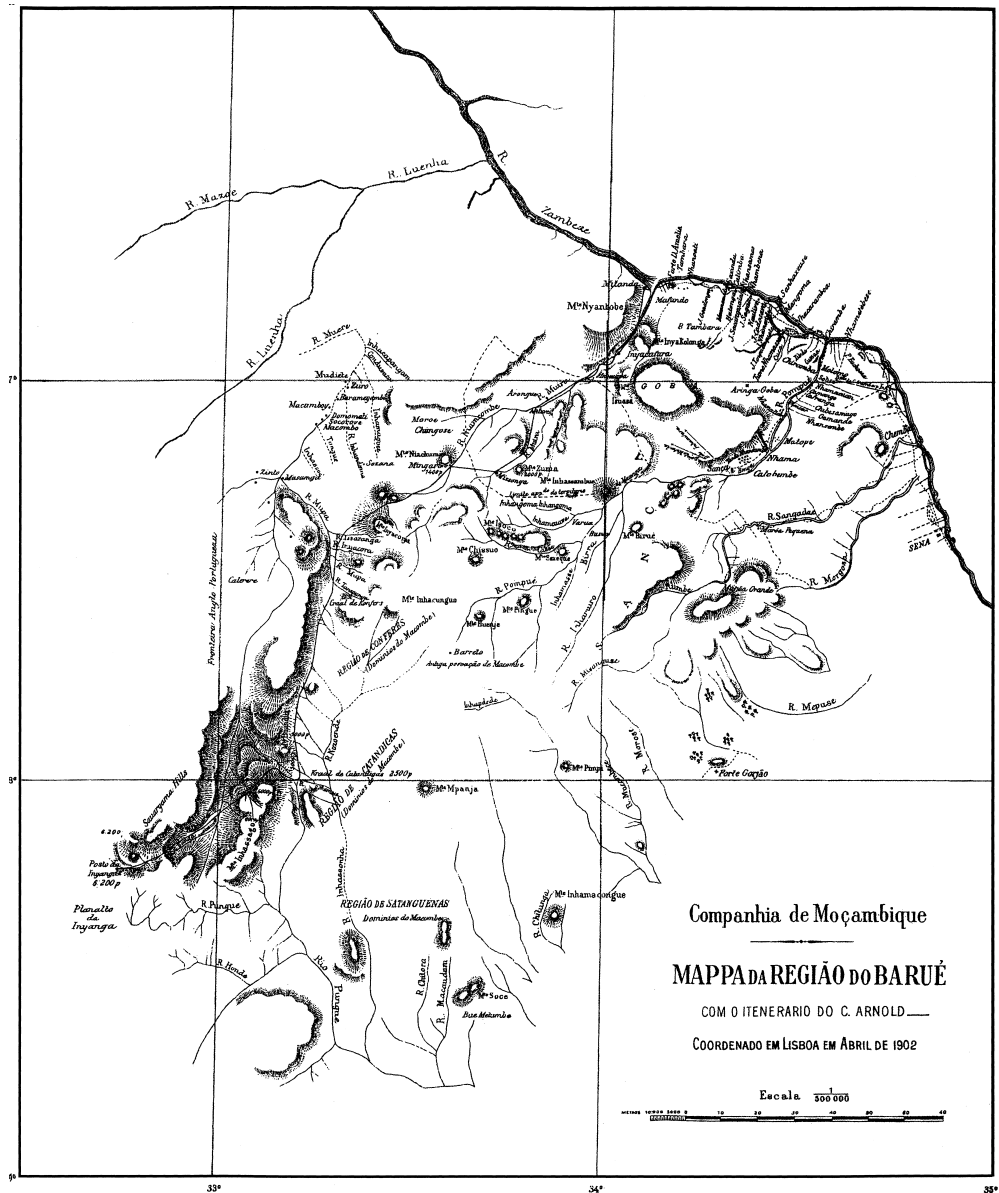
⁷³ Luane – Casa senhorial no Prazo

⁷⁴ Chicunda (Pl. *achicunda*) – Escravo da casa senhorial empregado no policiamento, caça, comércio, transporte do senhor em machila, etc.

achicunda dedicados ao comércio no interior e à caça, tudo, ao longo do inventário, transpira chatinagem. Por ocasião do registo testamentário estava ele a transportar de Quelimane para Sena uma factura de várias fazendas, «efeitos meus e por minha conta e risco», factura essa no valor de cem mil patacas espanholas, «preços desta vila». O que demonstra cabalmente o seu crédito na praça. Das mercadorias exportáveis e de facto exportadas destacar-se-iam, em primeiro lugar, os escravos. Não seriam, evidentemente, a única mercadoria. Também o marfim, esta a mercadoria que mais justificaria as relações com as praças asiáticas. Àquele que lhe aportariam os seus muçambases adicionaria o que produziam os caçadores próprios. Mas o mais e o melhor do negócio do tempo activo que lhe subentendemos terá sido o dos escravos. Também o único negócio susceptível de alimentar o interesse directo ou indirecto das grandes praças do Atlântico.

Se alguma dúvida houvesse sobre a distinção identitária entre «escravos» e «caporros», para o vale do Zambeze, neste período, este inventário deixar-nos-ia esclarecidos. Dele ressalta claramente como os primeiros são adstritos ao senhorio e ao seu serviço e como os segundos são aqueles que, obtidos da mais diversa maneira, fora dos seus domínios, se destinam à exportação. Os primeiros constam dos inventários dos bens estáveis, do património propriamente dito. Os segundos surgem nas listas de dívidas e de créditos e débitos. Assim, soma a primeira folha de créditos 15 caporros e a segunda 34 caporros o que, com «outras contas variadas», se perfaz o total de oitenta e dois caporros. Tal como nas letras de crédito constantes dos livros dos tabaliães de Quelimane, deste testamento figuram caporros a crédito do testador. Figuram caporros tal como figuram quantidades monetárias e mercadorias. Também eles, caporros, mercadorias puras e simples. Ora os escravos do património senhorial constituem um activo de natureza diferente. Há inventários para uns e inventários para outros. Os *achicunda* integram-se no património material constituído. São um capital estável. Os *caporros*, esses fazem parte do crédito ou do débito. São um capital flutuante.

Aringas na margem sul do rio Zambeze



COMO AS ARINGAS DE MOÇAMBIQUE SE TRANSFORMARAM EM QUILOMBOS⁷⁵

A debilidade para não dizer a carência de investigação e de estudo do Escravismo em Moçambique é manifesta. Exemplo flagrante disso mesmo é a ausência de informação sobre a organização dos próprios escravos em situação de fuga ou de rebeldia. Todos os sistemas escravistas e escravocratas geraram da parte dos escravos recalcitrantes organizações próprias que, por sua vez, se instituíram em identidades sociais e políticas. Os casos mais flagrantes e porventura mais numerosos ficaram a dever-se a escravos fugitivos e a designação atribuída aos grupos organizados que formaram e aos locais onde se estabeleceram, no caso do Brasil, foi o de «Quilombos»⁷⁶. A dimensão e a constância do fenómeno justifica plenamente que a designação consagrada no Brasil seja retomada para o caso de Moçambique tal como tem sido adoptada para muitas outras situações idênticas.

A organização social e política

A colonização exercida por Portugal na grande parte do território do sudeste africano que constitui hoje Moçambique revestiu-se de alguma peculiaridade, peculiaridade essa sem cujo conhecimento se torna difícil abarcar a organização e a utilização da escravatura colonial por um lado assim como a sua evolução no sentido da autonomização e identificação étnica final, por outro lado.

Com maior incidência no vale do Zambeze, mas não exclusivamente aí, o sistema dominante no que respeita à ocupação e exploração da terra

⁷⁵ Publicado in *Tempo* – Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, 20, Janeiro – Junho 2006

⁷⁶ *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea Academia da Ciências de Lisboa – Quilombo* [kilôbu].s.m. (Do quimb. *Kilombo* ‘povoação’). 1. Acampamento dos Jagas, povo antropófago, que invadiu o Congo e Angola no último quartel do século XVI. 2. Brs. Local onde se refugiavam os escravos fugidos a seus donos. Pedro Paulo de Abreu Funari, *A Arqueologia de Palmares* in «Liberdade por um fio», João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (organizadores): *O quilombo era uma sociedade guerreira ovimbundo com rituais de iniciação muito precisos e com uma disciplina militar estrita*

foi o da enfiteuse, transplantada da Europa, via estado da Índia, a cuja jurisdição as capitanias do sudeste africano estavam administrativamente subordinadas. Os portugueses atraídos pelas perspectivas do ouro, ao longo dos séculos XVI e seguintes, foram-se fixando a partir do mar para o interior, senhoreando terras e pessoas, para isso utilizando todos os meios disponíveis, desde a negociação à conquista por meios bélicos. Estavam a implantar um sistema dominial. De harmonia com a ordem jurídica expressa ou supostamente prevalecente, a posse efectiva das terras pelos súbditos da Coroa implicava a soberania desta sobre as mesmas. Por sua vez os novos senhores das terras careciam de uma autoridade que legitimasse a exploração e garantisse os direitos de transmissão. Esta nova situação despertou em Goa, a cujo vice-rei estavam subordinadas as capitanias do sudeste africano, o interesse pelos rendimentos que daí poderiam advir. Assim começou, no século XVII, o tombo do que, para Moçambique, ficou conhecido pela designação mais comum de Prazos da Coroa⁷⁷. Terras emprazadas, normalmente por três vidas e passando de pais a filhos, dando-se para Moçambique, tal como para Goa, em alguns casos, a preferência da concessão a pessoas do sexo feminino. Forma de atrair colonos pelo casamento com mulheres assim dotadas. Daqui surgiram as famigeradas «Donas da Zambézia». A recomendação destinava-se inicialmente a mulheres de origem europeia mas de todas as donas conhecidas nenhuma consta com origem na Europa. Tudo isto tendo como projecto o chamado «povoamento», ou seja, a ocupação das terras por europeus de origem e de ascendência. Mais do que ao cultivo, as terras destinavam-se ao acantonamento dos escravos e dos colonos⁷⁸. Os senhores dos prazos não tinham como fonte principal de rendimento o cultivo da terra mas sim o comércio, o garimpo ou a mineração do ouro e os transportes no

⁷⁷ Para os Prazos da Coroa: Maria Eugénia Alves Rodrigues, *Portugueses e Africanos nos Rios de Sena Os Prazos da Coroa nos Séculos XVII e XVIII*, Dissertação para a obtenção do grau de doutoramento, Lisboa, 2002. José Capela, *Donas, Senhores e Escravos*, Porto, 1995. Narana Coissoró, *O Regime das Terras em Moçambique* in «Moçambique: Curso de extensão universitário, ano lectivo de 1964-1965», Lisboa. Allen Isaacman, *The Africanization of a European Institution: The Zambezi Prazos, 1750-1902* Madison, 1972. Alexandre Lobato, *A Colonização Senhorial da Zambézia e outros estudos*, Lisboa, 1962. M. D. D. Newitt, *Portuguese Settlement on the Zambezi: Exploration, Land Tenure and Colonial Rule in East Africa*, London, 1973. Giuseppe Papagno, *Colonialismo e Feudalismo: La Questione dei Prazos da Coroa nel Mozambico Alla Fine del Secolo XIX*, Piccola Biblioteca Einaudi, 1972. Ernesto de Vilhena, *Regime dos Prazos da Zambézia*, Lisboa, 1916

⁷⁸ *Colonos* – designação dada, em Moçambique, à população não escrava residente nos Prazos da Coroa.

Zambeze. A principal mercadoria de exportação em quantidade e valor era o marfim. Os panos foram meio de troca de especial importância e a exportação de escravos constituiu, por igual, um importante segmento de negócio a longa distância a partir de finais do século XVIII. Os numerosos escravos adstritos a cada prazo empregavam-se nas diversas actividades desenvolvidas, entre as quais tomava particular importância o comércio pelo interior (os escravos dedicados a esta actividade eram designados por *Muçambazes*) e a caça aos elefantes. *Chicunda* (pl. *Achicunda*) era a designação destes caçadores e dos escravos armados em geral que faziam o policiamento do prazo, cobravam os impostos e formavam os exércitos privados destes senhores de prazos. Serão estes *achicunda* que virão a estar ao lado do que restava dos senhores de prazos quando, em finais do século XIX, uns e outros se levantaram contra a ocupação do território pelas companhias de plantação. De escravos guerreiros, isentos do pagamento de prestações e impostos e do trabalho servil, estas companhias capitalistas estavam a reduzi-los ao trabalho forçado. Também foram predominantemente *achicunda* os escravos fugitivos de prazo para prazo que constituíram *quilombos* fortificados onde, durante décadas, resistiram à ocupação bélica da colonização portuguesa.

Do Mussito e da Aringa ao Quilombo

Na documentação institucional e relativamente a Moçambique são quase inexistentes as referências a *Quilombos*. Curiosamente, a mais explícita de todas elas consta de um periódico⁷⁹ e passa-se nos anos setenta do século XIX. Escravos fugidos da Ilha de Moçambique tinham – se instalado em Ampapa, no continente fronteiro⁸⁰, em povoação fortificada. As povoações fortificadas, em Moçambique, conforme o tempo e o lugar foram designadas por *Mussito*⁸¹, mais comumente por *Aringa*. Pelo que esta era a *Aringa de Ampapa*. Segundo o jornal, os escravos refugiados tinham-

⁷⁹ *Jornal de Moçambique*, 31 de Dezembro de 1873, 5 de Dezembro de 1874 e 1 de Maio de 1875

⁸⁰ *Continente Fronteiro e Terras Firmes* – designações frequentes das terras frente às ilhas.

⁸¹ Eugénia Rodrigues, *Senhores, Escravos e Colonos nos Prazos dos Rios de Sena no Século XVIII: Conflito e Resistência em Tambara*, 1999

-se constituído em bandos de salteadores. Com grande probabilidade esta população rebelde integrava-se naquela que os portugueses, logo a seguir, designavam por *Namarrais*. Veremos como os conquistadores coloniais justificaram sistematicamente a ocupação e a destruição das *aringas* nomeadamente com o argumento de se tratar de «bandos de salteadores».

Aglomeração de escravos organizados havia-se concretizado no que ficou conhecido para os colonizadores portugueses como a *República Militar da Maganja da Costa*, assunto a que dediquei alguma investigação⁸². Neste caso, não se tratava de escravos fugitivos. Pelo contrário, eram escravos que sob o comando do senhor respectivo, João Bonifácio Alves da Silva⁸³, haviam conquistado Angoche para o domínio português. Morto em combate o senhor e chefe, regressaram todos à base de onde tinham partido, na Maganja da Costa, onde se reinstalaram e onde se mantiveram durante décadas organizados em república conforme vários oficiais portugueses, nomeadamente João de Azevedo Coutinho⁸⁴, classificaram o sistema político interno por eles (os *achicunda* de Bonifácio) adoptado. Não obstante e como era de tradição em circunstâncias similares reconheciam a titularidade simbólica do senhorio à mãe do João Bonifácio. Embora esta «república» se comportasse da mesma forma que os redutos de escravos fugidos a seus senhores e apesar de com toda a probabilidade ser coito para escravos em fuga não a incluiria entre os *Quilombos* por essa diferenciação essencial (a de não ser nem inicial nem estruturalmente formada por escravos fugitivos) e por circunstâncias que ressaltam da especificidade das escravaturas adstritas aos senhores dos prazos. Quanto à designação de *república* que, neste caso, se ficou a dever à organização interna com que os oficiais das forças armadas de ocupação se depararam,

⁸² José Capela, *A República Militar da Maganja da Costa*, Maputo, 1988

⁸³ Não confundir este João Bonifácio Alves da Silva com o seu padrinho, de quem este herdou o nome. O primeiro, conquistador de Angoche, foi senhor do prazo Licungo, contíguo da Maganja da Costa. Este prazo fora concedido em 1756 a Félix Lamberte da Silva Bandeira e, em segunda vida, a D. Maria Leonor da Silva Bandeira, mulher de João Bonifácio Alves da Silva que foi governador de Quelimane e se retirou para o Brasil em Dezembro de 1829. Antes do aforamento no João Bonifácio, afilhado, o prazo esteve na mão de vários foreiros.

⁸⁴ Oficial de Marinha. Distinguiu-se em múltiplas acções militares que comandou em Moçambique, foi governador de Quelimane e governador-geral de Moçambique. Publicou várias obras onde está descrita a sua acção em Moçambique

não é inédita. O termo inicialmente aplicado nas colónias americanas aos acampamentos de fugitivos foi *república* (do latim, *respublica*)⁸⁵.

Se, por um lado, a curiosidade da historiografia não encontrou motivo para se debruçar sobre os *Quilombos* no Moçambique colonial, a verdade é que, por outro lado, a partir do século XVIII não escasseiam os testemunhos das autoridades relativos aos escravos fugitivos. É o caso nas proximidades de Sena, um dos poucos centros onde se pode referenciar a administração colonial e em cuja área se situava a mais densa formação do senhorio escravista: «*Defronte da Vila de Sena, esta a terra chamada Marambala (Morrumbala?) do Regulo Massache onde habita e achão couto os escravos que fogem dos moradores de Sena, aproveitando-se também nas suas fugas das terras de Borongagem por serem os Regulos dela levantados*»⁸⁶. Aliás era o próprio comandante militar de Sena⁸⁷ que se queixava da impossibilidade em que estava de reaver os seus numerosos escravos foragidos porque aqueles que os acolhiam não os restituíam aos proprietários. À sua conta o comandante dizia serem mais de 400.

Uma das causas da deserção eram as calamidades naturais frequentes e a fome que geravam. Uma delas foi a de 1794. A generalidade dos moradores de Tete atribuiu a essa fome a deserção dos colonos verificada então⁸⁸. Esta era uma declaração respeitante aos colonos mas que se estendia aos escravos, na sua maioria uns e outros mantendo as povoações respectivas lado a lado. Era o que se passava no Prazo Cheringone que, segundo o governador de Quelimane, só tinha escravos fugidos desse mesmo distrito. Os colonos, conluiados com os escravos, recusavam-se ao pagamento das pensões. Esse prazo tornara-se assim um coito e o governador vira-se na necessidade de tomar medidas caso contrário todos os escravos fugiriam para lá, podendo «fazer um insulto» à vila que não distava mais de seis léguas. Foi uma verdadeira expedição militar a que organizou para destruir aquele coito de escravos, um autêntico *Quilombo*. Moradores de Quelimane com as suas escravaturas armadas, o governador e um alferes

⁸⁵ P.P. de Abreu Funari, cit., in *Liberdade por um fio*, Companhia das Letras, 1896, p. 28

⁸⁶ *Descrição da Capitania de Monsambique, Suas Povoações, e Produções* (1788) in Antonio Alberto de Andrade, *Relações de Moçambique Setecentista*, Lisboa, MCMLV, p. 398

⁸⁷ Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), Moçambique (Moç.), caixa (cxa.) 81, nº 31, do comandante militar de Sena para o governador (de Sena ?), 12 de Junho de 1798

⁸⁸ AHU, Moç., cxa. 129, Relação mandada fazer pelo governador de Tete, 1809

com 12 soldados foram por mar. Do Macuse, o coronel de milícias José Agostinho da Costa «com a sua gente» foi por terra. Cercaram e queimaram as povoações dos escravos refugiados, mataram 12, aprisionaram 82. Os restantes fugiram. Os escravos capturados foram entregues aos moradores⁸⁹. Trinta e quatro anos depois davam-se os prazos de Sena como desertos de colonos e de escravos pela fome, bexiga e secas sucessivas⁹⁰. No entanto, um governador-geral, reconhecendo embora os efeitos nefastos das calamidades naturais, atribuíu a causa das fugas à perseguição que os moradores exerciam sobre os colonos, escravizando-os: «esta perseguição e não a seca forçou a fugir e desertar os desgraçados negros que ainda restavam»⁹¹. É claro que o governador de Sena, Francisco H. Ferrão, não deixava de pôr o assento na rebeldia dos escravos, não obstante reconhecer que os escravos que assolavam as terras vizinhas de Sena o faziam movidos pela fome, roubando e matando. Tinham como chefe «um régulo por nome Chidana que de criança passou da terra Báruè para o prazo Inhacaimbe, e dali empossou da terra Manga, incumbe do prazo Santa». De Sena os escravos não paravam de fugir para as terras de Luabo e de Quelimane e esta fuga era tal que o próprio Ferrão não tinha «meia dúzia de escravos, possuindo antes perto de três mil [...] de Tambara, limítrofe às terras de Tete, até ao rio Búzi, tudo está levantado». Por causa da fome, na Gorongosa, seis príncipes com seus séquitos roubavam e matavam⁹².

Este tipo de situações não era apanágio da Zambézia. Além do caso dos Namarrais vamos encontrar outros no sul. Em 1813, o régulo Mutumana tinha nas suas terras cerca de 150 escravos de moradores de Inhambane. O governador considerava esse «um asilo continuado aos nossos escravos que fugiam». O irmão do régulo que lhe sucedeu por morte prometeu a entrega dos fugitivos ao governador. Propunha-se entregar 29 escravos

⁸⁹ *Moradores* – designação atribuída a todos os que não eram nem escravos nem colonos: todos os imigrantes que, na qualidade de funcionários, de soldados, ou outra, tinham ido para a colónia e aí se haviam fixado.

⁹⁰ AHU, Moç. cxa. 216, nº 95, do governador de Sena para o governador-geral, 29 de Outubro de 1828

⁹¹ AHU, Moç., cxa. 219, nº 2, do governador-geral para o governador da capitania dos Rios de Sena, 1 de Março de 1829

⁹² Dr. Francisco Santana, *Documentação Avulsa Moçambicana do Arquivo Histórico Ultramarino*, I, 1964, p. 791, de Francisco H. Ferrão para o governador de Quelimane, Vasconcelos Cirne, 23 de Outubro de 1829

que estavam em seu poder mas outro filho do Mutumana, alegando que tinham sido herdados de seu pai, foi com eles formar uma povoação⁹³.

Que esta situação se manteve em Inhambane como no restante território de Moçambique, atesta-o o que aí se passava décadas mais tarde. Um grande número de moradores da vila requereu ao governador providenciasse no sentido de os seus escravos refugiados nas terras do régulo Manuja e Chibi «e que continuamente para ali fugiam lhes fossem entregues, pagando o competente resgate aos ditos Régulos, na forma do costume». O certo é que o comandante das Terras Firms negociou o resgate com os régulos, vários foram devolvidos e satisfeitos os resgates. O mais estranho era que dos últimos 28 regressados havia 18 que ninguém aparecera a procurar. O régulo estava à espera e o governador considerava situação «pouco airosa». Por sua vez os escravos eram abandonados «pela sua maior parte sem alimento»⁹⁴. O que tudo por igual evidencia como o carácter escravista destas sociedades – a colonial e a colonizada – era de assunção perfeita de ambas as partes.

Além dos casos de Inhambane e de Ampapa assinala-se um outro tal como este último nas imediações de Moçambique. O de «uma povoação de negros uns escravos, outros forros, chamada Missanga, que vive somente de prostituição, e de roubos, e que é a causa da mortandade horrível que todos os anos se dá nos europeus»⁹⁵. Isto em 1841. Mais tarde, era a referência ao «régulo do Namarral», de nome Selimo, que além do mais se dedicava à venda de pessoas. Em 1884 apresentaram-se ao capitão-mor das Terras Firms 25 pessoas (homens, mulheres e crianças) fugidas ao Selimo porque as queria vender⁹⁶. Cinco anos mais tarde o mesmo «régulo do Namarral» era considerado «um verdadeiro salteador, com mando sobre numerosas hordas de cafres em que se refugiam os maiores malfeitores

⁹³ AHU, Moç., cxa. 143, nº 54, do governador de Inhambane para o governador-geral, 22 de Março de 1813

⁹⁴ Arquivo Histórico de Moçambique (AHM), códice 11-764, fls. 22, circular do governador de Inhambane, Jacinto Henriques de Oliveira, 27 de Junho de 1855

⁹⁵ AHU, Moç., pasta 7, nº 1, do Governador-Geral Pereira Marinho para o Conde do Bonfim, 21 de Março de 1841

⁹⁶ AHM, Governo-Geral, Cxa. 147, maço 2, nº 301, do capitão-mor das Terras Firms para o secretário-geral, 7 de Novembro de 1884

escapados às justiças». O Namarral estava no caminho do comércio mais rico do sertão e submetia esse comércio a pesadas contribuições⁹⁷.

Por outro lado os arrolamentos de escravos dos prazos da Zambézia elaborados conforme o decreto de 14 de Dezembro de 1854, denunciavam, para a generalidade dos casos, que a sua origem geográfica se situava no mesmo vale do Zambeze. Isto é, que os escravos transitavam de uns prazos para os outros pelas mais diversas razões sendo inevitavelmente uma delas a fuga⁹⁸. Quando chegou a hora da ocupação colonial, em finais do século XIX e primeiros anos do século seguinte, os conquistadores foram encontrar sobretudo ao longo dos afluentes da margem direita do Rio Zambeze dezenas de povoações fortificadas, as *aringas*, onde grupos de homens armados em grande parte com armas de fogo lhes ofereceram uma resistência pertinaz. Só em um ou outro caso comandados por antigos senhores ou por arrendatários de prazos ou por capitães-mores, tinham agora, mais comumente, chefes de guerra também eles provenientes das antigas *ensacas* (grupos) de *Achicunda* que haviam feito os exércitos e os contingentes de caçadores dos senhorios antigos. A situação era no entanto confusa e para a desordem estabelecida contribuíam todos: prazeiros, arrendatários e administradores⁹⁹ de prazos que recebiam e davam asilo aos escravos assim como os próprios escravos fugidos aos seus senhores, soldados desertores e criminosos. O governador interino de Quelimane e Rios de Sena, em 1857, mandava cumprir o disposto no bando de 22 de Janeiro de 1841 que proibia o acolhimento de refugiados em prazos ou em propriedade particular. Mas alguns daqueles que exerciam senhorio não se coíbiavam de se arvorarem em proprietários absolutos dos colonos «a quem por vezes têm tirado a vida, a liberdade e a fazenda», faziam guerras, «conservavam armados grande número de escravos seus e alheios e quantos criminosos se lhes juntam constituindo-se em chefes de salteadores, à testa de guerrilhas que assaltam as propriedades». O governador

⁹⁷ AHM, códice 11-29, fls. 43 e segs., do governador-geral para o ministro, 26 de Abril de 1886

⁹⁸ AHM, códice 1804

⁹⁹ Como a legislação que, a partir de 1854, repetidamente decretou a extinção dos Prazos da Coroa não tinha tido execução, a cobrança do imposto nos prazos em 1890 e 1891 passou a ser concedida em hasta pública. O contrato enfiteutico foi substituído pelo de arrendamento. Há prazos com administração directa do estado e prazos sob regime de arrendamento. Os arrendatários inicialmente são indivíduos e, em finais do século, companhias de capital orgânico. Os arrendatários e administradores de prazos mantiveram o *status* e o comportamento dos senhores que os haviam precedido.

estabelecia candidamente que nenhum senhor de prazo poderia ter mais de 100 escravos armados para se defender¹⁰⁰. Esta determinação será confirmada nos anos seguintes pelo governador-geral que repetidas vezes invoca o facto de alguns senhores de escravos se terem tornado chefes de salteadores nas estradas, assaltando viandantes¹⁰¹.

As invasões dos *Nguni*¹⁰² a partir de 1826 terão sido uma das causas da decadência dos Prazos da Coroa. Consequência dessas invasões foi a fuga dos colonos e dos *Achicunda* que, abandonados à sua sorte, se terão aglutinado nos prazos do sul onde alguns senhores mais decididos resistiram aos invasores e outros fugiram para os prazos de Quelimane e do delta do Zambeze¹⁰³. Aquelas que Pélissier¹⁰⁴ designa como *chefferies shona* entre o Mazoe ao norte e a oeste, e Manica a sudeste, serviram, ainda segundo Pélissier, no início dos anos 80, de refúgio a exilados que escaparam aos *Achicunda* de Manuel António de Sousa¹⁰⁵. As *aringas* deste, situadas dentro do território da Companhia de Moçambique, criada em 1892, de facto mantiveram-se nas mãos dos capitães respectivos¹⁰⁶.

Se as invasões dos *Nguni* tinham introduzido um novo factor de desordem no sistema senhorial vigente na Zambézia, a verdade é que tanto os colonos como os escravos tinham criado e desenvolvido ao longo de séculos identidades próprias que lhes permitiam em finais do século XIX uma afirmação social e, por vezes, política surpreendentes para o lugar e

¹⁰⁰ AHM, códice 11-1530, fls. 110 vs., bando de João de Souza Machado, governador interino de Quelimane e Rios de Sena, 10 de Outubro de 1857

¹⁰¹ AHM, códice 11-275, fls. 22, portaria do governador-geral Tavares de Almeida para Quelimane, Sena e Tete, 21 de Dezembro de 1858

¹⁰² Os *Nguni* ou *Angunes* (também *Zulus*, *Vátuas* e *Landins*) são povos do sudoeste africano que se expandiram para sudeste e para norte, tendo ultrapassado o Zambeze e o Rovuma. As invasões provocaram grande desordem no vale do Zambeze, onde se localizava a maioria dos prazos da Coroa.

¹⁰³ René Pélissier, *Naissance du Mozambique*, Orgeval, France, 1984, p. 60 e Biblioteca Municipal do Porto, códice 1317, Delfim José de Oliveira, *Diário da Viagem de Lisboa a Tete* (1859-1860) e AHM, Governo do Distrito de Quelimane, cxa. 17, maço. 1, nº 25, do governador do distrito de Tete para o governador interino do distrito de Quelimane, 17 de Julho de 1861

¹⁰⁴ *Idem*, p. 378

¹⁰⁵ Manuel António de Sousa, oriundo de Goa, foi capitão-mor de Manica e Quiteve. Estiveram sob o seu domínio a Gorongosa e o Bárue. Foi aprisionado em Mutara pela polícia da British South Africa Company, em 1890, por ocasião da disputa das fronteiras entre portugueses e ingleses. Os seus capitães aproveitaram a prisão para se assenhorearem das aringas. Uma vez posto em liberdade tentou a reconquista das terras tendo sido morto no ataque a Missongue, em Dezembro de 1891

¹⁰⁶ Pélissier, *Naissance*, p. 454

para a época em que emergiam. Não era sem espanto que o arrendatário do prazo Boror se queixava de que «os colonos daquele prazo são muito atrevidos e bravos, não são como os de outros prazos que logo obedecem às ordens do arrendatário»¹⁰⁷. Logo a seguir era a sublevação organizada: «[...] este colono é um daqueles rebeldes que andam com 60 a 70 homens armados e não obedecem aos arrendatários e nem têm pago o tributo desde que tenho arrendado este prazo, e no ano passado quando o meu administrador queria fazer a correcção reuniram todos e fizeram-o correr, dizendo que aqueles distritos pertencia deles assim com estes exemplos maior parte dos colonos que habitavam nas margens dos rios e pagavam o tributo sem custo vão fugindo para o interior afim de praticarem o mesmo [...]»¹⁰⁸.

A cobrança do imposto de palhota e outros factores provocaram revoltas constantes na Zambézia nas últimas décadas de oitocentos¹⁰⁹. Escravos e colonos organizaram-se em bandos que assolavam o território. O caso da Maganja d'Além Chire é paradigmático: «Este prazo possui ainda um grupo de salteadores que se arrogam o nome de cipais¹¹⁰, capitaneados pelo preto Marenga e que representa a rebeldia, herança do bem conhecido rebelde Mariano Vaz dos Anjos¹¹¹, hoje falecido. Esse Marenga com os seus cipais, foi a cabeça da revolta de 1884 e causa do massacre do então comandante militar e do destacamento que guarnecia o comando. A povoação destes rebeldes é situada mesmo ao lado do antigo comando militar. A acção dos arrendatários nessa região é nenhuma, porque o Marenga a neutraliza insuflando no espírito dos colonos o sentimento da desobediência»¹¹². Aqui está clara a formação de um grupo de escravos e de colonos, com chefia e espaço próprios: a configuração perfeita do *Quilombo*.

¹⁰⁷ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, cxa. 43, maço 5 (1), nº 1, de Francisco Manuel Correia para o governador do Distrito de Quelimane, 15 de Agosto de 1875

¹⁰⁸ *Idem, ibidem*, 28 de Outubro de 1877

¹⁰⁹ Capela, *Conflitos sociais na Zambézia*

¹¹⁰ *Sipais* ou *Cipais* – nome com que passaram a ser designados os antigos *Achicunda* após a abolição da escravatura, conforme adiante se desenvolve. Aulete, *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa* – Sipais, soldados indígenas da Índia, ao serviço dos ingleses. Soldados ao serviço da Companhia de Moçambique. F. pars. *Sipahi*

¹¹¹ Mariano Vaz dos Anjos, «o Mataquenha», herdou o senhorio das terras de Massingir do padraço, Gualdino Faustino de Souza, terras de que foi feito capitão-mor em 1856

¹¹² AHM, Governo do Distrito de Quelimane, cxa. 46, maço 1 (1), dos arrendatários dos prazos Capingire e Maganja d'Além Chire (Pereira & Dulio) para o governador do distrito da Zambézia, 16 de Abril de 1896

Uma releitura de João de Azevedo Coutinho

Foi na última das frequentes leituras de J. de A. C.¹¹³ que me dei conta de as muitas *aringas* atacadas militarmente por esse conquistador da Zambézia serem necessariamente redutos de antigos escravos. Nem sempre, nem exclusivamente, de escravos foragidos. Isso mesmo só transparece dos seus relatórios e memórias a partir do momento que levamos em conta as mutações morfológicas e semânticas na linguagem utilizada. O primeiro enigma com que me deparava na leitura das descrições de combates era aquele que emergia do poderio de fogo e de capacidade de resistência oferecida pelos ocupantes dessas povoações fortificadas. Depois, o seu número. Não tanto a gratuitidade aparente do belicismo de Coutinho que partia à conquista sem que, muitas vezes, dos seus próprios escritos conste qualquer razão próxima para o fazer.

Relativamente à população dos prazos na fase em que estes estavam a ser extintos e a passar para a administração do Estado (o que Coutinho¹¹⁴ situa em 1880-1886) observa o mesmo Coutinho que «o indígena que desconhecia a mecânica e alcance do novo sistema passou a considerar os novos arrematantes da cobrança do mussoco¹¹⁵ como sucessores dos antigos donatários e senhores, com as mesmas faculdades, poderes e regalias e até os mesmos direitos à prática de abusos». Não obstante as abolições legais, de facto os senhores continuaram senhores e os escravos continuaram escravos: «[...] condição servil em que ainda hoje jazem [...]» (os habitantes do país). No entretanto aqueles que até então sempre haviam sido designados por «escravos» passaram a «sipais» (ou «cipais»). Esta evolução não é despicienda. Já em 1863 o jornal oficial refere os «sipais ou escravos armados». É assim que Ayres d'Ornellas¹¹⁶ descreve a transição: «[...] vimos já a constituição de uma guarda especial do chefe, constituída por escravos; formavam assim um núcleo de exército permanente. Conservando esta tradição, formaram os primeiros enfiteutas dos prazos as

¹¹³ João de Azevedo Coutinho, *Memórias de Um Velho Marinheiro e Soldado de África*, Lisboa, 1941

¹¹⁴ *Idem*, p. 423

¹¹⁵ *Mussoco* – Tributo pago pelos colonos ao senhor. Quando surgiu o «imposto de palhota», na Zambézia manteve-se a designação de «mussoco» para o novo imposto.

¹¹⁶ *Raças e Línguas Indígenas de Moçambique*, Lisboa, 1901, p. 58

suas ensacas de sipais». De alguma maneira esta era a oficialização de um estatuto que tentava legitimar a adopção pelo novo regime liberal da situação antiga dos *Achicunda*. Por outro lado a fuga dos escravos é um facto reconhecido e documentado. Tão cedo como em 1807 um censo de escravos contempla os *presentes* e os *ausentes*. Estes últimos fugiam aos «maus tratos». *Presentes* e *ausentes* equivaliam-se em número. 21920 os primeiros e 21827 os segundos. Isto representando a soma obtida nos distritos de Tete, Zumbo, Sena, Manica e Quelimane¹¹⁷. Um bando do governador de Quelimane e de Rios de Sena quase meio século mais tarde proibia que fosse dado abrigo em prazos ou em propriedades particulares a escravos fugidos. Senhores, rendeiros e administradores de prazos estavam a dar guarida a tais foragidos que se transformavam em chefes de salteadores, à testa de guerrilhas que assaltavam propriedades¹¹⁸. Estes são *Achicunda* que transformam os locais onde se acoitam em *Quilombos*.

João de Azevedo Coutinho comandou várias expedições militares no vale do Zambeze. Vamos ver que todas elas se desencadeiam contra *aringas* perfeitamente localizadas e afrontam homens organizados e armados com armas de fogo sob um comando identificado. Eis como descreve as *aringas* do Báruê: «As povoações são sempre cercadas por uma paliçada muito espessa, forte e resistente quando constitui aringa, a que chamam “guta”, para nela se defenderem em caso de guerra. Neste caso a paliçada é formada por duas ordens de troncos enterrados ao alto e afastados uns dos outros, na mesma ordem, cerca de um metro. Estes troncos, cuja parte acima do nível do solo é muito mais alta do que um homem, rebentam quase sempre, transformando-se em árvores. O intervalo entre as duas ordens de estacas, que varia conforme a resistência desejada, é preenchido por troncos horizontais muito bem unidos e apertados, usando-se para se conseguir este fim, ligar fortemente de espaço a espaço com varas flexíveis de trepadeiras, ou cordas de entrecasca de árvore, os troncos verticais. De espaço a espaço reservam-se umas aberturas por onde se introduzem os canos das armas. O traçado das aringas adapta-se muitas vezes ao terreno e obedece quase sempre aos princípios da fortificação, havendo geralmente

¹¹⁷ A.H.U., Moç., cxa. 121, nº 61, do governador-geral para o rei, 22 de Outubro de 1807, relatório sobre o estado da capitania

¹¹⁸ AHM, códice 11-1530, fls. 110 vs. e 111, bandos do governador interino de Quelimane e Sena

reintrantes sobre os caminhos, e junto às portas, para os bater e as defender com fogos cruzados; e salientes sobre as elevações, a fim de atingirem a crista militar, diminuindo portanto os ângulos mortos. Algumas têm torres de flanqueamento. Verdadeiros baluartes com fogo em andares»¹¹⁹.

Em 1890, no vale do Rio Chire, contra os *Macololos*, é desencadeada a campanha que provocaria o *Ultimatum* da Inglaterra a Portugal¹²⁰. Como *Macololos* eram designados povos a montante do rio Ruvo e que se dizia serem descendentes dos acompanhantes de Livingstone aí fixados em meados do século. Envolvidos na disputa de soberania da área entre portugueses e ingleses, foram objecto de uma campanha comandada por Serpa Pinto que, naquela data, delegou a chefia da mesma em Coutinho encarregando-o de ocupar as duas margens do rio. Em consequência do *Ultimatum* a expedição portuguesa viu-se obrigada a abandonar a margem direita e a transferir-se para a esquerda. O governador-geral havia recomendado a Coutinho que «abrisse o caminho» de Chilomo (nova povoação na margem esquerda em substituição da que, com o mesmo nome, fora abandonada na margem direita) para as serranias de Chipirone, Milange e Lómuè assegurando a comunicação do Zambeze e Chire para o Niassa. Mais concretamente o governador-geral insistira na afirmação de soberania ao longo da margem esquerda do Ruvo e na abertura de caminhos seguros que cortassem os antigos caminhos do Massingire, do Derre (Marral) e mesmo do Boror para Milange e para a parte da região dos Lagos. De Chilomo seguiu a coluna de Coutinho pela margem do Ruvo. Após o percurso que calcula de 90 a 100 Kms. voltou a sul para «submeter» o «régulo» M'lolo que tinha várias povoações, entre as quais uma, famosa, por estar colocada no alto da serra. Arrasou-lhe cinco povoações duas das quais fortificadas. Houve combate com mortos e feridos de ambas as partes, tendo as forças de Coutinho feito cem prisioneiros. No cimo da serra, onde foi destruída uma outra povoação, homens armados ofereceram resistência.

Em local tão isolado e inacessível onde jamais chegara a presença de europeus, fora e distante do domínio efectivo dos Prazos da Coroa, quem podiam ser estes homens armados que enfrentavam a coluna militar e

¹¹⁹ Coutinho, *Memórias*, pp. 556 e 557

¹²⁰ A 11 de Janeiro de 1890 a Inglaterra impôs a Portugal o abandono das terras que Serpa Pinto e Coutinho estavam a submeter à soberania portuguesa no vale do Chire.

militarizada de ocupação? Só podiam ser *Achicunda* aí foragidos e integrados em *butacas* de chefias tradicionais ou de novas *butacas* constituídas por novas chefias. Já em 1667 o padre jesuíta António Barreto chamava a atenção para o facto de os dois Fumos¹²¹ que então dominavam a serra e suas fraldas se apoderarem dos «nossos cativos que para lá fugiam, vendendo-os depois a nós mesmos como seus. Uma peça destas me fizeram sendo eu Superior em Sena»¹²². O marfim e os escravos eram os artigos de exportação que alimentavam a prosperidade e o poder destas chefias e que explicam a proliferação de armas de fogo em terras tão distantes do litoral. Aliás Coutinho descreve de seguida como foi alertado para o facto de para as terras Macua-Lómuè não muito para além do Milange andarem *Mujojos* a queimar povoações e a comprar negros para a escravatura. *Mujojos*¹²³ que ele acabou por atacar e desbaratar.

Após a acima referida prisão do capitão-mor do Báruè, Manuel António, «o Gouveia», pelos polícias da South Africa Company, aqueles que Coutinho chama «capitães», isto é, os seus chefes de guerra, apoderaram-se das terras, dos haveres e até das mulheres que aquele *muzungo*¹²⁴ dominara até então. Foi nessa mesma data que António Ennes, então Alto Comissário, achou por bem dar um golpe na Macanga, ao norte de Tete, território considerado rebelde desde 1888. Para comandar a acção foi convidado Coutinho. Quando procurou «sipais»¹²⁵ junto dos capitães-mores do distrito, Coutinho foi surpreendido com o facto de ser geral a rebelião pelo que ninguém dispunha de homens para lhe fornecer. Ora estas guerras ou eram contendidas entre os próprios capitães-mores ou das povoações constituídas

¹²¹ *Fumo* ou *Mfumo* – nas fontes portuguesas identificado com «senhores e titulares cafres» à frente de um *mogamo* (Ana Cristina Roque, *Terras de Sofala: Persistência e Mudança*. Dissertação para a obtenção do grau de doutor. Lisboa, 2003) *Mogamo* – Todo este tracto de terras se reparte em varios territorios ou districtos com os seus proprios nomes e demarcações (a que chmam mogamos) – *Informação do estado e Conquista dos Rios de Cuama*, vulgar e verdadeiramente chamados Rios do Ouro, S. Paulo de Goa, 11 de Dezembro de 1667, in George Theal, *Records of South Eastern Africa*, Cape Town, 1964, vol III, p.439

¹²² *Informação do Estado e Conquista dos Rios de Cuama*, cit..

¹²³ *Mujojo* – comerciante suahili oriundo nomeadamente das ilhas Madagascar e Comores que frequentava os portos de Moçambique

¹²⁴ *Muzungo* – senhor

¹²⁵ Pélissier, *Naissance*, p. 413, nota: *En fait, la création des entrepôts des achikunda le long du Zambèze, au-delà du Kafuè, précède l'arrivée de Kaniemba. Ce seront les achikunda qui seront les grands fournisseurs d'armes dans ces parages*

pelos *colonos* e pelos *achicunda*, contra os abusos dos senhores. Uma das guerras era a do capitão-mor de Tete que fora com mil (?) homens bater um régulo uma vez que este atacara e roubara o marfim de uma cáfila de caçadores seus. Coutinho deveria invadir a Macanga e a Marávia. O estado de rebelião que Coutinho considera activa ou latente de toda a Zambézia a Oeste e Sul de Sena e a Oeste e Norte de Tete impedia o recrutamento que só seria possível na Baixa Zambézia. Coutinho considerou ainda que deveria reunir os seus aos esforços que Manuel António prosseguia no sentido de restabelecer o seu império. Planeou seguir o curso do Muira (afluente na margem direita do Zambeze) atacando as numerosas *aringas* aí existentes. Iriam depois destruir as *aringas* no vale do Luenha (outro afluente na margem direita do Zambeze). Após o que se tornaria fácil seduzir a gente de Manuel António para a campanha da Macanga.

Deixando de parte o desfecho deste plano há que atentarmos na fixação de Coutinho relativamente às *aringas* do Muira e do Luenha. Ao longo dos seus escritos, agora e logo, essas *aringas* e os seus chefes surgem e ressurgem como redutos de inimigos quase lendários. Logo a primeira que atacou, onde foi derrotado e esteve à morte, deparou-se com fogo nutrido inclusive de uma metralhadora que havia sido capturada aos portugueses. Era a Mafunda: «a aringa era fortíssima e nova, as paliçadas interior e exterior de uns três metros de alto, e por detrás delas havia ainda, além de muitos pontos uma espécie de pára-balas, formada de duríssima palmeira brava. Na paliçada exterior, como sempre, existiam pequenas seteiras por onde faziam fogo, em vários andares». Coutinho não refere nenhum *muzungo*, isto é, nenhum senhor a presidir ou a comandar esta *aringa* mais do que o *Muanambua-ua-cuva* (cão esperto). Ao contrário de outros chefes de *achicunda*, a vários níveis, que Coutinho repetidamente invoca, este apresenta-se como dos mais discretos nos seus escritos. O simples facto de estar a comandar os homens de uma *aringa* que abrigava milhares de pessoas e as mesmas referências de Coutinho levam-nos a crer que se tratava de uma chefia emergente da organização militarizada daquele aglomerado. O que se repetia nos muitos outros casos invocados pelo mesmo autor. Podemos pois concluir que, mesmo admitindo a tradicional legitimação linhageira ou outra para alguns ou mesmo para todos os casos, a chefia destas comunidades é normalmente

de carácter prevalentemente militar. «República» ou não, como no caso da Maganja da Costa, estas são sociedades em que todo o poder está nas mãos dos *Achicunda* a quem os novos colonizadores pós-escravismo designam por *sipais*¹²⁶. Aí mesmo, a 19 de Novembro de 1891, se gorou a missão à Macanga que Coutinho iniciava.

«Foram estes *sipais* (os *Achicunda* de Manuel António), após a sua (do Manuel António) prisão pela polícia da South Africa Company e morte (um pouco mais tarde) que viriam a estabelecer a rede impenetrável de *aringas*, obstáculo insuperável para os temidos vátuas e landins de Muzila e do Gungunhana e que determinaram o seu retrocesso para terras de Manjacaze»¹²⁷. Eram esses mesmos que estavam agora revoltados. Havia impedido antes a invasão e o avanço para o norte aos *Nguni* do sul e impediam agora a ocupação colonial. Na margem esquerda do Zambeze, por igual havia *aringas* na posse de gente dos antigos prazos e mesmo de «alguns antigos homens de D. Luiza da Cruz»¹²⁸. Isto é, sem tirar nem pôr, antigos escravos. Coutinho enumera onze *aringas* à volta de Sena identificando os capitães de cada uma delas. Homens armados, militarmente organizados e entrincheirados, só podiam ser *Achicunda*. Não havia mais ninguém naquela parte do Sudeste Africano nessa situação.

Após o desastre da Mafunda e quando Coutinho estava em recuperação no Guenge, na margem esquerda do Zambeze, apresentou-se-lhe o Cambuembá, «célebre e antigo capitão grande de Manuel António, que em 1888 por qualquer incidente no ataque à aringa de Mssangano, decaíra da sua confiança, seguindo depois para os prazos de Tete ou para a Macanga onde segundo constava tinha uma *aringa*. Espertíssimo e valentíssimo sabia-o eu por tradição. Vinha apresentar-se *para o serviço do Rei* visto que o capitão-mor tinha morrido e o Camba também, e as *terras do Rei* não tinham *capitão grande*»¹²⁹. Cá está como um *chicunda* depreciado pelo senhor se vai entregar a outro senhor. Exactamente o fenómeno do *corpo vendido*¹³⁰. Não podendo aceitar a oferta, Coutinho tomou a que hoje se nos afigura espantosa deci-

¹²⁶ Pélissier, *Naissance*, p. 446 : «[...] *achicunda* appelés pompeusement cipayes dès cette époque (1891) [...]»

¹²⁷ Coutinho, *Memórias...*, p. 237

¹²⁸ *Idem*, p. 242

¹²⁹ *Idem*, p. 279

¹³⁰ *Corpo vendido* – designação dada em Moçambique ao fenómeno da entrega voluntária de uma pessoa, como escrava, a um senhor

são de o aconselhar a tomar conta das *aringas* do seu antigo senhor, então morto. Cambuembra não se fez rogado. Uma vez titulada a Companhia de Moçambique na soberania desse mesmo território, o Cambuembra não a autorizou a proceder à cobrança do imposto de palhota.

Relativamente a 1896, no primeiro consulado de Mousinho de Albuquerque como governador-geral de Moçambique, assinala Coutinho o facto de «a Zambézia e o Bárue continuarem cheias de aringas e insolência» e «o continente fronteiro à ilha em que assenta a então capital da Província sob o jugo do Marave e dos Namarraís que à mão armada impediam que a seis quilómetros (!) dos palácios da Cabaceira e do Mossuril antigas residências de campo do governador-geral, os representantes da nossa soberania exercessem a sua autoridade!». Coutinho está a referir-se ao quilombo de Ampapa¹³¹ assinalado no início deste artigo. Cujos ocupantes, ao atacarem os portugueses, se faziam anunciar como a «guerra de Ampapa»¹³².

Ainda a propósito da situação no Bárue escreve Coutinho: «e com respeito aos prazos bongas¹³³, dizia-se poderem os revoltosos contar com o seu abrigo e benevolência, caso neles se refugassem, como na realidade sucedeu»¹³⁴. Mais diz Coutinho que «os irregulares que fiz reunir em Sena eram os do antigo capitão-mor Anselmo Ferrão», isto é, antigos *achicunda* daquele celebrado *muzungo*, assim como os que se lhe juntaram e que «haviam sido cipais da célebre D. Ana Cativa». Também que do Goma e Mugovo, antigos prazos, «vieram uns 400 homens de guerra». Assim mesmo, «homens de guerra» sem tirar nem pôr.

«Persistia sempre na intenção e firme propósito de voltar à Zambézia para subjugar o coio de rebeldes que ali ficara, e que até 1897 foi alastrando rio abaixo e para o interior. Nesse ano depois da campanha dos Namarraís, nomeado Governador da Zambézia por Mousinho, liquidámos com um sólido núcleo de boa tropa e milhares de cipais a rebeldia dos chamados prazos de Sena até à Chiramba: em 1902 nomeado pelo governo para bater o Bárue, com as forças da marinha e do exército do reino e colonial, que tive a honra de comandar, e com cipais, subjugava toda aquela vasta

¹³¹ Coutinho, *Memórias*, pp. 341 e 343

¹³² Mousinho de Albuquerque, *Livro das Campanhas*, Vol. I, Agência Geral das Colónias, 1935, p.123

¹³³ *Bonga* – Cognome de um dos Cruz, senhores do prazo Massangano, também capitães-mores. Geralmente designados *Os bongas*.

¹³⁴ Coutinho, *Memórias*, p. 563

região até ao Luenha e ao Mazoe; os régulos bongas e bitongas, tomando 72 aringas entre as quais Inhachirondo e as do Muira, Inhacafura e a... Mafunda!»¹³⁵.

Todas estas *aringas*, povoações fortificadas, não eram mais do que *Quilombos* onde se haviam refugiado e concentrado as povoações dos antigos prazos, povoações essas feitas dos escravos e dos colonos a que estava reduzido o comum das populações. Aí se tinham acantonado pelas razões explicitadas. Os antigos *achicunda*, agora *sipais*, emprestavam a estas novas formações sociais a chefia e a organização militarizada herdada dos velhos senhorios. Foi esta a resistência que a chamada ocupação militar do território tão bem personificada por Azevedo Coutinho foi encontrar na área que lhe coube a ele conquistar. Coutinho teve a seu lado o melhor dos antigos *Achicunda* e ficou a dever-lhes em grande parte os êxitos militares com que se pavoneou. Não sem reconhecer – honra lhe seja! – os méritos bélicos e organizacionais, o pundonor e valentia naqueles dos mesmos *Achicunda* que se opuseram à ocupação.

Conclusão

Tal e qual como em qualquer sistema escravista moderno também em Moçambique os colonos foragidos aos senhores formaram comunidades geralmente remetidas a povoações fortificadas cuja designação mais comum era a de *aringas*. Preferimos a esta a de *quilombos* como a designação mais apropriada porque *aringa* assume o significado da povoação fortificada sem qualquer referência à escravatura. No caso de Moçambique *quilombo* será especificamente uma *aringa* de escravos. Como os corpos de escravos estavam organizados dentro dos contornos de uma linhagem – a *butaca* – é natural que levassem das terras dos senhorios para os *quilombos* que formavam organização idêntica. O ambiente bélico e a disponibilidade de armas de fogo nestes *quilombos* é mais uma prova de que estas formações sociais tinham como membros estruturantes aqueles escravos que eram os *Achicunda* dos senhores dos prazos da coroa: caçadores, executores do policiamento das terras, homens de guerra, em

¹³⁵ Coutinho, *Memórias*, p. 281

uma palavra, homens armados e organizados em disciplina de carácter militar. Quando, em finais do século XIX, se fez mister a ocupação efectiva por parte da potência colonial que se reclamava a soberania do território, foi dos numerosos *quilombos* no vale do Zambeze que emergiu a maior resistência a essa ocupação. Quem estava a oferecer essa resistência eram antigos escravos cujas comunidades continuavam a apresentar-se a si mesmas e a ser reconhecidas por outrem como *Achicunda*, então e nomeadamente nos relatórios oficiais designados por *cipais*.

Relação de Aringas¹³⁶

Data	Aringa	Local	Capitão da Aringa	Fonte
1841	Missanga	Distrito de Moçambique		AHU, Moç. pasta 7, nº 1 do G. Geral para conde do Bonfim, 21/3/1841
1873/ 1875	Ampapa	A 10 kms. do Mossuril		Jornal de Moç. E Coutinho ¹³⁶
1887	Pinderire		Bonga	145
	Massangano	Margem direita do Zambeze		225
1888	Mutondo (Mitonda?)	Margem direita do Muira		225
1888	Mafunda (Mafundo?)	Margem direita do Muira		225
1888	Inhacafura	Margem direita do Muira		225
1888	Inhangone	Margem direita do Muira		226
1888	Inhachirondo	Nascente do Muira		226
1888	Missongue	Nascente do Muira		226
1890	Duas povoações fortificadas do M'lolo	Margem direita do Chire		160
1891	Massoça	Prazo Chiramba	Chacupa ou Gianagulua	239
1891	Pangara	Báruè	Guanagulùè	241 e 242
1891	Massanga		Uliri	241
1891	Chupuço	Margem direita do Zambeze		241
1891	Chitindire	Báruè		241

¹³⁶ Os anos são os que a fonte refere. Há aringas que são referidas em anos sucessivos, conforme João de Azevedo Coutinho as defrontou nas diversas campanhas que comandou. A relação não é exaustiva.

¹³⁷ *Memórias*. Os números a seguir referem-se às páginas respectivas

Cont. do Quadro

Relação de Aringas				
Data	Aringa	Local	Capitão da Aringa	Fonte
1891	Inhangona (Inhangoma?)	Báruè	Magaço	241
1891	Nhamapofue		Bondrausca	241
1891	Secanmuenzi		Bonderausca	241
1891	Mijui		Bonderausca	241
1891	Tera		Bonderausca	241
1891	Inhamingari (Mungari? Mingari?)		Bonderausca	241
1891	Massanga	Confluência do Luenha e Caurezi	T, chicore	241
1891	Tumbura	Báruè		241, 242
1891	Mitondo (Mitanda?)	Foz do Muira, margem esquerda	Muanambua-cuva	241, 247
1891	Mafunda	Margem direita do Muira	Muanambua-cuva	241, 251
1891	Inhacafura	Garganta do Muira	Mutontora, bongá	242
1891	Muancanga	Região do Pompué	Goba	242
1891	Tanda	Região do Pompué	Zeca	242
1891	Chuargua	Região do Pompué	Zeca	242
1891	Pangara	Báruè	Mutata ou Mucaca, filho do Macombe e de Nacaniningomba	242
1891	Inhachirondo	Báruè		242
1891	Missongue (Missonga?)	Báruè		242
1891	Inhatenge	Báruè		242
1891	Mungari	Báruè		242, 557
1891	Catandue	Sena	Camba	243, 247
1891	Maçossa	Sena	Camba	243
1891	Maroa Grande	Sena	Chacupa	243, 459
1891	Musseca	Sena	Muzungo Azevedo	243
1891	Maroa Pequena ou Magambze	Sena	Inhahunguengue	243, 456, 459
1891	Toe Zomba	Sena	Macaliche	243

Cont. do Quadro

Relação de Aringas				
Data	Aringa	Local	Capitão da Aringa	Fonte
1891	Sança	Sena	Magaço	243
1891	M'Palapala		Mutiacruzina	243
1891	M'uanga		Vicente	243
1891	Inhatenge	Próxima da Gorongosa	Muzungo Bastião	243, 457
1891	Inhacuba (Inhamcuava)	Entre o Báruè e o Zambeze	Bongas	273
1896		Prazo Maganja d'Além Chire	Marenga	AHM, G. D. Q., cxa. 46, maço 1 (1)
1897	Naguema	Entre Conducia e Monapo	Namarrais	388
1897	Ibraímo	Entre Conducia e Monapo	Namarrais	388
1897	Mucuto-Muno	Aringa grande dos Namarrais		382 e 388
1897	Tambara	Margem direita do Zambeze	Ochagaka	438
1897	Chuergua		Goba	438
1897	Mavuca	Entre os prazos Pita e Inhacuase	Cambuemba	450
1897	Chitungue			454
1897	Inhamboto			459
1897	Chemba			459
1897	Santa			459
1897	Maringue	Entre o prazo Santa e Gorongosa		459
1898	Maganja da Costa			
1898	Bajone	Margem do Tejungo		468
1898	Erive	Maganja da Costa		472
1898	Nepiode			472
1898	Mabala			509
1902	Inhacatchanga	Sobre o Luenha	Urre	542
1902	Inhacatoe		Tchicarengo	542
1902	Pofu	Inhacasongosa		544
1902	Chambo	Báruè		557

Cont. do Quadro

Relação de Aringas

Data	Aringa	Local	Capitão da Aringa	Fonte
1902	Kissodze	Báruè		557
1902	Suncura	Báruè		557
1902	Inhamaricombe	Báruè		557
1902	M'pondera	Sul do Muira		566
1902	Tanguena	Sul do Muira		566
1902	Katandica	Sul do Muira		566
1902	Mafunda	Margem direita do Muira		588
1902	Chicoa	Báruè		588
1902	Inhacafura	Margem direita do Muira		589
1902	Inhachissapa	Báruè		589
1902	Goba	Margem direita do Muira		591
1902	Sança			591
1902	Suncura			592
1902	Chuargua			592
1902	Inhacarapa	Fronteira do Báruè		592
1902	Chambo	Margem do Inharuiro, afluen- te do Pompué		599
1902	Boroma	Báruè		604
1902	Maçossa	Báruè		604
1902	Missongue	Margem direita do Muira		605
1902	Inhangone			605
1902	Inhacatoé	No caminho de Sança para Missongue		615
1902	Toora	No caminho de Sança para Missongue		615
1902	Mungari	Margem esquerda do Muira		615
1902	Tongue	Sobre o rio Pompué		619
1902	Pompona	Sobre o rio Pompué		619

DOS CATIVEIROS TRADICIONAIS PARA O ESCRAVISMO COLONIAL EM MOÇAMBIQUE¹³⁸

O quotidiano

Relativamente aos primeiros locais onde os portugueses se fixaram ao longo da costa oriental de África, verificamos que tão depressa se estabeleceram como logo passaram a pôr e dispor de escravos. Nos começos do século XVI já se capturavam escravos no curso do Índico. Sofala e Quíloa forneciam escravos às frotas da Índia. Dos escravos fazia-se utilização doméstica e comércio avulso¹³⁹. Os escravos passam a fazer parte integrante da sociedade colonial que se instala em Moçambique. No inventário dos bens de defuntos de Moçambique e de Sofala, em 1540, os escravos são uma constante¹⁴⁰. Quando Francisco Barreto, nos começos do terceiro quartel do século XVI, invadiu o vale do Zambeze, na conquista do território e represália da morte de Frei Gonçalo da Silveira, levava consigo 2000 carregadores¹⁴¹. O missionário, antes de o matarem, só de escravos de portugueses, baptizara 500¹⁴².

Está muito claro, por exemplo em Diogo do Couto, como a presença portuguesa induziu o comércio interno de escravos: “Há entre eles muitos que furtam moços e trazem enganados em almadias e os vêm vender aos nossos [...]”¹⁴³. O mesmo que dizia o Pe. Monclaro.

Nessa altura, já o sistema escravista que vigoraria em Moçambique dos séculos XVI aos século XIX estava perfeitamente constituído: ainda conforme Diogo do Couto os comerciantes portugueses de Tete que não queriam ir às feiras do interior mandavam os seus cafres, isto é, os escla-

¹³⁸ Comunicação ao colóquio internacional «Escravidão e Transformações Culturais». Publicado in «Actas do Colóquio Internacional, Universidade de Évora 28, 29 e 30 de Novembro de 2001», Lisboa, 2002

¹³⁹ *Documentos Sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central, 1497-1840*, National Archives of Rhodesia and Nyassaland e Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1963, II, pp. 100, 102, 134, 174, 212, 372 e segs., 458, III, p. 50, IV, pp. 522 e 574, V, p. 412, VII, pp. 168 e segs.

¹⁴⁰ *Documentos*, VII, pp. 3 e segs., 16 de Junho de 1540

¹⁴¹ *Documentos*, VIII, p. 398

¹⁴² *Documentos*, VIII, p. 214

¹⁴³ Década IX, in *Documentos*, VIII, p. 362

vos de que dispunham às centenas¹⁴⁴. Ou, como os de Sofala, se faziam acompanhar das suas escravaturas¹⁴⁵. Também utilizavam os escravos como homens de armas. O padre jesuíta Manuel Barreto, que sabia do que falava, porque com eles fizera a guerra da Morrumbala, defendia que a conquista daquelas terras devia fazer-se com essa gente “prática nas terras, acostumada às marchas daqueles matos e ao clima”. As capitanias de Quelimane, Sena e Tete podiam fornecer 12000 cafres escolhidos com 300 espingardas para além daquelas de que podiam dispor os cafres cativos¹⁴⁶. De facto seria com o concurso de corpos de escravos armados que grande parte de Moçambique viria a ser conquistada pelos portugueses. Era o que já estava a acontecer em pleno século XVI, o que se prolongou pelo século seguinte e o que floresceu no século XVIII, muito particularmente nos prazos da Zambézia, onde tudo funcionava à volta da charneira da escravatura.

Do *Liber status animarum* da freguesia de Tete, relativo a 1783, constam 1035 nomes de cristãos e indígenas, ditos “negros”, “cafres”, “servidores”, “escravos”, “livres”, “bichos”, “cativos” e “cativas”¹⁴⁷. A constatação mais flagrante da presença da escravatura no quotidiano do escravismo colonial em Moçambique apura-se na análise de todo o tipo de relações portas adentro desse sistema dominial. O escravo é a condição *sine qua non* do funcionamento do sistema. Neste caso o escravo não se torna indispensável ao sistema enquanto factor de produção insubstituível. Também é factor de produção importante mas é sobretudo o formador do segmento social que corporiza e garante a presença no terreno da população que povoa a unidade territorial. As escravaturas do sistema colonial que vigorou em Moçambique eram formações sociais perfeitamente integradas e enraizadas que se reproduziam e garantiam a estabilidade das populações estatutariamente “livres”, os “colonos”. Estes últimos de facto dependentes dos senhores, a quem pagavam as rendas tradicionais, mas igualmente dependentes da hegemonia dos escravos investidos no policiamento das

¹⁴⁴ *Documentos*, VIII, p. 170

¹⁴⁵ Fr. João dos Santos, *Etiópia Oriental e Várias Histórias de Cousas Notáveis do Oriente*, Lisboa, 1999, p. 299

¹⁴⁶ Manoel Barreto, *Informação do Estado e Conquista dos Rios de Cuama* in George McCall Theal, *Records of South Eastern-Africa*, Cape Town, 1964, p. 445

¹⁴⁷ R.P. Courtois, *Notes Chronologiques sur les anciennes missions catholiques au Zambèze*, Lisboa, 1889

terras e na cobrança das prestações de carácter feudal. Sem escravos os senhores não podiam dispor das terras e sem terras não podiam dispor de escravos.

Se os escravos eram condição essencial da existência do sistema também eram afirmação social de quem quer que fosse. Todos os “moradores”, sem excepção, tinham escravos de portas adentro, um que fosse. E os escravos dos prazos, tinham, cada um deles, os seus próprios escravos em contexto que adiante explicitaremos. Nas casas senhoriais concentrava-se grande número de escravos. A alguns prazos atribuem-se quantidades na ordem dos milhares. Se estes números são fantasiosos, podem ter-se como certas as concentrações na ordem das centenas. Sendo escrava grande parte da população é muito provável que se tenham estabelecido projecções fantásticas. No entanto pude averiguar um caso excepcional de extraordinário número de escravos que nada tem de fantasioso. O caso da Maganja da Costa. O senhor dessa terra aí reuniu, armou e militarizou um corpo de escravos destinado a conquistar Angoche. O número de escravos armados com que avançou sobre Angoche foi de 1700¹⁴⁸. Quando, depois da conquista e concomitante morte do senhor, se formou a que ficou designada por “República Militar” o número dos que já então constavam dos documentos portugueses como “sipais” foi crescendo até às dezenas de milhar¹⁴⁹.

Quando se pretendeu aboli-la, a escravatura constituía um segmento social que abarcava a quase totalidade da população de Moçambique. Poder-se-ia dizer que só por excepção se não era escravo. Quando, em 1843, foi mandado fazer o recenseamento dos escravos contaram-se 22122 para 2160 moradores. Globalmente eram cerca de 10 escravos por morador mas este *ratio* está largamente viciado por vários factores nomeadamente pelo boicote que os grandes senhores de escravos de Rios de Sena fizeram ao recenseamento e pelo facto de terem ficado de fora do escrutínio os escravos de escravos. Para situarmos com mais precisão a relação senhor-escravo consideremos o caso urbano da Ilha de Moçambique, sede do governo da capitania, onde foram registados

¹⁴⁸ José Capela, *A República Militar da Maganja da Costa*, Porto, Afrontamento, 1992, p.30

¹⁴⁹ *Idem*, *ibidem*

6895 escravos e 377 cidadãos livres¹⁵⁰. Um *ratio* superior a 18 que era, no entanto, único em toda a colónia. Mas se assim era naquele que se podia considerar o único centro urbano do território, que dizer dos prazos numerosos onde, por norma, além dos que, às centenas, serviam no *luane* (a casa grande), outros integravam povoações próprias onde mantinham relações com os seus escravos e com os colonos? Esgrimindo contra o registo dos escravos, proprietários do distrito de Moçambique alegavam não haver em Moçambique mais do que 20 brancos e estarem estes para os escravos na razão de um para mil¹⁵¹. Se esta relação quantitativa entre escravos e senhores não ultrapassa a constatação estatística, nem por isso deixa de ser significativa no que respeita à integridade de uma ordem que me atreveria a qualificar de escravocrata. Escravocrata não no sentido do poder político ou económico mas do poder simbólico. A omnipresença do escravo no quotidiano doméstico e público de Moçambique é uma constante. Desde as tarefas de portas adentro, passando pelas actividades de produção e de comércio, tudo é feito por trabalho servil. Também a guerra. Sobretudo a guerra, nesta incluídas as conquistas coloniais! ...

Explicitando o quotidiano dessa escravocracia: para as lides domésticas destinavam-se os que, na Zambézia, eram conhecidos por *bandaze*. Não havia morador que não dispusesse portas adentro de pelo menos um escravo ou escrava para o serviço de casa. Mas casas havia com 20, 30, 50 e mais. Nestes casos estavam organizados em grupos, normalmente de dez, tendo cada grupo um chefe. Na língua franca de Rios de Sena, *chisena*, o grupo era a *ensaca*. Esses escravos do serviço doméstico, também ditos escravos “da porta” ou “do quintal”, eram geralmente designados por *bichos*, sendo *burros* os escravos novos e *ladinos* os velhos. Estas designações variavam um tanto de lugar para lugar. A chefia destes escravos da porta era do *muanamambo*, assistido pelo *bazo*. No caso dos escravos que desempenhavam as funções mais nobres de machileiros, caçadores e guerreiros – *achicunda* – o chefe era um *sachecunda* tendo como imediato um *mucata*¹⁵². Os escravos que faziam o comércio no interior eram os *muçambazes*.

¹⁵⁰ Arquivo Histórico de Moçambique (AHM) código 11-183, fls. 86 vs. e segs., do governador-geral para o ministro, 20 de Janeiro de 1845

¹⁵¹ AHM, código 11-183, fls. 86 vs. e segs., do governador-geral para o ministro, 20 de Janeiro de 1845

¹⁵² A. C. P. Gamitto, *King Kazembe*, I, Lisboa, 1960, p. 36

No século XVIII, na casa dos dominicanos, em Quelimane, o maioral dos escravos era designado por *mucazambo grande* e lá estava o *bazo*. Havia uma *ensaca* da *intemba* (campo) grande com os respectivos *sachecunda* e *mucata* que chefiavam os *achicunda*. E outra *ensaca* da *intemba* pequena. Ainda uma *ensaca* de caçadores, outra de *muguema* (tratadores dos coqueiros) e uma terceira de *bichos de corredor* dentro de casa. Havia escravas padeiras, cozinheiras, *mainatas* (lavadeiras de roupa) assim como várias ensacas de escravas na *colima* (trabalho do campo)¹⁵³. Pode considerar-se este como o modelo da organização do trabalho em um prazo. As mesmas hierarquias e distribuição de tarefas existiam nas casas dos jesuítas.

Já tive ocasião de analisar a estrutura social da República Militar da Maganja da Costa. Seria ocioso repeti-lo aqui. Quanto ao seu quotidiano, vemos que ele extravasa do quotidiano do escravismo no comum dos prazos. Há alguma peculiaridade neste caso em que uma comunidade de escravos militarmente organizados pelo senhor expressamente para uma conquista territorial de grande vulto acaba por se autonomizar e estatizar rudimentar mas eficazmente. A imagem projectada por essa comunidade (imagem prolixamente esboçada na documentação produzida pelas autoridades coloniais), até ao momento da sua desagregação e subsequente destruição, exhibe sistematicamente contornos utópicos, diríamos que delirantes. À uma, missionários, militares, oficiais coloniais tinham descoberto na Maganja da Costa o paraíso perdido, o homem de Rousseau. Segundo um governador de Quelimane¹⁵⁴ a população era composta de sipais, colonos e escravos. Dizia ele que os sipais eram os descendentes dos antigos conquistadores do território. Estava-se no fim do século, a escravatura fora legalmente abolida há muito, embora permanecesse no terreno. A linguagem da legislação liberal banira o termo “escravo” aplicado ao *chicunda* e substituíra-o por *sipai*, isto é, «polícia» em que de facto o antigo *chicunda* estava a ser transformado com o advento da nova ordem

¹⁵³ Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Moç., cx. 32, nº 33, 12 de Agosto de 1777

¹⁵⁴ AHM, Governo Geral., cx. 95, maço 2, nº 50, *Relatório de uma visita à aringa do prazo da Coroa, Maganja da Costa, em Abril de 1893*

liberal. Naquela república os ora sipais¹⁵⁵ eram nem mais nem menos que os antigos *achicunda*, elegiam o seu próprio capitão-general e os seus oficiais mas reconheciam o senhorio na pessoa do herdeiro legítimo do antigo senhor do prazo. Isto é, consideravam-se inequivocamente escravos seus, acatando a sua soberania e chegando a solicitar à autoridade colonial que o substituísse quando foi o caso de ter caído no seu desagrado. Os colonos eram os antigos habitantes, cultivadores da terra, pelo direito colonial homens livres, pagando no entanto rendas ao senhorio, neste caso aos sipais. Os aqui designados escravos (prisioneiros de guerra e outros) eram-no dos sipais e dos colonos. Os sipais caçavam, faziam o policiamento das terras, cobravam as rendas e faziam as guerras por conta própria ou por conta de outrem, nomeadamente do estado colonial. Eram os carregadores de machila quando a pessoa a transportar era por eles considerada digna de tal. Os colonos agricultavam as terras e mantinham as linhagens próprias de que eram chefes *muenes* e *inhacuauas*. Os escravos trabalhavam na cultura das terras com os colonos e no transporte das peças de caça e dos despojos da guerra juntamente com os sipais. Todos, sipais, colonos e escravos, obedeciam ao capitão-general, aos cazembes, aos cabos e furriéis.

Os escravos são, também, nos prazos e fora deles, os oficiais mecânicos. Na Ilha de Moçambique os proprietários mandavam os escravos industriar-se nos ofícios de calafate, carpinteiro, ferreiro, pedreiro, etc. Quando trabalhavam para o estado ou para particulares ganhavam, por volta de 1890, 300 reis diários para o senhor respectivo. Todos os palácios e grandes edifícios da Ilha foram construídos por esses escravos. Mas havia artífices desses em todos os distritos¹⁵⁶. À sua chegada a Moçambique os portugueses encontraram muito desenvolvidas a fundição do ferro e sua manufactura assim como a cultura do algodão e a tecelagem respectiva. Artes que também eram dos escravos.

¹⁵⁵ Um decreto de 7 de Agosto de 1796 determinou que os terços auxiliares se chamassem “regimentos de milícias”. Este decreto foi extensivo às colónias e transformou as tropas de segunda linha que, em Moçambique, eram constituídas por escravos. A 19 de Abril de 1825 foi constituído um “Corpo de Milícias” composto de escravos, com um efectivo de 10 companhias. A 27 de Abril de 1893 um decreto manda organizar 20 ensacas de sipais negros pagos, com o fim de reforçar a guarnição de 1ª linha, num total de 2280 homens.

¹⁵⁶ Delfim José de Oliveira, *Viagem de Lisboa a Tete (1859/1860)*, Biblioteca Pública Municipal do Porto, códice 1317

A norma

O estabelecimento deste sistema senhorial/colonial tendo como charneira do seu funcionamento a escravatura, ficou a dever-se em grande parte a circunstâncias que facilitaram o percurso que vai dos cativeiros tradicionais para o escravismo colonial. A escravatura «antiga» ou simbiótica, que os portugueses encontraram nas sociedades africanas do vale do Zambeze com que se depararam, era alimentada de vários modos sendo porventura principal o chamado «corpo vendido». Em situação de apuro as pessoas ofereciam-se como cativas a um senhor:

Escravos e escravas são de muitos modos, mas porque obrigados da necessidade, e alguns milandos, vêm vender o corpo aos portugueses, e filhos de Goa, patricios alguns nacionais apotentados, por doze xuabos que são 12 braças de pano. Pagamento feito porque estes não têm outro modo mais explicativo do que este para servirem como qualquer nosso europeu que assenta a sua soldada, com seu amo, e nem por isso ficam seus cativos¹⁵⁷.

Esta terá sido a maneira mais fértil de os senhores de prazos obterem escravos assim como de estes escravos disporem eles próprios de escravos:

pela experiência que tenho observado o modo de viver dos colonos destas nossas terras, prazos e fatiotas quando são arguidos, e conhecendo que se acham sem razão e para atrapalhar outro autor, vão-se entregar aos achicunda nossos cativos com certos tratos para os defender, e procuram aonde há mais força, só afim de abater o seu contrário que tem direito e razão na causa e afinal da causa ficam sendo cativos dos nossos, e desta forma muitos dos negros chamados mucazambos têm grandes butacas de escravos adquiridos desta maneira.

A forma como todo este sistema prosperava e as regras por que se regia ficou claramente registado por Livingstone¹⁵⁸:

¹⁵⁷ António Pinto de Miranda, *Memória sobre a Costa de África*, c. 1766, in António Alberto da Costa e Silva, *Relações de Moçambique Setecentista*, Lisboa, MCMLV, p. 248

¹⁵⁸ *Viagens de exploração no Zambeze*, Porto, 1880

Um preto novo, activo e inteligente, que lhe servia de piloto no Zambeze, disse-lhe que, vendo-se sozinho no mundo, foi a vender-se ao major Sicard e recebera em pagamento três peças de paninho, de 30 metros cada uma. Mediante duas destas peças comprou ele um homem, uma mulher e uma criança. Ao cabo de dois anos possuía escravos suficientes para formar uma tripulação de um grande barco. Seu amo que tinha marfim a transportar para Quelimane, encarregou-o desta remessa e deu-lhe pano para alugar remadores. Naturalmente, alugou os seus próprios remadores, tirou deste negócio um considerável proveito e reconheceu que, vendendo-se, tinha feito uma boa especulação: nem sequer tinha que sustentar-se, e se adoecesse o seu senhor tinha obrigação de o tratar.

O «corpo vendido» mantinha-se, com toda a naturalidade, a caminho de finais do século:

*é de há longos anos uso entre os naturais a compra e venda do seu semelhante, o que consideram como a cousa mais natural e inocente deste mundo, sendo mesmo vulgar o encontrar-se indígenas que de própria vontade se vão vender e a que chamam vender o corpo*¹⁵⁹.

Edgar Nasi Pereira¹⁶⁰ fala-nos dos *caporros* e *adimos*, nas casas das famílias mais gradas da Ilha do Ibo, no tempo em que lá foi administrador, já em pleno século XX. Conta o caso de um natural da Ilha que se afirmava *caporro*, sim, mas não *escravo* da família Campilho. Era filho de uma escrava dos antigos Campilho. Vivia nas dependências da casa, fazia todo o trabalho necessário, o Campilho nada lhe pagava e não o despedia nem o Carlos – era o seu nome – de lá queria sair. O administrador, considerando haver transgressão ao Regulamento do Trabalho dos «Índigenas», arbitrou pagamento dos salários vencidos, deduzido o valor da alimentação, vestuário e alojamento e pagamento de multa. O Carlos negou-se terminantemente a aceitar o dinheiro, alegando que o sr. Carrilho nada lhe devia: *Não era igual ao dono da casa ou aos meninos*.

¹⁵⁹ O governador de Quelimane – *Boletim Oficial*

¹⁶⁰ *Mitos, Feitiços e Gente de Moçambique*, Lisboa, Caminho, 1998

*Mas de forma alguma se assemelhava a um «criado a quem se paga». Nasceria no quintal, fazia parte da família, embora fosse negro e sem parentesco. Só recebeu o dinheiro depois de informado que podia ir para onde quisesse e fazer do dinheiro o que também quisesse. Voltou para casa do Carrilho e entregou-lhe todo o dinheiro. *Partus sequitur ventrem*. Caporro foi um termo que designou tanto o cativo doméstico como, mais tarde, quando o tráfico a longa distância se instalou na Zambézia, passou a designar aquele que era adquirido nos sertões expressamente para a exportação. Então e no porto de Quelimane, o caporro designava-se tal em oposição ao escravo adstrito ao senhorio, por definição insusceptível de exportação¹⁶¹. No entanto, como se vê claramente neste caso do Ibo, a realidade do «corpo vendido» era um facto em pleno século XX.*

Regressando aos começos da implantação do sistema colonial, depa-ramos com o padre Monclaro a referir o facto de os naturais aparecerem, no Rio Quizungo, a vender moços aos portugueses acrescentando que os vendedores alegavam que se os não conseguissem vender os matariam para que não fossem descobertos. De onde se pode deduzir que o negócio de pessoas era ali uma contravenção tanto mais que as vítimas eram furtadas. Mais uma vez constatarem os portugueses como os cativos tradicionais obedeciam a normas e como o furto de pessoas para venda a estranhos era passível da pena de morte.

Para informação daquilo que se pode considerar como de mais característico no sistema escravista colonial em Moçambique, dispomos de um documento notável qual é o do governador da capitania de Rios de Sena, em 1825, José Francisco Alves Barbosa. Em resposta ao governador-geral Sebastião Xavier Botelho procura contraditar a acusação deste segundo a qual os negreiros de Sena e de Tete estavam a cativar e a vender colonos. No longo ofício o governador de Rios de Sena rebate habilidosamente a acusação não com factos mas com a explicitação de uma pragmática como se ela estivesse estabelecida na prática quotidiana. Invocando assazmente “o carácter, usos e costumes dos indígenas” ou “as superstições dos cafres, sua ignorância, usos e costumes”, não obstante alguns abusos, garante que não são os sesmameiros que estão a vender os colonos das terras da

¹⁶¹ José Soares Martins, *Escravos e Escravatura em Moçambique: Problemas Identitários* in «Africana Studia», Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, nº 3, 2000

coroa pela razão simples de que “quando um só o praticasse, todos os mais colonos das outras terras desertariam para as dos inimigos, e os de outras, se rebelariam contra os próprios sesmареiros”. E logo acrescenta: “As terras que discorrem de Sofala até à Manica, se com efeito se acham despovoadas, não é por causa dos habitantes de Rios de Sena, nem pelo Comércio de Escravatura, porque semelhante extensão de terreno além de não pertencer aos Domínios de Sua Majestade, são Sertões de Régulos independentes aonde não está em uso admitir-se tal Comércio”. Alves Barbosa esclarece que “toda a cultura em Rios de Sena é feita por mulheres; este costume está estabelecido geralmente tanto entre os cafres colonos das terras da coroa, como entre os brancos que aplicam os seus escravos à agricultura”.

Quanto aos “escravos que os habitantes têm aplicado ao Comércio, quer seja de Ouro, Marfim, ou Escravos, não são os que cultivam as terras de seus Senhores; mas sim cativos, que desde o seu princípio de seus anteriores pais eram aplicados àquele serviço, e não se acostumavam a nenhum outro”. Aqui está perfeitamente desenhada a pragmática que regulamenta aquela que era uma verdadeira casta privilegiada dentro do conjunto do escravismo colonial, a dos *achicunda*. Ainda a intervenção decisiva destes no funcionamento do sistema: “Em cuja posse estariam os Prazos da Coroa, especialmente os de Sena, se não fosse a escravatura dos seus foreiros? Sem dúvida os possuiriam os régulos limítrofes deles. Não há sesmареiro que não tenha nas sesmaria sua escravatura, e sem ela para cousa alguma lhe serviria o Prazo, porque sendo a maior parte dos Prazos habitados por cafres bárbaros, e rebeldes limítrofes com as terras dos régulos inimigos, não se conservariam na sua devida obediência aos foreiros, se não fosse suas escravaturas estarem repartidas por distritos dos mesmos prazos, além do que fica de reserva na povoação do mesmo foreiro (vulgo *luane*) para seu serviço de cultura. Há outros prazos, que sendo situados muito longe das vilas, sua população é mais composta de cativos do que de colonos forros; por exemplo a Cheringoma, que sendo um prazo assaz dilatado, e todo limítrofe com as terras da Nação Quiteve, seus colonos são príncipes daquela nação, e escravos deles; e se não fosse a numerosa escravatura do sesmареiro, que faz a maior parte da população daquele prazo, já há diuturnos tempos estariam de posse dele, porque

se não tem descuidado em fazer diligência para o conseguirem, e assim outros muitos estão nas mesmas circunstâncias”.

Onde as escravaturas tinham uma intervenção decisiva era na prática do direito sucessório: “Procede alguns prazos ficarem rebeldes, e desertos, porque finando a terceira vida, e havendo ainda descendência, ou ascendência presente do falecido, que não é daquela de quem expiraram as três vidas, ficando o prazo sendo de um senhorio, e a escravatura nele estabelecida para o amanhã do mesmo, e sua defesa pertencendo a outro, que sempre é descendente, ou ascendente das vidas falidas. Estes escravos, como sejam nascidos, criados, estabelecidos, e aparentados com os colonos daqueles prazos, que são suas pátrias, repugnam, e os sesmареiros dos prazos obrigando-os a que os sirvam, não os querem reconhecer por Senhor, por existirem parentes daquelas famílias onde principiou seu cativeiro: daqui vem os colonos seguirem o mesmo sistema, e por conseguinte os prazos ou ficam desertos, ou se rebelam contra os novos foreiros”.

Conclusão

Se bem que o escravismo colonial moderno se prevalecesse da marca distintiva desse tipo de escravatura que é a apropriação pessoal do indivíduo, nem por isso deixou de beneficiar de hábitos e de rotinas dos cativos tradicionais para a sua implantação em Moçambique. Uma das heranças foi a do «corpo vendido». A entrega de uma pessoa a um senhor, nominalmente contra remuneração. Entrega sacralizada por ritual. Formas de escravismo patriarcal mantiveram-se em uso até tarde, no século XX. Esta predisposição para o cativeiro proveniente das sociedades tradicionais terá constituído um factor decisivo para a formação do sistema escravista colonial e escravocrata que preponderou em Moçambique desde o século XVI até finais do século XIX. Um sistema em que não somente a produção e o comércio tinham os escravos como agentes indispensáveis mas em que o poder se exercia igualmente através de escravos que, por sua vez, estruturavam todos os mecanismos de funcionamento de uma sociedade patriarcal.

03. O ESTADO COLONIAL MODERNO

O ETHOS ZAMBEZIANO¹⁶²

Em *Donas, Senhores e Escravos*¹⁶³ ensaiei uma caracterização do que foi a colonização em Moçambique. Caracterização com uma perspectiva em que os factores culturais prevaleceram sobre os factores materiais. Como critério de análise privilegiei os comportamentos dos intervenientes, sem desprezar a estrutura social e económica. De algum modo dando continuidade ao mesmo objectivo e circunscrevendo o que então designei por *ethos zambeziano* proponho-me agora evidenciar o que, sob esta designação, levo à conta de peculiaridade dessa mesma acção colonizadora. Aproximando portanto o conceito de *ethos* de «a construção específica da realidade, fundado numa crença pré-reflexiva no valor indiscutido dos instrumentos de construção e dos objectos assim construídos»¹⁶⁴.

Ethos ou uma questão identitária

Anos após a independência fui convidado para um casamento em Maputo. Os actos do registo civil realizavam-se no chamado Palácio da Família, um belo edifício revivalista do clássico grego. Verdadeiras multidões em festa acompanhavam os noivos, cantando e dançando. Quando alcancei o átrio do palácio havia vários adjuntos conforme os numerosos casamentos a rea-

¹⁶² Comunicação ao Colóquio «A emergência de identidades étnicas e de conflitos étnicos na África subsariana das sociedades pré-coloniais à descolonização», Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 23/24 de Fevereiro de 2007

¹⁶³ Edições Afrontamento, Porto, 1995

¹⁶⁴ Pierre Bourdieu, *Meditações Pascalianas*, Oeiras, Celta Editora, 1998, p. 85

lizar. Como só conhecia o noivo que ainda não tinha chegado, perguntava-me em qual me deveria integrar. O noivo era natural da Zambézia e lá estava um grupo que transpirava zambezeneidade: desde logo a forma de estar, contida, aristocratizada, a transparência da miscigenação. Nunca um golpe de vista me permitira captar morfologia de identidade tão vincada e homogeneidade tão evidente.

Pouco tempo antes fora eu procurado por um personagem conhecido em Quelimane, de onde era natural e vizinho, pelo culto da história local e pela maneira na altura politicamente considerada pouco correcta como rememorava velhas figuras da colonização com quem havia privado. Vi renascer perante mim o *muzungo* (literalmente, *senhor*) fora do espaço e do tempo. Mestiço, (*misto*, como se diz em Moçambique), de boa aparência, modesta mas dignamente entrajado, não vinha à pedincha, simplesmente representar junto do agente cultural do antigo estado colonial aquilo que considerava o direito à fruição de uma herança cultural. Invocou abundantemente um passado provavelmente mais mítico do que real (no mesmo acto da invocação tornado muito mais real do que mítico). Nas falas prevalecia-se de um grau de literacia muito acima do comum dos seus compatriotas. Não consegui evitar um leve assomo de agastamento quando, a despropósito, lhe perguntei se a sua língua materna era o *Chisena*!... (Sabendo eu como, na Zambézia, é frequente surpreendermo-nos com o aticismo do português dos interlocutores locais!).

Conheci o José Roldão (1900-1979), procurador extra-judicial, animador em Quelimane da Associação Africana da Zambézia, colaborador da imprensa local, correspondente de diários da Beira e de Lourenço Marques, dominando um soberbo português escrito e falado, devoto da memória dos lances mais emblemáticos do patriotismo lusitano em terras zambezianas¹⁶⁵. O pequeno texto em que invoca a forma como, em Quelimane, sendo ele criança, foi sentido o assassinio de D. Luís, príncipe da Beira, sendo de antologia de um ponto de vista formal, é simultaneamente a expressão de um patriotismo de matriz metropolitana e da adesão sentimental ao cânone monárquico e aristocratizante:

¹⁶⁵ Angius, Matteo – *A figura e obra do jornalista José Júlio Roldão (1900-1979)-Contribuição para a história da imprensa em Moçambique*. Dissertação de Licenciatura em História, Universidade Eduardo Mondlane, 1997

Quando cheguei a casa, minha mãe, preta, iletrada, falando contudo o português, chamou-me para junto de si e colocou-me na manga da camisa uma tira preta. Intrigado, perguntei-lhe por que me colocava aquela faixa, para que era aquilo. Ela explicou-me: «O menino é português. Foram assassinados o rei de Portugal e seu filho, o príncipe D. Luís, que o menino conheceu e seus condiscípulos também, quando ele desembarcou nas rampas da Capitania, e o acompanharam até à Igreja onde foi cantado o Te-Deum. Portanto estamos todos de luto». Não sinto vergonha, confessando publicamente que chorei.

A nomenclatura

Nessa área em que a colonização foi efectiva, isto é, aquela em que perdeu a presença dos seus agentes, ou seja dos reinos e dos goeses, sobretudo destes últimos, é, ainda hoje, perfeitamente constatável essa presença na nomenclatura. Muito especialmente nos casos da nomenclatura indiciadora de nobreza. Os Lacerda, Alves da Silva, Arouca, Carrilho, Cirne, Costa Xavier, Coutinho, Frichaut, Garção, Lobo, Xavier Botelho, Bragança, Castelo Branco, Colaço, Ferrão, Ferro, Pinto de Magalhães, Mascarenhas, Menezes, Nazareth, Noronha, Quadros, Sá, Saldanha, Santan’Ana Afonso, Xavier Velasco, Vaz dos Anjos, Melo Virgolino, Pedroso Gamito, Portugal da Graça. Para além dos muitos cujos antepassados tiveram acesso ao hábito da Ordem de Cristo (o mais cobiçado), ou de outras ordens, ou que foram condecorados com postos de milícias, há-os oriundos da plebe mais terra-a-terra que ainda hoje se não escusam a invocar antepassados vagamente titulados no senhorio de um prazo onde dispuseram de escravos e de colonos rendeiros como quem se prevalece dos mais aristocráticos costados.

A literatura

Também nas formas literárias podemos encontrar o rasto quando não a expressão directa dessa sociedade através das manifestações mais concretas e evidentes da sumptuária senhorial. O primeiro, que não me canso de

invocar, é o de um oficial de Marinha, que foi um dos conquistadores da Zambézia, administrador da Companhia do mesmo nome e nessa dupla qualidade um dos demolidores do antigo regime em Moçambique: A. de Portugal Durão¹⁶⁶. O seu testemunho reveste-se da importância que lhe atribuo pelas razões seguintes: tratar-se de agente qualificado simultaneamente da conquista militar da parte central de Moçambique, consecutivamente executor do capitalismo de plantação, tudo como director da Companhia da Zambézia. Também um prescrutador atento da história e das estruturas e funcionamento das sociedades locais, o que lhe faculta a análise mais lúcida da mutação social em curso diante de si:

Desapareceram grandes casas comerciais, para no seu lugar, ocupando mesmo as suas antigas instalações, outras se fundarem dispondo de maiores capitais, desapareceram alguns pequenos comerciantes ou porque não tinham a educação do esforço ou porque lhes faltava a capacidade profissional. A Zambézia das Donas, dos batuques, dos muzungos, dos almoços pantagruélicos, dos nababos brancos e pretos, servidos por legiões de nhenhas e moleques, à velha Zambézia, pitoresca sem dúvida, mas improdutiva substituiu-se uma outra, brutalmente talvez, acotovelando a antiga, e que venceu porque era forte e porque, implacável, obedecia a uma lei do progresso. Dir-se-ia estarmos perante alguém que toma a luta de classes como motor da história. Alguém que se apercebe que está a contribuir para acabar definitivamente com o antigo regime.

Novela¹⁶⁷ onde o narrador, contando como o avô Gonçalves prepara o discurso e o hino nacional em língua local para receber o Presidente Carmona, apresenta um quadro do quotidiano das famílias dos *muzungos* nos subúrbios de Quelimane. Desde logo chamando a atenção para a peculiaridade da «crioulagem» protagonista da ficção: “a história de uma infância muito remota que, depois de tantas e mais outras tantas alterações à sua forma e à sua maneira de dizer, foi aqui escrita a estilo de cronicão, na linguagem directa da sintaxe de uma tetravó negra, mas já Dona por estatuto régio, e que mais antigamente foi assimilada, como de um corte definitivo e radical no cordão umbilical que a ligava (a ela tetravó), contornando (o coração, claro) a Boa Esperança e o Bojador – e

¹⁶⁶ Durão, A. de Portugal – *O distrito de Quelimane – Agricultura e Mão D’Obra*, Lisboa, 1914

¹⁶⁷ Sant’Ana Afonso, *Luane*, texto dactilografado, anos 70, século XX.

o Adamastor à sua procura e incessantemente e à medida do Golfo da Guiné já adivinhando o Restelo – à Lusitânia”.

É dessa «crioulagem» atenta, da qual descende, protagonista desta história de ficção, (para que alguns se não ofendam), que nasceu o meu avô.

Desde logo, a invocação da Dona – nobilitação régia e da «crioulagem» em que essa aristocracia se radica localmente.

Aproximava-se a data da chegada do Presidente:

Os luaneiros membros das grandes famílias zambezianas também estavam extasiados e deixavam descobrir fortes emoções. Aquela visita tinha um forte significado histórico, pois representava uma maior aproximação em relação à mãe-pátria.

Já no aeroporto, aguardando a aterragem do avião presidencial, se encontrava também a representação do Clube Africano onde se associavam os luaneiros da terra, mulatos e assimilados ainda ascendentes. E esta representação também desfilou, exibindo as mais belas mulatas ...

Após a recepção no aeroporto seguiu-se o almoço no palácio do Governador e ninguém se lembrou de convidar o Gonçalves: *Deixaram-lhe de lado, assim assim, como um sacana de um negro qualquer, como um nha-quinze, ou mesmo um macambuzi.*

Tinha uma grande tristeza que nascia no coração e subia, subia até ficar água a fazer chorar. Mas isso não podia. Era mesmo vergonha.

Mas porquê?!

Então o pai dele não era um branco de verdade?

E então a mãe não era uma Dona com carta régia e tudo e tudo?

Até que o avô dele era um caneco que tinha curso de música gregoriana tirado lá em Goa, e sabia mesmo de leis porque tinha sido um juiz!...

O Ilustre fora-se embora e o Chuabo voltara à sua monotonia:

Cada qual no seu devido lugar, mas já então com exceções à regra, regendo-se pelas velhas regras do jogo ganho nas aringas e nos prazos imensos conforme as conveniências de cada um.

Mas indubitavelmente os brancos mandavam e dispunham.

Isso não significava, porém que num ou noutro posto de comando não se sentasse um mulato de linhagem, um mestiço e até um indiano, se bem que estes fossem sempre as figuras de destaque da elite burocrática da terra. Tinham as cartas nas mãos, os carimbos e as chancelas.

Numa festa: debaixo do grande barracão só estavam os Muzungos dos Luanes os Muzungos que pedem o grande respeito, bem instalados num dos cantos mais fresquinhos ...

Aquele Muzungo Natividade até que sabia bem organizar os almoços. Mesmo um misto aborrecido que parecia que era branco na sua pele, mas as pessoas a verem que ele mesmo um zeluso indígena está lá para comer, beber e animar, mas até nem era verdade porque falavam por aí que quando o pai pôs grávida na mãe, logo fugiu e nem ninguém sabia o nome dele. Por isso ele ficou com aquela cor de branco do maguerre, mas o seu cabelo estava mesmo quase carapinha de indígena e o nariz – chiça – só preto podia ter nariz assim. Mais feio que tudo. Porque se é preto com nariz de preto, logo é bonito. Mas ficar branco com nariz de preto, isso é que não!

...

Ele registou-se sozinho – diziam mesmo os Muzungos

Esse Rodrigues Pimentel! Eu nunca conheci aqui nenhum Rodrigues Pimentel!

Mas o Misto aborrecido não se importava com essas coisas. Queria só comer e beber.

Depois, queria já ficar Muzungo. Tinha assim um terreno pequenino e gostava de dizer que era mesmo um Luane. Luane como? Se tinha vinte coqueiros?! Se calhar até eram só dezoito.

Estes são exemplos de como, ao longo da narração, o autor adensa toda uma morfologia capaz de nos envolver no exotismo daquele meio social. O apelo constante, quase obsessivo, à marca que se diria rática, é igualmente a invocação nostálgica de uma identidade errática de estatuto problemático.

O romance da autoria de um oficial de Marinha¹⁶⁸ a cumprir serviço militar em Quelimane, procura registar um momento e um certo meio social na transição do século XIX para o século XX. Fátima Mendonça (Comentário Crítico à edição de 1999) circunscreve-o ao «Discurso exótico». Exotismo meramente, sem dúvida, para quem «descobre», mas também comportamentos integrantes de um universo civilizacional que não deixa

¹⁶⁸ Emílio de San Bruno, *Zambeziãna, Cenas da Vida Colonial*, Arquivo Histórico de Moçambique, 1999

de o ser por mera questão de dimensão. O registo não se limita ao exotismo e ao estereótipo da sexualidade da mulher africana. Para quanto nos importa, embora de uma forma muito menos incisiva do que em «Luane», também aqui se representa a «zambezenidade». Menos incisiva porque não deliberada. Enquanto «Luane» se investe em manifesto identitário, «Zambeziiana» limita-se à reportagem do exotismo e à denúncia da nova colonização pelas companhias «estrangeiras». Mas esse exotismo é-nos transmitido através de observações pertinentes em que além dos meros apontamentos folclóricos se chega a esboçar vagamente aquilo que muito mais tarde seria designado como luso-tropicalismo. Em *Zambeziiana as donas* e os *muzungos* estão para além do mero registo descritivo, representando, se bem que de forma difusa, um universo civilizacional localizado e identificado.

Ainda a ficção¹⁶⁹ a fazer emergir da História protagonistas do universo em causa. Dos que se perfilaram como mais representativos. Sem conseguir escapar à proximidade ilusória dos factos com que a ficção, afastando-se deles mais se aproxima de uma objectividade pretensa, esta narrativa prevalece-se de lances, de lances históricos e de seus fautores na tentativa de nos transmitir o que supostamente esse imaginário relativamente à Zambézia terá de mais concreto.

O tempo e o espaço

Há que estabelecer o tempo e o espaço geográfico considerados. Ora a acção colonizadora é a que se desenvolve até finais do século XIX, isto é, até à instalação do estado colonial moderno através das Obras Públicas, das Companhias Majestáticas e de Plantação, dos Portos e Caminhos de Ferro. É do velho (ou *antigo*) regime em Moçambique que aqui se trata.

Quanto ao espaço: a colonização a que nos referimos desenvolveu-se numa área territorial que não é coincidente nem com a Zambézia nem com Moçambique actuais. De uma forma imprecisa tal espaço seria constituído pela área geográfica que vai do vale do rio Búzi, ao sul, ao do Zambeze, ao norte, por parcelas do litoral situadas à volta dos portos de Inhambane,

¹⁶⁹ Maria Sorensen, *Dona Theodora e Os Seus Muzungos*, Maputo, Ndijira, 1998

e do da Ilha de Moçambique, a norte, assim como pelas Ilhas de Cabo Delgado. Em toda essa área incidiu uma acção colonizadora uniforme nos métodos aplicados e nos resultados obtidos. Viriam a designar-se por Zambézia «todos os territórios a que a Coroa de Portugal tem direito no vale do Zambeze, desde a foz até acima do antigo presídio do Zumbo» (decreto de 4 de Fevereiro de 1858). Quando o estado colonial moderno estendeu a soberania efectiva de Portugal ao território que é hoje o de Moçambique passaram a atribuir-se à Zambézia as características de uma colonização que incidira em áreas que estavam para além do vale do Zambeze. Porque, de facto, as representações mais evidentes desse tipo de colonização foi na Zambézia que prevaleceram até aos nossos dias. Os vestígios da transformação civilizacional verificada concentraram-se na Zambézia e não se radicaram da mesma forma em outras áreas de Moçambique onde não foi nem tão intensa nem tão persistente a sua incidência. Sobretudo no que respeita à miscigenação física e cultural.

A razão histórica

Os «Prazos da Coroa» constituíram, em Moçambique a base material e estrutural da formação de um sistema e de uma sociedade patriarcal. Também de uma marca mitológica que prevalece. Não há muitos anos, em visita às plantações da Companhia do Madal, nos arredores de Quelimane, a determinada altura, o agrónomo que me ciceronava indicou-me «o prazo do Conde de Vila Verde». Continuam a designar-se as terras por «prazos» e estes pelos nomes dos titulares desaparecidos no século XIX!

A titulação da terra ao abrigo do contrato enfiteútico chegou a Moçambique no século XVII. Embora tardiamente relativamente à matriz, o sistema pegou de estaca em território africano. Porque era a forma mais viável de titulação das terras e porque constituía a adequação perfeita à tradição local. É com muita razão que Isaacman¹⁷⁰ a classifica como *The Africanization of a European Institution*. Com efeito e conforme Vilhena¹⁷¹ o primeiro português

¹⁷⁰ Allen Isaacman, *The Africanization of a European Institution: The Zabezi Prazos, 1750-1902*, Madison, 1972

¹⁷¹ Ernesto de Vilhena, *Regime dos Prazos da Zambézia*, Lisboa, 1916

que desembarcou na Zambézia exerceu o regime dos prazos, e, mais ainda, que ele existia já na organização política e social dos povos indígenas que ali viviam. O mambo, ou, chefe cafre superior de então é hoje o Estado, representado, neste caso, pelo governador do distrito; os chefes menores subordinados àqueles são os arrendatários; o servo dessas épocas é, embora em condições de vida muito diferentes, o colono indígena de hoje. Embora algo forçado, não se pode negar o paralelismo. Prossegue: Na sua penetração, o português encontra estabelecida na terra uma organização social e política acentuadamente feudal, embora já a decompor-se. [...] As relações entre os chefes subordinados e o mambo são essencialmente, as de feudatário para suzerano. As terras ter-lhes-iam sido atribuídas em prémio de serviços, tal como acontecia na Europa medieval. Estabelecido na terra, sem a ideia de mais tarde a abandonar, em coabitação fácil e apreciada com a mulher indígena, falando a língua ao cabo de pouco tempo, tendo adoptado do cafre alguns usos e costumes e muitas das suas superstições [...] o português que começou por ser dono de pequenos lugares e dalguns escravos, em breve ataca os chefes vizinhos, submete-os e despoja-os das suas terras; dentro em pouco, acrescido o seu poder e recursos com os do território conquistado, ele é, dentro dele, em perfeita adaptação com o meio, um verdadeiro chefe cafre, exercendo os mesmos direitos que estes tinham. Isto passa-se no século XVI. No século seguinte estabelece-se tenuemente o estado colonial sem de maneira nenhuma afectar os senhorios pré-existentes então já verdadeiros «potentados da Alemanha» como os denomina o jesuíta Manuel Barreto que os conheceu bem.

Este regime prosseguiu incólume até à implantação do liberalismo em Portugal. Durante o percurso secular estabeleceu-se uma estratificação social perfeitamente definida no topo da qual se situavam os *Muzungos* (senhores) ou as *Donas* (quando o senhorio era de uma mulher). Os escravos distribuíam-se por várias ordens hierarquizadas. Escravos de *muzungos* eram, eles próprios, proprietários de escravos. Os habitantes das terras não escravos eram os *colonos*. Sendo os enfiteutas obrigados ao pagamento de foro à Coroa portuguesa e ao concurso em guerra ofensiva ou defensiva com as milícias constituídas por escravos e forros das suas terras estamos face a um sistema tipicamente feudal. Os colonos pagavam anualmente aos senhores uma porção de quanto colhiam. A designação de *colono* é, à evidência, herdada do médioevo português.

Este foi portanto um sistema que se radicou em Moçambique. Para aquilo que pretendemos, isto é, significar uma representação civilizacional a partir desse facto, torna-se mais importante analisar a projecção para além do tempo da sua existência genuína do que essa própria existência. Porque se trata de um imaginário e de uma questão identitária.

Ao contrário do que aconteceu na Metrópole, em Moçambique os «Prazos da Coroa» e o sistema de que eram o suporte essencial resistiram à legislação de Mousinho da Silveira. O decreto de 13 de Agosto de 1832 que extinguiu expressamente os prazos da coroa além dos relegos, reguengos, senhorios das terras e alcaidarias-mores foi letra morta em Moçambique. O decreto de 1 de Junho de 1838 de Sá da Bandeira que mandava que o governador-geral não provesse nem passasse carta dos prazos que vagassem ficou igualmente letra morta. Nem sequer se procedeu à incorporação das terras em nova organização administrativa à medida que os prazos foram vagando. Manteve-se tudo. Sucedeu-se legislação prolixa sem qualquer aplicação prática pelo que em 1854 novo decreto volta a abolir em todos os território da Província de Moçambique a instituição dos Prazos. Mais uma vez nada se alterou. Pelo contrário, legislação que se pretendia inovadora veio em reforço do sistema antigo. Uma portaria provincial de 12 de Dezembro de 1867, regulando a aplicação do decreto de 1854, punha a leilão a cobrança do *imposto de palhota* criado pelo mesmo decreto de 1854 que, à letra da lei, substituíu «todas e quaisquer obrigações, serviços pessoais ou prestações de qualquer denominação, impostos aos colonos e habitantes livres». Tal arrematação far-se-ia por prazos e o imposto indígena que era de palhota continuava de capitação. Continuando a seguir Vilhena: o antigo senhorio ou enfiteuta mantinha-se; apenas mudava de nome. Mantinha-se a antiga divisão territorial. Verdadeiramente mantinha-se o sistema. Estávamos já em 1867. O que é confirmado por outro decreto de 27 de Outubro de 1880, segundo o qual o de 1854 não tivera execução. É aí decretado que as terras concedidas aos enfiteutas como indemnização pelo desapossamento dos prazos deverão estar arroteadas num prazo de cinco anos. O governador-geral Augusto Castilho (1885-89) sendo defensor acérrimo da passagem da administração das terras para o Estado viu-se, mesmo assim, obrigado a pôr a cobrança do *mussoco* a leilão.

Introduziu, no entanto, uma inovação de tomo que foi a da concessão de terras à primeira verdadeira companhia de plantação que se estabelecia em Moçambique; A Companhia da Cultura e do Comércio do Ópio. A inovação não se ficou a dever ao governador mas a antigos comerciantes de marfim e de escravos estabelecidos em Moçambique e que para a iniciativa obtiveram capitais na Europa¹⁷². O mais curioso é que a esta e à companhia do Mahindo o governador fez prorrogações de arrendamentos anteriores por trinta anos. À primeira, do prazo Maganja-Aquém-Chire e à Companhia do Mahindo, do prazo do mesmo nome. Assim mesmo, aluguer de «prazos» com as respectivas designações seculares. Nessas terras permanece a quase totalidade da ordem antiga: na demarcação e denominação; o exercício do senhorio muitas vezes transferido para um *arrematante da cobrança do imposto*; a obrigação do trabalho gratuito; o exclusivo do comércio; a permissividade de os colonos «poderem ir queixar-se à vila» só quer dizer que o arrendatário continuava, como de facto continuou, a derimir os *milandos*. A reforma promovida por decreto de 18 de Novembro de 1890, de António Enes, configurou o enquadramento legal com que os Prazos deveriam subsistir pelo século XX adentro. Sem embargo de se reconhecer que, entretanto, se estavam a operar grandes transformações no tecido social de Moçambique, nomeadamente a partir da instalação no terreno das companhias de plantação, não há dúvida que a representação do poder, de todo o tipo de poder, e das relações sociais se mantinha a do antigo regime. O que está claro nos testemunhos que seguem.

*Em vista do que fica referido a respeito da instituição dos Prazos na província de Moçambique, é evidente que naquela parte do território português existe de facto uma certa espécie de senhores feudais com maiores poderes do que os da mais eminente autoridade da monarquia, e que uma instituição de que procedem tais abusos como os que o Conselho acaba de expor a V. M. e aos quais se podiam acrescentar ainda outros é uma instituição anti-política, anti-económica e inteiramente oposta aos interesses e desenvolvimento daquela vasta e riquíssima possessão*¹⁷³.

¹⁷² Capela, *Conflitos Sociais*

¹⁷³ F. Carvalho, *Distrito de Quelimane Relatório do Governador 1911-1912*, Imprensa Nacional, Lourenço Marques, 1912, transcrevendo do Conselho Ultramarino

Segue-se agora o decreto de 18 de Novembro de 1890, pelo qual se regem actualmente os Prazos e por isso merece uma análise mais demorada. Começa o relatório que precede esse decreto por apresentar como sendo razão primordial para a existência do regime dos Prazos a tradição dos mesmos e diz: Mas os Prazos africanos resistem às leis e aos regulamentos que os condenavam com a tenacidade da tradição e porventura com a energia das leis históricas que dirigem as evoluções das sociedades e ainda hoje subsistem, não só esta ... Nestas circunstâncias, parece-me conforme com a melhor ciência de legislar em vez de extirpar violentamente o que resta de tão enraizadas instituições para lhes substituir organizações modeladas sob teorias talvez desconformes com o estado social das raças indígenas de Moçambique, ageitá-lo aos preceitos da civilização e às necessidades e aos fins do domínio português em África.

O mesmo governador, em relatório subsequente¹⁷⁴, argumentando contra o que classifica de «regime retrógrado e anti-político», chama repetidamente a atenção para o facto de os então arrendatários dos prazos deterem «o monopólio do comércio, da indústria, da terra e até do próprio indígena». Propõe a abolição do monopólio do comércio, do agente da autoridade, do direito de preferência, da garantia dada ao arrendatário de poder não deixar estabelecer a qualquer pessoa residência no prazo, isto é, a abolição de verdadeiro poder feudal. Não obstante, congratula-se pelo facto de a Maganja da Costa já ter e no futuro mais vir a ter muitos aforamentos !...

Em 1913, o governador de Tete¹⁷⁵ falava em «modernizar» o Regulamento Geral dos Prazos. E acrescentava: *O que de positivo, com o regulamento dos Prazos, se conseguiu foi criar, ou antes ressuscitar, uma casta de senhores feudais que poderiam, não contesto, ser de utilidade em outros tempos, mas que hoje não têm nenhuma razão de ser.*

E recorre ao parecer do Conselho Ultramarino:

[...] é evidente que naquela parte do território português existe de facto uma certa espécie de senhores feudais, com maiores poderes do que os da mais eminente autoridade da monarquia.

Em geito de conclusão:

¹⁷⁴ F. Carvalho, *Distrito de Quelimane Relatório do Governador, 1914-1915*, Lourenço Marques, Imprensa Nacional, Lourenço Marques, 1916

¹⁷⁵ João Luís Carrilho, *Distrito de Tete Relatório do Governador 1911-1912*, Imprensa Nacional, Lourenço Marques, 1913

O regime dos Prazos na Zambézia é um resquício que ficou de tempos que se foram sem deixar saudades. Falar em Prazos é recordar uma ordem de cousas que só se firmava em opressão e obscurantismo; é evocar dolorosas reminiscências de doações em fateosim, emphyteusis, laudémios, morgadios: coutos e resgates, fidalgos e vilões, senhores e servos, todo um sistema de cousas obsoletas, inteiramente incompatíveis com um regime democrático.

De harmonia com os testemunhos expressos por estes governadores de Tete e de Quelimane, em pleno século XX, seríamos levados a crer que aí se mantinha o sistema senhorial sem atenderem ao facto de a sua própria presença (a presença do aparato administrativo de um estado colonial moderno) o desmentir. Estava a operar-se uma transformação lenta relativamente à qual estariam um tanto distraídos. Mas as projecções desse sistema antigo faziam-se sentir de uma forma avassaladora. Também porque o sistema de plantação que se instalava era demasiadamente débil, (nomeadamente no que respeitava a capitais), para se impor sem recurso a meios que lhe não eram apropriados. Como foi o caso da trabalho compelido e a cobrança do imposto de palhota. Mas onde a assunção de um *status* antigo foi mais praticada não foi nas relações de produção. Enquanto aí se deu uma ruptura conflituosa, nas relações sociais em geral mantiveram-se não somente a sumptuária tradicional do senhorio como toda a representação do poder e das relações de carácter feudal. A designação dada à prestação feudal manteve-se relativamente ao imposto de palhota até ao fim do tempo colonial. O «indígena» de 1960, na Zambézia, pagava ao estado colonial o *mussoco* tal como o «colono» pagava o *mussoco* ao senhorio do século XVII.

A carência de mulheres brancas

Para Gilberto Freyre¹⁷⁶ o colonizador português, tendo sido «o escravocrata terrível» que foi terá sido igualmente «o colonizador europeu que melhor confraternizou com as raças chamadas inferiores». Também defende «que o português sempre pendeu para o contacto voluptuoso com mulher exótica». O caso de Moçambique não abona estas asserções generalistas.

¹⁷⁶ *Casa Grande & Senzala*, Lisboa, Livros do Brasil, 1983

Em primeiro lugar, o homem branco, europeu, o reinol, só procurou a mulher negra enquanto não dispôs de mulheres europeias. Quando a colonização conseguiu instalar em Moçambique o número suficiente de famílias europeias para que estas se pudessem reproduzir acabaram as ligações, matrimoniais ou não, entre portugueses e africanas. Não evidentemente as relações sexuais. Estas, por uma questão de exotismo, foram sempre apetecidas tanto com negras como com mulatas. Mas não as ligações duradouras. Para o que contribuiu de forma decisiva o clima racista fortemente arraigado a partir da África do Sul e das colónias inglesas limítrofes. Em cidades como a Beira e Lourenço Marques seria socialmente impossível um matrimónio formal entre branco e negro e os raros que se realizavam entre brancos e asiáticos sofriam uma rejeição social generalizada. Quando pobres agricultores metropolitanos foram instalados no colonato do Limpopo, alguns deles deram filhas em casamento a pretendentes locais filhos de criadores de gado senhores de grandes rebanhos. Fizeram-no sem constrangimento rático tendo em conta a «fortuna» dos parceiros. Mas estes e porventura outros casos foram excepção em contexto muito particular.

O reinol, o homem do Portugal europeu, estabelecido em Moçambique, foi especimen muito raro até finais do século XIX. Soldados e degredados chegaram em levadas de centenas e de dezenas respectivamente. Os que escapavam da viagem acabavam no terreno, sem condições mínimas de alimentação e higiene para sobreviverem. Por essa razão, ao longo de séculos o grande objectivo da política a aplicar a Moçambique foi a do «povoamento». Povoamento significava rigorosamente estabelecer no terreno uma população de origem europeia que garantisse a soberania portuguesa. Quando se tornou evidente que esse tipo de «povoamento» era de todo impossível, então já com o exemplo da Índia, passou a tolerar-se que fosse miscigenado de europeu e de goês. Bem se legislou no século XVII que as terras fossem tituladas em segunda vida em filhas que deviam casar com portugueses nascidos no Reino. E muitas outras medidas foram tomadas com tal objectivo. Mas a lei era letra morta e nem sequer havia as pessoas nas condições requeridas. Da primeira grande expedição que talou a Zambézia, a de Francisco Barreto, saída de Moçambique para Rios de Sena em Novembro de 1571, dos 412 homens que a compunham ini-

cialmente contavam-se 230 no ano seguinte disseminados pelo território. Dez anos depois ter-se-iam eclipsado na sua quase totalidade. Sem dúvida que ficaram os descendentes mas estes filhos de mães africanas. Dos 2000 colonos embarcados em Lisboa, em 1677, com destino a Quelimane, só alguns atingiram Rios de Sena, anos depois. A mortalidade entre eles era enorme e a natalidade nula. Nas últimas décadas de Seiscentos o número de europeus andaria pelos 50 e o de mulatos por 200. Em Sena, centro comercial do interior do vale do Zambeze, eram 20 os europeus em um total de 30 moradores. Em 1727 estavam reduzidos a uma dúzia. Em Quelimane, em 1862 havia 18 europeus e em 1863, havia 21.

Quanto a mulheres brancas, muito pior. Muito raramente surge menção de mulher branca em Moçambique, nos primeiros séculos da presença portuguesa. Quando surge ou é degredada ou prostituta muito provavelmente embarcada clandestinamente. O Prelado de Moçambique, Frei Bartolomeu dos Mártires, que chegou à Ilha de Moçambique em 1819, dizia lá haver apenas unas seis famílias descendentes de oficiais e de suas mulheres idos de Portugal. Mas acrescenta: «[...] a frequente comunicação dos europeus, asiáticos e africanos tem produzido uma tal confusão de cores, e mistura de sangue, que custa a conhecer uma família puramente portuguesa em Moçambique»¹⁷⁷. Entre as donas zambezeanas não se encontra uma única que fosse de origem europeia¹⁷⁸. Da expedição de 1859/1860, destinada a Tete, composta de soldados incorrigíveis, condenados e de degredados faziam parte mulheres saídas do Limoeiro, mancebas dos soldados. Tudo gente materialmente miserável. À chegada à Ilha de Moçambique pediam pelas portas para sobreviver e dormiam sob o alpendre da Igreja da Misericórdia. Uma vez em Tete esmolavam a alimentação pelas palhotas dos africanos. Destes homens e destas mulheres não ficou rasto.

Não havendo mulheres brancas, o europeu procurou a mulher local. Mas só minoritariamente para casar. Entre os 19 reinóis que constavam do caderno eleitoral de 1850, em Quelimane, com idade entre os 31 e os 40 anos, apenas 5 eram casados. Aliás a grande maioria dos eleitores era de solteiros. Grandes serralhos de escravas, vidas aventureiras, indivíduos que se haviam subtraído à pressão moral do catolicismo social e que se

¹⁷⁷ Virgínia Rau, *Aspectos Étnico-Culturais da Ilha de Moçambique em 1822*, separata de *Studia*, nº 11, 1993

¹⁷⁸ José Capela, *Donas, Senhores e Escravos*, Porto, 1995

deparavam com meio social tornado especialmente permissivo no que respeitava ao relacionamento sexual, tudo convergia no sentido das uniões sexuais à margem do matrimónio. A assistência religiosa por parte da Igreja Católica era quase inexistente e os poucos dominicanos que tinham à sua conta o mester eram acusados de eles próprios dificultarem os matrimónios pelo alto custo do pé-de-altar.

Por todas estas razões a sociedade zambeziana é fisicamente uma sociedade miscigenada. Multiplamente miscigenada. Mas não se pode concluir que essa miscigenação tenha tido como causa principal qualquer propensão sexual do português para com a mulher negra ou mestiça. O grande factor da miscigenação foi a ausência de parceira branca e a facilidade do acesso à mulher africana. Aliás, socialmente, em Moçambique, a mulher africana foi geralmente marginalizada pelo europeu que, quando se uniu com ela sexualmente, mesmo de forma continuada, só raramente a alforriou quando era escrava e na raridade de casos em que a alforriou fê-lo sempre de uma forma restritiva¹⁷⁹. Na última fase do tempo colonial, após 1927, seria difícil encontrar nos centros urbanos de Moçambique um único casal de europeu e africana, ainda mais improvável de africano e europeia. Em centros urbanos onde mais se fazia sentir o preconceito rácico, como era o caso da Beira, qualquer tipo de união matrimonial entre europeus e africanos era socialmente e radicalmente inadmissível e as uniões entre europeus e goeses toleradas mas sujeitas a alguma exclusão social. Bem entendido que tudo se passava de modo diferente no interior do país onde o fenómeno da «cafrealização» vem em apoio da asserção acima dispendida. Uma vez no isolamento do mato o homem europeu só dispunha da mulher africana. Na ausência de mulher branca mais uma vez se unia, duradouramente ou não, à mulher africana. Mesmo assim só o fazia quando não dispunha de meios para acorrer à cidade a recrutar mulheres europeias como foi o caso ocorrido quando companhias de teatro ligeiro, em digressão pelo «ultramar», eram despojadas dos seus corpos de baile levadas as suas componentes pelos colonos famintos de mulher branca. O mesmo aconteceu com as jovens empregadas de um hotel de Lourenço Marques recrutadas na metrópole.

¹⁷⁹ José Capela, *O Escravidão Colonial em Moçambique*, Porto, 1933

Em contraste com esta mentalidade r tica dos principais centros urbanos de Mo ambique, est  o caso da Zamb zia. N o somente havia uma tradi  o de uni  es matrimoniais entre europeus e africanos, sobretudo de brancos com mulatas, como a exclus o r tica era muito atenuada. Quando nos anos cinquenta do s culo XX, na Beira e em Louren o Marques havia campeonatos de futebol separados para equipas formadas por pretos e para equipas formadas por brancos, em Quelimane e Tete as equipas de futebol j  integravam jogadores pretos e brancos. Quando se disputou o primeiro campeonato de futebol provincial de Mo ambique o facto de a equipa que representou a Zamb zia se apresentar com jogadores pretos provocou a indigna  o de grande parte da assist ncia branca da Beira, quando a  disputou o primeiro jogo.

Se, por um lado, a miscigena  o n o pode ser atribuída a especial propens o do portugu s pela mulher ex tica, por outro lado h  que admitir que essa miscigena  o   um facto. Mas um facto de grau de incid ncia vari vel de lugar para lugar. No apuramento final da coloniza  o em Mo ambique verificamos que, na Zamb zia, ela   muito mais acentuada e sobretudo com efeitos muito mais prolongados no tempo do que em qualquer outra parte de Mo ambique. Sobretudo no que diz respeito ao luso-africano.

A raz o cultural

Frei Bartolomeu refere «a educa  o destes rein is filhos do pa s». Incluindo «filhos do pa s» entre os rein is coloca todos os descendentes de portugueses na mesma categoria cultural, sejam eles como s o, na sua grande maioria, se n o mesmo na sua quase totalidade, filhos de m es africanas, aqueles a quem hoje poder amos designar como luso-africanos. Ora se o «povoamento» foi o primeiro des gnio colonial, a refer ncia cultural mais em evid ncia seria a de car cter religioso. A  estava o enla amento de «a cruz e a espada». O que se verificava   que, na aus ncia da fam lia de configura  o totalmente europeia, em meio social que nada tinha a ver nem com a religi o nem com a cultura europeias, a educa  o desses descendentes dos portugueses «ressente-se muito da necess ria

comunicação dos cafres indígenas, mouros e indiáticos». A breve trecho as práticas e crenças desses luso-africanos eram as localmente prevalecentes. Falavam as línguas locais e um português estropiado que Frei Bartolomeu exemplifica¹⁸⁰. Isto passava-se na Ilha de Moçambique e era o que acontecia em toda a parte de Moçambique onde se exercia o processo colonizador. De um ponto de vista da colonização tratava-se de uma subversão cultural. Não somente o descendente se integrava no meio social como também ao reinol autêntico não restava alternativa mais do que adoçar-se ao meio sem cujo acolhimento era impossível a sobrevivência. Assim se «cafrealizavam». Tanto mais que a escola formal estava reduzida aos muito poucos casos das paróquias missionárias. E estas, paradoxalmente de um ponto de vista colonizador (se bem que logicamente de um ponto de vista missionário), faziam a catequese nas línguas bantas locais. Pelo menos no caso dos jesuítas. Em resumo, a mensagem cristã, nomeadamente pela morfologia com que se apresentou em Moçambique, com muito pouco ou quase nada pôde contribuir para a colonização cultural. Em Moçambique se não os cristãos de origem pelo menos os seus descendentes integravam-se totalmente no meio cultural local dada a «necessária comunicação dos cafres indígenas, mouros e indiáticos, tanto por seguirem grande parte dos seus costumes bárbaros [...]»¹⁸¹.

Dotando o activo cultural com um conceito um tanto alargado, diremos que onde a peculiaridade zambeziana sobressai é no teor aristocratizante. A começar pelas donas. Os zambezeanos invocam um agraceamento real (de D. Maria II?) para a titulação. De facto verificamos que a documentação refere sistematicamente os nomes antecédidos de **Dona** (assim, por extenso). O que constitui a expressão gráfica de uma prevalência social inquestionável e perfeitamente desenhada ao longo de séculos. As *donas* constituem um segmento homogéneo perfeitamente identificado de uma aristocracia (no sentido mais etimológico do termo) zambeziana. Com perfil próprio e não como sequela hereditária ou matrimonial. São elas as titulares das terras e são elas, na maioria dos casos, quem exerce o senhorio. Nos casos em que o marido administra o senhorio, fá-lo em terras tituladas pela dona. Em suma, «as donas afirmaram personalidade,

¹⁸⁰ Virgínia Rau, *Aspectos Étnico-Culturais*

¹⁸¹ Virgínia Rau, *Aspectos Étnico-Culturais*

exibiram altivez, exerceram senhorio e praticaram violência sempre que acharam necessário a ela recorrer»¹⁸². Isto é, mantiveram-se a um nível aristocrático. A hierarquia que suportava a estratificação respectiva estava perfeitamente delineada: abaixo das *donas* estavam as *sinharas* e as *nhanhas*. Há divergências sobre o exacto significado de cada das designações mas não há dúvida sobre a primazia da *dona*. No século XIX a hierarquização é atribuída à morfologia de carácter rácico (cabelo corrido ou carapinha, cor da pele, etc.) mas para quem acompanhe o processo desde séculos anteriores é fácil perceber que se trata de uma hierarquia a partir da estratificação social, uma hierarquia de poder.

Ao teor aristocrático nos comportamentos não terá sido alheia a presença de fidalguia de origem reinol e de origem goesa. Os cargos públicos eram sistematicamente preenchidos por membros da nobreza e o desempenho de missões coloniais era normalmente compensado com o enobrecimento. Quando se iniciou a conquista definitiva na costa oriental de África havia uma representação assinalável da aristocracia portuguesa nas forças armadas, nomeadamente na Marinha de Guerra. Após a proclamação do liberalismo em Portugal nobres houve que emigraram para as colónias africanas quer ao serviço das grandes companhias majestáticas ou de plantação quer de conta própria. Foi o caso do décimo conde de Vila Verde, Pedro de Almeida e Noronha Portugal Camões Albuquerque Moniz e Sousa que explorou um «prazo» mais tarde integrado na Companhia do Madal. É com toda a probabilidade nele que Eça de Queiroz se inspira quando, em *A Ilustre Casa de Ramires*, refere que Gonçalo parte de Lisboa para a Zambézia, onde obtivera a concessão do prazo de Macheque.

Os comportamentos sumptuários de toda essa casta aristocrática tornaram-se lendários. A debilidade da missionação que não lhe permitiu nem a conversão das populações nem sequer a salvaguarda do cumprimento da prática religiosa tradicional dos portugueses frustou liminarmente a implantação cultural ocidental. Quando muito terá matizado a cultura tradicional local com algum pitoresco. Os missionários e os portugueses em geral não foram alheios ao surto de um artesanato que se radicou ao longo do Zambeze e que teve grande expressão na escultura do marfim e na ourivesaria da prata. Assim como no desenvolvimento de

¹⁸² Capela, *Donas*

manufacturas tradicionais. Mas se alguma desta interferência de um ponto de vista económico representou o benefício da valorização comercial, em contrapartida terá provocado um definhamento estético provocado pela estandardização evidente na escultura da madeira e na confecção dos utensílios domésticos.

A escola formal só se fez sentir a partir de finais do século XIX. Os letrados em Moçambique eram sobretudo de Goa. O seminário mandado criar pelo Marquês de Pombal nunca funcionou e os filhos dos comerciantes de Moçambique enriquecidos com a exportação da escravatura que foram estudar para Goa, Maurícias, Europa, Brasil e Montevideo ou não regressaram ou, nos poucos casos em que o fizeram, integraram-se nas sociedades locais sem protagonizarem qualquer mudança visível. Pode dizer-se que o *ethos zambeziano* não incorpora qualquer atributo veiculado através da escola formal moderna.

Resumo

O percurso da colonização portuguesa no Sudeste africano deixou no vale do Zambeze a mais profunda e mais genuína marca da sua presença. O que se terá ficado a dever, antes de mais, a uma certa acomodação simbiótica de colonizadores e de colonizados no confronto cultural e de interesses.

Quando, a partir dos começos do século XVI, os colonizadores, pouco a pouco, foram penetrando o *hinterland* e aí se foram fixando, não dispunham de meios humanos e materiais próprios não só para a conquista como nem sequer para a subsistência. Aliás, as primeiras incursões dos europeus foram iniciativas individuais. A breve trecho, penetrando as áreas do poder, haviam estabelecido relações, nomeadamente comerciais, com os poderes tradicionais e com os circuitos que desde havia muito tempo alimentavam um comércio a longa distância. Os novos incursores foram obtendo dessas soberanias tradicionais senhorios próprios tanto sobre espaços físicos como sobre pessoas. Nesses espaços passaram a refugiar-se nomeadamente os foragidos às justiças das linhagens. O alienígena, comerciante de profissão, pela graça de soberano indígena, através de ligação matrimonial na casa real, também por conquista bélica, adqui-

ria o estatuto de *Muzungo* (literalmente, *Senhor*), de alguma maneira colocando-se a par do herdeiro da chefia da linhagem. O que se repetiu com os descendentes desses europeus e de africanas ou com os descendentes de originários de Goa e de africanas. Assim se formaram os grandes senhores que acabaram a dominar a área geográfica que se estende para o interior do Índico entre uma faixa na margem esquerda do Rio Zambeze, a Norte, e o Rio Save, a Sul. Formalmente reconhecido esse estatuto senhorial ou dominial pela Coroa Portuguesa, no século XVI, acabou por se gerar naquela parte de África um **status** civilizacional que, conjugando pressupostos da organização social e política tradicional local com aqueles de que os intrusos eram portadores, obteve a simbiose de valores bastante para permitir ao sistema o prolongamento no tempo até finais do século XIX e a projecção de reflexos de carácter civilizacional até à actualidade. Não evidentemente sem conflitos, incluindo conflitos bélicos. Mas nem sequer foi essa conflitualidade interna que acabou com o sistema dominial ou senhorial vulgarmente designado por Prazos da Coroa.

Perfeitamente delimitados os estratos sociais, o recurso à afirmação aristocratizante passa a decorrer da natureza do sistema social implantado em que os valores próprios do senhorio se acomodavam na perfeição tanto ao que ali se implantava com carácter herdado dos sistemas dominiais europeus, como de preservação das linhagens tradicionais. Para a instalação no vale do Zambeze desta aspiração e prática aristocratizantes muito terá contribuído a presença continuada no Vale do Zambeze de *gentlemen farmers* europeus que ali se fixaram.

A manifestação da assunção aristocratizante surge na morfologia quer da linguagem, quer da representação social e está registada na literatura. Expoentes dessa fixação são as *Donas* da Zambézia cujo estatuto social não tem paralelo em qualquer outra área geográfica da colonização portuguesa. Preencheram a titulação do senhorio de terras, de escravos e de colonos, armaram navios negreiros, comandaram acções bélicas, sempre invocadas como **Donas**, e tudo a par com os *Muzungos*.

Ainda hoje o moçambicano da Zambézia exhibe orgulhosamente o nome que o denuncia e não deixa de se ufanar quando o interlocutor lhe reconhece os contornos verdadeira ou pretensamente aristocratizantes dessa proclamação.

O ULTIMATUM NA PERSPECTIVA DE MOÇAMBIQUE. AS QUESTÕES COMERCIAIS SUBJACENTES¹⁸³

Parece-me deveras sugestivo tomar consciência de que o Ultimatum tenha provocado grandes questões diplomáticas na Europa, tenha galvanizado faixas extensas da população portuguesa, haja pretextado um levantamento sedicioso e alimentado grandes correntes de opinião. Isto por um lado. E que, por outro lado, jamais tenha suscitado curiosidade da mesma dimensão relativamente aos pontos de vista provenientes de Moçambique sobre a questão (começando por saber se esses pontos de vista existiram. Ou se existiram enquanto moçambicanos).

No terreno, simultaneamente palco e objecto de disputa, como foram encarados os acontecimentos?

A primeira grande constatação que se impõe é a de que Moçambique, como unidade sócio-política tal como hoje a concebemos, não existia na passagem da penúltima para a última década de oitocentos. Consequentemente, como efectiva colónia de Portugal também não. Estava, exactamente, nos começos desse *in fieri*.

A burguesia portuguesa nunca, até finais do século XIX, quis saber de Moçambique para nada. Alguns nobres à míngua dos réditos patrimoniais, por lá passaram na colheita das rendas pingues das mercês e dos tratos nas feitorias. O comércio por atacado e de varejo esteve nas mãos quase exclusivas de baneanes, mujojos, indianos, mas não de reinos, até finais do século XVIII, data a partir da qual o tráfico da escravatura inundou a costa oriental de África com europeus, americanos do sul e do norte e muito particularmente com franceses, espanhóis e brasileiros/portugueses. Mas o território que constitui hoje Moçambique foi, durante toda a centúria oitocentista, um deserto de portugueses. De portugueses reinos.

Em finais de setecentos, uma «relação dos habitantes da colónia» atesta que não excedem 2716. Compreendendo este número «ambos os sexos e todas as idades e apenas nele se conta uma sexta parte de gente branca sendo o restante de canarins e pretos baptizados»¹⁸⁴. Esta informação dar-

¹⁸³ Comunicação ao congresso *O Porto de Fim do Século (1880-1910)*, Ateneu Comercial do Porto, 31 de Janeiro/6 de Fevereiro de 1991

¹⁸⁴ AHU, Moçambique, cx. 68, n.º 35, 11/08/1794

-nos-ia cerca de 450 brancos. Mas quem são estes brancos? A legislação social de 1792, para a Índia, considerou cidadãos portugueses iguais aos reinois e portanto aptos para todas as funções públicas os goeses cristãos. «Aplicada a Moçambique, a lei promoveu a inserção social de uma larga camada da população urbana mista, oriunda de portugueses, mestiços e africanos, fortemente cruzados entre si, e todos se considerando *brancos, filhos da terra*»¹⁸⁵. Em 1824, na Ilha de Moçambique, sede da capitania, havia vinte europeus; nas Ilhas Quirimba não havia nenhum; em Quelimane, das 160 pessoas livres aí moradoras, de ambos os sexos, apenas 12 eram europeias; em Sena, o entreposto comercial mais importante de todo o vale do Zambeze, havia um europeu; em Tete dois, em Sofala nenhum, em Inhambane oito e, em Lourenço Marques, apenas o pequeno destacamento militar¹⁸⁶. Em todo Moçambique havia 43 «moradores» europeus. Isto é, 43 portugueses naturais de Portugal. Mas é muito duvidoso que, de um ponto de vista de identidade cultural, todos se mantivessem portugueses. Segundo uma informação do ano seguinte, «a povoação de Moçambique é composta de cafres, mujaos, landins e macuas, de índios gentios e baneanes e de mouros maometanos, todos de diversas crenças (...) o pequeno número de católicos ou é composto de alguns brancos indignos, filhos de pais que vieram do Reino; ou de malfeitores afeitos ao crime» [...] ¹⁸⁷. Cerca de quatro décadas mais tarde os moradores europeus de Quelimane (o maior centro urbano de Moçambique) eram 21 entre os dez mil e tal habitantes, dos quais 4134 escravos¹⁸⁸. Com isto querendo significar não ter havido período nenhum, até à última década do século XIX, em Moçambique, com mais do que umas escassas dezenas de moradores portugueses originários de Portugal ou seus descendentes directos. O que de imediato nos sugere a interrogação: sem nacionais portugueses no terreno como se pode falar de soberania, de ocupação?

Um dos protagonistas nos acontecimentos que estiveram na causa imediata do Ultimatum refere a ocupação portuguesa em Moçambique, em 1885, que considera «bem reduzida», nos termos seguintes: *de facto*

¹⁸⁵ Alexandre Lobato, *Relance pela História de Moçambique*, Boletim Informativo, Serviços Culturais da Embaixada de Portugal, Maputo, Inverno, 1990

¹⁸⁶ AHU, cx. 192A, nº 6

¹⁸⁷ AHU, cx. 199, nº 129, do governador-geral para o ministro do Ultramar, 30 de Dezembro de 1825

¹⁸⁸ *Boletim Official do Governo Geral da Província de Moçambique (B.O.)*, nº 45, 8 de Abril de 1863

*tínhamos domínio real e estabelecimentos oficiais na Ilha do Ibo em Cabo Delgado, tendo um governador de autoridade nominal, quase, no seu distrito do continente; depois em Moçambique, sede do Governo Geral, cuja influência, como Mousinho escreveu e deixou perceber no seu célebre livro “Moçambique” se estendia escassamente a seis quilómetros do Mossuril, isto é quase apenas aos pontos abrangidos pelos raios visuais do Governo Geral! Havia com menos que precária existência, um destacamento militar no Infusse onde o comandante nada podia, outro em Angoche, no Parapato, onde o comandante ainda menos mandava e estava por assim dizer na mão do sultão; mais ao sul havia a Zambézia onde realmente a influência portuguesa ainda alguma coisa significava, embora a ocupação e o domínio estivessem já reduzidos com a vizinhança da Maganja da Costa a Quelimane e dominávamos em Sena e Tete com a proximidade dos temíveis bongas e do Báruè e pouco mais, a não ser por intermédio dos célebres enfiteutas dos prazos verdadeiros senhores feudais, capitães ou sargentos-mores que pouco ou nenhuma conta do seu proceder davam aos raros representantes do Governo e, mais ou menos, se consideravam realmente independentes. Depois havia Sofala reduzida à ocupação da Ilha de Chiloane e circunscrita então apertadamente, bem como Inhambane pelo poderio de Muzila e seus vátuas. Em Inhambane também se vivia em acanhado âmbito, apenas amparados à já escassa influência de Fornasini e de João Loforte, e em Lourenço Marques o Governador nada mandava fora dos muros do presídio e nem por vezes tinha podido mesmo defender-se contra os ataques dos chefes negros das terras.*¹⁸⁹

O tenente-coronel Joaquim Machado propunha, justamente em Novembro de 1889, se promovesse a emigração de gente portuguesa tanto para os lugares já ocupados de Moçambique como para outros do território da Mashona e do distrito de Inhambane. Isto porque a «a população portuguesa da província de Moçambique era diminutíssima», não havia emigração para lá e ignoravam-se os locais mais apropriados para centros de colonização¹⁹⁰.

Em Moçambique, nomeadamente em Lourenço Marques, podemos constatar, por alturas do Ultimatum, uma situação nova expressa por dois grupos principais de portugueses desempenhando um papel da maior

¹⁸⁹ Coutinho, *Memórias*

¹⁹⁰ J. Machado, *Fornecimento d'Armas Aos Matabelles, Zambesia Britânica e o Território dos Suazis*, Lisboa, 1889

importância na criação das condições que possibilitariam a formação definitiva da colónia. O primeiro constituído por militares que, contra tudo e contra todos (nestes incluídos os políticos do Terreiro do Paço), levaram por diante a conquista do território. O segundo, o dos funcionários que iniciaram a montagem do aparelho do estado colonial em Lourenço Marques e introduziram em Moçambique as Obras Públicas. Há ainda a ter em conta uma classe operária que, exígua em número, embora, não deixa de ter comportamento digno de registo.

Assim desembarcou, em 7 de Março de 1877, a Expedição das Obras públicas, chefiada pelo major de engenharia Joaquim José Machado. Com ela chegavam à futura capital de Moçambique não somente os executores do primeiro plano de fomento do ministro Andrade Corvo¹⁹¹ como, sobretudo, entrava em Moçambique um dos grupos que estaria na base do lançamento do último período do colonialismo português nesta parte de África. O mais espectacular e, por isso, mais em evidência desses grupos foi aquele que já foi designado pelo dos centuriões. Os militares que conquistaram e governaram Moçambique a partir das últimas décadas de oitocentos. Sem ter deixado o mesmo rasto de notoriedade mas não menos importante no desenvolvimento do sistema – no desenvolvimento *tout court* – em Moçambique foi a equipa que trouxe até à colónia a dinâmica e o espírito inteiramente novos das Obras Públicas. O fruto mais visível da sua acção é a cidade de Lourenço Marques (Maputo após a independência). A breve trecho, esses colonos estavam profundamente envolvidos nos problemas da colónia, apaixonados pela terra, à mesma ligando definitivamente as suas vidas e a sua acção. Foi assim que os directores das Obras Públicas António José Araujo e Joaquim José Lapa, o condutor de segunda classe João Armando José Longle, Jacinto Honório José de Moura tesoureiro pagador, acompanhados por um médico e por um escrivão da alfândega lançaram em Dezembro de 1888 o que foi o primeiro jornal ali editado, o *Distrito de Lourenço Marques*¹⁹². Qual era o objectivo do jornal? Entre outros, o de «lutar em todos os campos, na presente ocasião em que a Alemanha e a Inglaterra se aproximam das nossas possessões africanas,

¹⁹¹ Alexandre Lobato, *Lourenço Marques*, Boletim Informativo, Serviços Culturais da Embaixada de Portugal, Maputo, 1990

¹⁹² Ilídio Rocha, *Catálogo dos Periódicos e Principais Seriados de Moçambique*, Lisboa, 1975

servir-nos de todas as armas em defesa dos nossos direitos de mais antiga potência colonial, envidarmos todos os nossos esforços para conservar o que tanto sempre custou [...]. [...] a empresa não será lucrativa mas será patriótica». São portugueses, patriotas, a actuar nas infraestruturas do desenvolvimento material da colónia, atentos à disputa sobre os territórios da África Austral e intervenientes nos acontecimentos.

O segundo número do *Districto de Lourenço Marques* dedica o mais e o melhor do seu espaço à questão, interpretando factos em curso e vislumbrando situações como viriam a ser as resultantes do Ultimatum: *É extremamente curioso e notável o que está passando no país dos Matabeles. Procura-se a todo o transe estabelecer ali influências estranhas, cada qual por seu lado procura antecipar-se a todos os outros e obter em seu exclusivo proveito a soma dos recursos que oferece aquele riquíssimo país a quem souber explorá-lo convenientemente. O pior de tudo é que estes acontecimentos se produzem independentemente da acção portuguesa que parece ser esquecida ou menosprezada quando na realidade nos pertence legalmente o direito de sancionar, permitir ou proibir tais processos empregados segundo eles favorecem ou prejudicam os nossos interesses. É para isto que chamamos a atenção dos poderes públicos. Parece-nos indispensável que se exerça uma vigilância efectiva e eficaz e que trabalhemos energicamente na manutenção dos nossos direitos, de contrário, corremos o risco de, num período mais ou menos próximo, nos vermos a braços com importantes dificuldades. Seria antipolítico e até mesmo antieconómico que deixássemos correr à revelia uma questão tão importante e tão digna de toda a consideração.*

O jornal exemplifica o que acima diz com casos de concessões de terras que estavam a ser feitas aos ingleses. No mesmo número denuncia-se o que se tem na conta de utilização imperialista das chamadas «missões estrangeiras». Utilizando como mote aquilo de S. Mateus: «Não julgueis que eu vim trazer a paz à terra [...]», glosa o estado da «Dominação portuguesa na África Oriental» abraçada por um círculo de ferro em que a envolvem as diversas missões cristãs estendidas desde o Zaire até ao rio Orange e deste até Inhambane. Havia três anos que os missionários protestantes talavam o interior do distrito de Lourenço Marques. As boas condições de trabalho de que dispunham contrastavam com a miséria e a impreparação dos missionários católicos portugueses.

O *Distrito* suspendeu a publicação em 1889 mas substituiu-o um sucessor confesso. *A Situação* cujo redactor principal era um dos fundadores do primeiro: Arthur Antonio Matheus Serrano. Foi exactamente *A Situação* o jornal que primeiro tornou público o Ultimatum, em Lourenço Marques. No seu primeiro número dava a notícia da forma bizarra que as comunicações de então permitiam. (E que, por sua vez, denunciavam como se exercia a soberania portuguesa). Sob o título «Nós e os Ingleses» fazia-se saber que pelo último pacote da Castlle Mail, caminho da Ilha de Moçambique, tinham sido recebidos em Lourenço Marques os jornais do Natal «dando-nos notícias alarmantes sobre os nossos negócios coloniais no Zambeze, onde a acção inglesa se tem imposto atrevidamente, num assombroso infamismo de pretensões». Face ao que cavalheiros de Lourenço Marques se decidiram a perguntar para Lisboa da veracidade do que acabavam de ler. De Lisboa respondeu-lhes a redacção do *Século*: «Ultimatum/questão makololos/cedemos/protestos imponentes/ministério caiu/Arroyo ministro marinha/Serpa Pimentel presidente Conselho». Os comentários são o habitual desforço palavroso contra o «esbulho».

O nº 3 do mesmo jornal, justamente de 15 de Fevereiro de 1890, preenche toda a primeira página com uma prosa epopeica subordinada ao título «Serpa Pinto». O herói do Chire estava de passagem em Lourenço Marques, para fora de Moçambique, na sequência dos acontecimentos bélicos que foram a razão imediata do Ultimatum. O editorialista, abrindo com a afirmação bombástica de que «é quase no final do século XIX que Portugal se está dando em majestoso espectáculo à Europa inteira», prossegue em diatribe à Inglaterra e em exaltação dos heróis da ocasião: Hermenegildo Capelo, Roberto Ivens, Augusto Cardoso, António Maria Cardoso, Álvaro Ferraz, Víctor Cordon e Silva Porto, muito particularmente Serpa Pinto. O «herói da Zambézia» estava em Lourenço Marques «magoado e entristecido». O articulista «ajoelha à passagem desse herói porque nele se consubstancia todo o valoroso arrojo que caracteriza o povo português» e porque «fez fugir diante de si as assalariadas hostes dum país que tenta absorver-nos». Por detrás da retórica patrioteira adivinha-se o núcleo dos colonos fixados em Lourenço Marques sensíveis às vicissitudes da disputa de fronteiras como se da sua própria terra se tratasse. O que confirma,

para essa altura, a emergência, como classe, de uma pequena burguesia local, conforme outros dados insinuam¹⁹³.

Além do funcionalismo das Obras Públicas e outro, e dos militares, haverá a considerar aqueles que os documentos designam por «artífices». Isto é, um operariado oriundo de Portugal. Justamente em 1889 chegavam a Lourenço Marques os primeiros ferroviários idos de Lisboa¹⁹⁴. Segundo o recenseamento de 1904 o total de trabalhadores por conta de outrem, em Lourenço Marques, era de 3258. Mas desse número 1881 eram moçambicanos. Os portugueses reinois, aqueles que, verdadeiramente, poderiam ter voz política, somavam já 802. Mas catorze anos antes seriam em muito menor número.

Qual foi a reacção dos trabalhadores portugueses face aos acontecimentos históricos?

Não existindo pronunciamentos em nome desse proletariado relativamente ao Ultimatum é possível, no entanto, demarcar o que terá sido a sua mentalidade. Logo a seguir aos acontecimentos que imediatamente antecederam e sucederam o Ultimatum, os trabalhadores portugueses em Lourenço Marques estavam organizados e dispunham de uma imprensa própria a partir da qual podemos detectar uma linha ideológica e um comportamento ao longo de décadas caracterizador dos seus elementos activos. Mas ainda antes disso eles integram-se, *nominatim*, na sessão extraordinária da Câmara Municipal de Lourenço Marques que reúne a 10 de Dezembro de 1890¹⁹⁵ e preenchem, em grande parte, o batalhão de voluntários aí formado para ir em socorro dos prisioneiros de Manica¹⁹⁶.

Na reunião da Câmara Municipal foi manifesto o patrioteirismo verborreico não obstante se ter perfeita consciência do alcance dos acontecimentos em curso. Talvez por isso mesmo¹⁹⁷. Aos empregados foi garantido estarem assegurados lugares e vencimentos, caso se inscrevessem como voluntários¹⁹⁸. O que deve ter contribuído para a adesão de muitos operá-

¹⁹³ José Capela, *O Movimento Operário em Lourenço Marques, 1898 – 1927*, Porto, 1891

¹⁹⁴ Alfredo Pereira de Lima, *História dos caminhos de Ferro de Moçambique*, Lourenço Marques, 1971, p. 162

¹⁹⁵ Arquivo Histórico de Moçambique, Livro nº 5 de Actas da Câmara Municipal de Lourenço Marques, Acta nº 35

¹⁹⁶ *Mouzinho Governador de Lourenço Marques*, Lourenço Marques, 1956, p. 48

¹⁹⁷ Caetano Montez, *Prefácio a Mouzinho Governador*, cit.

¹⁹⁸ AHM, Livro nº 5 de Actas da Câmara Municipal, cit., fls. 64, acta nº 35 da sessão extraordinária de 10 de Dezembro de 1890.

rios que o fizeram. Se houve casos de oportunismo nem por isso faleceu a tónica dominante do patriotismo colonialista que se manteria, até ao fim, entre os trabalhadores¹⁹⁹. Mantiveram-se estes, sempre, indefectivelmente solidários com os melhores colonialistas que punham na conservação dos territórios africanos a principal razão de ser do patriotismo português. Se alimentaram uma verdadeira consciência proletária e se se mantiveram radicais frente ao capital, jamais abdicaram da defesa intransigente dos direitos de Portugal sobre os territórios coloniais. Estas as tomadas de posição retóricas, pela palavra escrita e falada. Talvez não tanto pelas acções. Aí terão sido iguais à pequena bruguesia que tão depressa vibrou de indignação contra a ocupação inglesa das terras como, logo a seguir, abandonou a causa a uma total indiferença. Quando não se quis aproveitar das circunstâncias para pequenas e ignóbeis traficâncias²⁰⁰.

Pode perfeitamente dizer-se, no entanto, que os diversos grupos de portugueses, em Moçambique, foram unívocos na afirmação dos direitos de Portugal sobre os territórios em disputa. E que o fizeram sempre nos termos da retórica em uso. O que aconteceu não só em Lourenço Marques como também em outros centros, como Tete e Quelimane. Um dos pretextos foram as homenagens a Serpa Pinto. Na sessão extraordinária da Câmara Municipal de Lourenço Marques de 22 de Fevereiro de 1890, convocada para homenagear o «herói do Niassa e do Chire», assim foi. No dia seguinte, a «colónia portuguesa» faria um comício a que a Câmara daria a sua adesão extensiva a «todas as manifestações cordatas e pacíficas que se fizessem como desafronta ao vilíssimo insulto da Inglaterra contra a nação que se dizia amiga e aliada». A mesma Câmara anunciava a abertura de uma subscrição pública para a defesa nacional e protestava «à face do mundo inteiro contra esta violência da força contra o direito», isto é, protesta contra o facto de «o nosso governo para satisfazer o Ultimatum da Inglaterra mandar retirar as nossas forças do Alto Chire e da Mshona; expatriar o

¹⁹⁹ Capela, *O Movimento Operário*, para as posições políticas dos dos trabalhadores portugueses de Lourenço Marques.

²⁰⁰ *Mouzinho Governador*: O chamado Batalhão de Voluntários de Lourenço Marques que foi em socorro dos prisioneiros feitos em Macequece pelos ingleses teve uma despedida e um regresso marcados pela mais completa indiferença da população da cidade. Entre os voluntários houve os que se propunham ir de Lourenço Marques a Manica por terra, sustentando-se à custa do país atravessado. Mouzinho suspeitava que «a explosão de patriotismo escondia um desejo mal disfarçado de especulação comercial ou antes de banditismo autorizado».

benemérito major Serpa Pinto para Moçâmedes; o capitão-tenente António Maria Cardoso para Angola e o tenente Victor Cordon para Angola»²⁰¹. A 6 de Março é a Câmara Municipal de Tete que reúne em sessão extraordinária porque tendo tomado conhecimento, por carta particular (*sic*) de que o governo português vai entregar o Chire e o Niassa aos ingleses quer ela, Câmara, manifestar a indignação patriótica «que neste momento nos domina a nós portugueses residentes e naturais nesta parte das nossas colónias»²⁰². Por sua vez a Câmara Municipal de Quelimane reunira a 19 de Dezembro do ano anterior com os funcionários e habitantes depois da missa em acção de graças por Serpa Pinto ter saído ileso da capanha do alto Chire. Presente o herói, recebeu vivas prolongados. Nos discursos, era dada como definitiva a conquista do território²⁰³.

Uma visão muito mais realista e avisada era a de J. Machado que, intervindo na sessão da Sociedade de Geografia de 11 de Novembro de 1889, foi, verdadeiramente, em Lisboa, a voz de quem ia de Moçambique, de quem conhecia, *de visu*, grande parte das áreas em disputa e tinha perfeita consciência daquilo que estava em causa. Pondo em evidência que as mil armas Martinini-Henry e os trezentos mil cartuchos transitados pela Colónia do Cabo, oferta aos Matabeles pelos beneficiários das concessões mineiras, iria permitir a submissão, por estes, dos Machonas, assim reduzindo a realidade o que já era uma asserção da diplomacia britânica, a saber: que o território dos Machonas formava inquestionavelmente parte do país governado por ele, Lobengula (chefe dos Matabeles). De pelo menos considerável extensão da Mashonalândia consideravam-se senhores os portugueses. Em alternativa, as armas e munições iriam, por alto preço, para os árabes, ao norte, traficantes de escravos, com dificuldade em obtê-las por causa do bloqueio na costa. Enquanto o governo inglês impunha ao português o estabelecimento do bloqueio aos portos de Moçambique os seus funcionários coloniais eram cúmplices na introdução de armas e munições através do Cabo. Nas vésperas do Ultimatum, J. Machado explicava aos africanistas portugueses o que representava, para o futuro, a British South Africa Company que iria senhorear-se do

²⁰¹ AHM, Livro nº 5 de Actas, cit. fls. 4

²⁰² B. O. Nº 14, 5 de Abril de 1890

²⁰³ *Idem*, nº 5, 1 de Fevereiro de 1890

país dos Matabeles e dos Machonas. Pelo alvará do seu licenciamento não lhe era limitada a conquista dos terrenos. E sobre isto acrescentava dever reconhecer-se que «Portugal, possuindo há mais de três séculos aquele vastíssimo território, pouco nele tinha feito que evidenciasse a nossa ocupação e acção civilizadora permanentes, em vasta extensão das regiões internadas do país»²⁰⁴.

Quem, de facto, fez a colónia portuguesa de Moçambique foram os seus conquistadores, os militares. A figura mais em evidência, Mouzinho de Albuquerque, para caracterizar a administração anterior a 1896, começa por afirmar que «a necessidade de avassalar definitivamente, quase de conquistar, uma grande parte da área que nominalmente nos ficava pertencente pelos tratados, nunca foi bem aceite ou bem compreendida pelo governo da metrópole». Logo que tomou posse do governo da colónia propôs-se fazer isso mesmo: «tornar efectiva a posse e domínio português em todo o território que nos pertencia»²⁰⁵. O governo de Lisboa estava frontalmente em desacordo com o plano de Mouzinho de conquistar o território de pronto, a ferro e fogo. Para Mouzinho, o que chama regime militar das colónias era o «único aplicável às ocupações recentes»²⁰⁶. Relativamente à situação que fora encontrar no Norte de Moçambique onde «os rebeldes são muito mais fortes e aguerridos que eu supunha» achava que a «chamada política, o pretendido tacto e prudência têm-nos feito chegar ao estado actual. Hoje é preciso a ausência de tacto e apenas a prudência indispensável; do que carecemos é de força e energia para dar cabo por uma vez destes rebeldes do continente e dos seus cúmplices da cidade»²⁰⁷.

Aquele que foi o grande conquistador da Zambézia, Azevedo Coutinho,²⁰⁸ esse tinha uma visão profundamente diferente no que respeitava aos pressupostos de ocupação do território. Não quanto às virtudes da ocupação militar. Relativamente a estas coincidia com Mouzinho. Sendo, ao contrário deste, um conhecedor profundo das sociedades

²⁰⁴ *Fornecimento d'Armas*, cit.

²⁰⁵ J. Mouzinho de Albuquerque, *Moçambique 1869-1898*, Lisboa 1899, p. 49

²⁰⁶ *Idem*, p. 91

²⁰⁷ Mouzinho de Albuquerque, *Livro das Campanhas*, vol. I, Lisboa, 1935, p. 89

²⁰⁸ *Memórias*

africanas, relacionando-se com as suas chefaturas e dedicando-lhes a homenagem ou a inimizade que, do ponto de vista da sua posição, entendia dever-lhes, fez gala e retirou todo o proveito da utilização dos tradicionais exércitos de escravos dos senhores da Zambézia, os *achicunda*, cujos guerreiros mais famosos exalta na sua obra. Ao referir-se à «Missão Civilizadora Henrique de Macedo ao Lago Niassa» esclarece com o maior à-vontade a farsa do avassalamente de régulos e como estes guardavam as bandeiras portuguesas e inglesas que lhes levavam os emissários respectivos e não as içavam, na expectativa de quem ganharia no Chire. Da sua perspicácia e da capacidade física e intelectual de adaptação ao meio, cedo se deu conta Serpa Pinto que o recomendou e promoveu a protagonista dos acontecimentos dos quais resultou, imediatamente, o Ultimatum. De tudo isso e da sua temeridade em combate ficou para portugueses e, não menos, para moçambicanos, o perfil do herói que, para os últimos, perdurou até aos nossos dias, sob forma lendária. Pois bem. De toda a sua obra se vê como coincidia com Mouzinho na solução militar, a qualquer pretexto, ou mesmo sem ele, para ocupação do território. No caso da Maganja da Costa²⁰⁹ foi ao ponto de Mouzinho se ver obrigado a travá-lo no avanço que pretendia fazer sobre Angoche, conquista que o capturador de Gungunhana tinha reservado para si. Ele próprio enumera os oficias que voluntariamente os acompanharam nesta primeira fase da conquista de Moçambique, além de Serpa Pinto que o precedeu: Caldas Xavier, Aires de Ornelas, Feijó Teixeira, João Roby, Gomes da Costa, Passos e Sousa são alguns desses nomes de um primeiro contingente que se notabilizou. É a estes e muitos outros que se refere Alexandre Lobato quando fala da «[...] viragem que o Ultimatum tinha provocado com a adopção do colonialismo inglês por parte dos oficiais portugueses que realizaram a ocupação».

Comércio, tráfico de escravatura e ligações com o Transval

Os polos à volta dos quais se desenvolviam as disputas de interesses que incidiam sobre os territórios da África Oriental expressavam-se no comércio e nas ligações com o Transval. O comércio tendo em especial conta

²⁰⁹ Capela, *A República Militar*

a navegabilidade do Zambeze. E as ligações com o Transval objectivadas muito particularmente na linha de Caminhos de Ferro de Lourenço Marques.

Em princípios de 1889 circulava em Lourenço Marques um panfleto subscrito por um tal Horace Waler²¹⁰ em que se punha em evidência como os portugueses dominavam os caminhos que, da costa, podiam levar ao país dos Matabeles (*these new friends whom we have so recently made under sign and seal*), os caminhos de que os comerciantes dispunham para chegar até eles (*Gods path way*). Ora – considera o manifesto – o Zambeze não é caminho livre para o interior. Os portugueses dominam-no e garantem que ele não será fechado. Conclui: que fará o nosso *Foreign Office* se com uma mão abrem o rio e com a outra interpõem direitos de trânsito?

A importância do Zambeze como via de acesso aos Lagos é assinalada ainda na comunicação do cônsul americano dando a conhecer a Washington a pretensa descoberta da foz do seu curso principal, no Chinde²¹¹. Com três braças de profundidade nos períodos de águas mais baixas, tornar-se-ia possível a comunicação directa entre o Zambeze e o mar, facilitando o encaminhamento das mercadorias que até então faziam o difícil percurso de Quelimane a Mopeia pelo canal do Quaqua e à cabeça de carregadores.

Por sua vez a aliança com a República do Transval, numa perspectiva de neutralizar a influência e as pretensões inglesas sobre o sul de Moçambique, vinha de longe. Em 14 de Agosto de 1855 tinha sido assinado em Lourenço Marques um convénio segundo o qual o tráfico da escravatura era proibido e nenhum dos dois governos permitiria a venda de armas de guerra aos nativos²¹².

Ora, até finais do século, o comércio que se podia fazer dependia das armas e das munições. Por pressão inglesa, a costa dita portuguesa da África Oriental foi posta sob bloqueio em Dezembro de 1888, para impedir a importação de armas e munições e a exportação de escravos. Esta lei

²¹⁰ Arquivos Nacionais dos estados Unidos, Correspondência do Cônsul Americano em Moçambique, 1854-1906, do cônsul E. Smith para Asistant Secretary of State, 20 de Fevereiro de 1889

²¹¹ *Idem, ibidem*, 12 de Março de 1889

²¹² Lima, *História dos Caminhos de Ferro*, p. 39

viria a ser derogada em Outubro do ano seguinte,²¹³ certamente por ter imobilizado o comércio no interior²¹⁴.

Se não há dúvida que as autoridades portuguesas no terreno reprimiam o tráfico da escravatura feita pelos árabes, já é de suspeitar que o tolerassem quando agenciado pelos portugueses, associado ao do marfim, ainda sob a forma de contratação de trabalhadores para as plantações francesas nas Ilhas do Índico, para as alemães na costa mais ao norte e para as colónias inglesas ao sul²¹⁵. Sobre o próprio governador-geral era lançada a suspeição de envolvimento no tráfico de escravos em despacho do cônsul americano em que este comunicava a Washington ter sido informado privadamente pelo ajudante de campo que a escuna *Solitaire*, de Boston, *was engaged by the governor-genereal, to transact some business for him in Madagascar*²¹⁶. Ao mesmo tempo informava a captura de três escunas saídas de Angoche com escravos a bordo²¹⁷.

Quando o *Districto de Lourenço Marques*²¹⁸ se insurgiu contra a actuação das missões estrangeiras em Moçambique, conforme referência acima, logo o cônsul americano falava do forte sentimento existente tanto na costa como no interior contra os missionários protestantes e com isso subsistir o perigo imediato de os árabes sentirem que tinham o terreno livre na costa para o tráfico de escravos²¹⁹.

A incapacidade de o estado português eliminar do terreno o tráfico de escravos problematizava (no mínimo moralmente) a sua autoridade

²¹³ B.O., nº 45, 9 de Novembro de 1889

²¹⁴ B.O., nº 27, 6 de Julho de 1889, relatório do governador do distrito de Tete, ano económico de 1887/1888: «Ora como é só este comércio que sustenta na sua maior parte as transacções da Alta Zambézia, a promulgação desta lei acaba e um grande número de negociantes terá de buscar outro ramo para auferirem melhores lucros». E B.O. nº 15 de 13 de Abril de 1889, informação do capitão-mor do Boror, José Rodrigues, relativa a Fevereiro: o comércio do marfim no Ingode (feira no prazo Boror aonde iam as caravanas ajauas) fora de pouca importância e anunciava-se o abandono do mercado em consequência das proibição de venda de armas e pólvora. Os direitos e taxas sobre as armas e a pólvora eram a receita principal dos rendimentos da Província. Do cônsul E. Smith para Assistant Secretary of State, 10 de Maio de 1889

²¹⁵ Anexo ao despacho do cônsul E. Smith de 20 de Fevereiro de 1889

²¹⁶ Do Cônsul E. Smith para Assistant ..., 21 de Fevereiro de 1889

²¹⁷ *Idem, ibidem*

²¹⁸ 22 de Dezembro de 1888

²¹⁹ Do cônsul E. Smith para Assistant ..., 6 de Maio de 1889

face às potências europeias. Também na medida em que demonstrava não estarem nem as terras nem os povos sob domínio português.

O governo português, ao expulsar os ingleses das instalações do Caminho de Ferro de Lourenço Marques, em meados de 1889, fê-lo a pretexto do incumprimento de contrato. A construção da linha não havia sido levada até à fronteira. De facto, tratou-se de subtrair aos ingleses o controlo da via férrea²²⁰. O cônsul americano era de opinião que a intervenção no Caminho de Ferro de Lourenço Marques, propriedade de capitalistas americanos e ingleses, era o começo da aliança entre Portugal e o Transval para expulsar de *ambas as colónias* todas as empresas inglesas e americanas²²¹. Axelson²²² considera mesmo que a injustiça da decisão portuguesa contribuiu para o Ultimatum.

A fragilidade da posição portuguesa no terreno

Reveste-se do maior interesse seguir os acontecimentos. Não tanto pelo seu ineditismo como pelo que revelam da fragilidade se não mesmo da falta de convicção com que Portugal reivindicava os seus direitos sobre o território.

Como lhe competia, o cônsul dos Estados Unidos acompanhava atentamente os passos dos portugueses. A 1 de Junho de 1889 anunciava a chegada a Quelimane do *Zaire* com Serpa Pinto e a expedição ao Lago Niassa. Dizia saber-se que iam para o Niassa, armados e com muitas munições e «não há dúvida que os Makololos oferecerão resistência [...] o resultado da expedição será uma grande perturbação no país e a destruição da paz e da boa compreensão há tanto tempo existente entre os Makololos e os comerciantes americanos e ingleses estabelecidos no país»²²³. Os americanos eram colocados em pé de igualdade com os ingleses e os factos

²²⁰ Lima, *História dos Caminhos de Ferro*, p. 172. O governador de Lourenço Marques, José de Almeida d'Ávila, no seu diário, a 19 de Junho, manifestava a «satisfação de pôr a andar a magna troupe de patifes anglicanos que já consideram seu este distrito». *Idem*, p. 15

²²¹ Do cônsul E. Smith para Assistant ...24 de Junho de 1889,

²²² *Portugal and the Scramble for Africa*, Johannesburg, 1976, p. 116

²²³ Do cônsul E. Smith para Assistant ...

subsequentes demonstraram como o representante americano estava ao par do que se passava entre os Makololos.

Por seu lado, autoridades portuguesas no interior do território denunciavam uma lucidez não muito frequente na altura ao chamar a atenção para a necessidade de afirmar os domínios portugueses, à semelhança de outras nações na Europa, sim, mas, não menos, de «punirmos os desregramentos e desmandos de dentro»²²⁴.

Entretanto o cônsul britânico declarava a tribo dos Makololos sob protecção britânica²²⁵. O governador de Quelimane publicou um protesto e o cônsul americano, na atitude anglófila que sempre foi a sua, mais papista que o Papa, considerava que os portugueses haviam declarado guerra à Inglaterra uma vez que tinham declarado guerra aos Makololos!...²²⁶.

À última hora foi criado o Distrito Militar do Chire com um governador. No Boletim Oficial de 11 de Janeiro era publicado um *termo de reivindicação de direitos* e não o termo de um acto de vassalagem como inculca o próprio texto. A 8 de Dezembro tinham comparecido perante Azevedo Coutinho, que substituíra Serpa Pinto no governo de distrito, o filho principal de Malure, régulo dos Makololos e grandes do regulado, «os quais declararam que vinham em nome do régulo Melaure, chefe dos Makololos, dizer que ele sempre se julgou, como não podia deixar de se julgar, súbdito de Sua Majestade El-Rei de Portugal, por terem sido mandados para aqui pelo governo, depois de ficarem abandonados em Tete pelo Dr. David Livingstone (itálico nosso). O teor do texto e o estilo denunciam flagrantemente a autoria de Azevedo Coutinho, forma grosseira e inhábil de resposta à atitude inglesa.

O governador de Quelimane instruía telegraficamente o do Chire, a 1 de Janeiro de 1990, no sentido de serem imediatamente presos e considerados como prisioneiros de guerra todos os ingleses residentes na terra do seu comando e até onde pudesse estender a sua autoridade, com o fim de os terem como reféns caso as forças inglesas viessem a romper

²²⁴ B. O. Nº 27, 6 de Julho de 1889, governador do Distrito de Tete, *Relatório do Ano Económico, 1887-1888*. Refere-se às guerras da iniciativa dos sargentos-mores para roubo, frequentes no distrito. B.O. nº 13 de 30 de Março de 1889, *Informação pelo governador do distrito de Tete*, Augusto César de Oliveira Gomes

²²⁵ Do cônsul E. Smith para o Assistant ..., 14 de Setembro de 1899

²²⁶ *Idem*, 18 de Setembro de 1889

hostilidades²²⁷. Uma semana depois as ordens que chegavam ao Chire já eram de prudência. Que se mantivessem as posições ocupadas. A questão estaria a ser resolvida diplomaticamente e seria impolítico agravá-la. Tornava-se necessário evitar pretextos com que a Inglaterra pudesse justificar o uso da violência. Seria preciso tão somente sustentar os nossos direitos e desarmar a intriga da Companhia dos Lagos pela nossa cordura e coerência (*sic*). O uso da força só em caso de ataque²²⁸. A 29 chegava a ordem definitiva: desmantelamento das fortificações de Chilombo e o cumprimento rigoroso e sob a maior reserva das instruções seguintes: que em substituição daquelas se construísse outra fortificação ao sul do Rio Ruio, no ponto da margem deste rio que ficaria denominado Chilumbo. Mandava-se ainda fazer acreditar à população que, em consequência de ela se achar completamente pacificada, as forças portuguesas se iam estabelecer em outro lugar mais adequado à segurança do território²²⁹. Tentativa caricata e ingénua de iludir a aplicação do Ultimatum.

Resumo

A soberania e a presença portuguesa em Moçambique, em finais do século XIX, eram extremamente precárias e limitadas a alguns locais precisos da costa e ao longo do Zambeze.

O comércio a longa distância alimentava-se das armas e munições em ligação com o tráfico de escravos, comprometendo a fundamentação moral da soberania portuguesa sobre o território. A disputa da soberania sobre territórios ficou a dever-se, em grande parte, à conquista de espaços comerciais.

O Ultimatum provocou em grupos portugueses de presença recente em Moçambique uma nova mentalidade patriótica, colonial e reivindicativa. A sua intervenção contribuiu decisivamente para a formação de Moçambique com os contornos físicos actuais e a consecução de uma unidade territorial.

²²⁷ AHM, Fundo do século XIX, Governo do Distrito Militar do Chire, cx. 8.1. maço 2(1), do governador de Quelimane para o governador militar do Chire, 1 de Janeiro de 1890

²²⁸ *Idem*, 8 de Janeiro de 1890

²²⁹ *Idem*, 29 de Janeiro de 1890

Foram agentes principais dessa acção colonial os militares desembarcados em Moçambique para as campanhas de ocupação mas que levarão as suas missões muito para além das decisões tomadas em Lisboa. Combatendo no terreno e interferindo directamente na esfera da política governativa. Por sua vez um conjunto de funcionários e de colonos (núcleo gerador da pequena burguesia colonial que logo se articularia em Lourenço Marques) dinamizou a formação de uma consciência patriótica, neste caso mais colonial que republicana. Estes grupos sociais foram secundados por um outro (ainda sem a organização que em breve viria a ter) de operários acabados de imigrar de Portugal.

O INÍCIO DO SÉCULO XX E AS CONDIÇÕES HISTÓRICAS PARA O EXERCÍCIO DA ESCRITA EM MOÇAMBIQUE²³⁰

No pressuposto de que nos estamos a referir a uma escrita centrada no homem africano enquanto sujeito e objecto da mesma escrita, colocaríamos entre as primeiras condições históricas para o seu exercício aquelas que foram criadas pela execução efectiva das medidas liberais na colónia.

As primeiras incursões pragmáticas da política liberal em Moçambique ficaram a dever-se aos setembristas. A legislação de Sá da Bandeira que abolia o tráfico da escravatura (decreto de 10 de Dezembro de 1836) e a desamortização das terras não tiveram execução imediata nem próxima mas provocaram uma agitação iniciadora do longo processo que viria a ser fatal para o antigo regime. No que diz respeito à escrita, a medida setembrista de mais significado e eficácia foi a da instalação da Imprensa Nacional na Ilha de Moçambique. Desde logo permitindo a publicação regular da imprensa periódica para além do jornal oficial que surgiu em 1857. Com a Imprensa Nacional aportaram à Ilha de Moçambique os primeiros tipógrafos que viriam a desempenhar uma acção preponderante na agitação social desenvolvida em Lourenço Marques durante a República²³¹.

²³⁰ Comunicação ao Congresso de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, 8 a 11 de Outubro de 2003, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

²³¹ Capela, *O Movimento Operário*

Desembarcada em 1877, em Lourenço Marques, a expedição das Obras Públicas mais do que a obra material que realizou e que ainda hoje prevalece no território, representou para a colónia um influxo de modernidade social e cultural: não pactuando com as relações de produção escravistas com que se deparou mas sobretudo com a intervenção dos seus membros na vida pública local, nomeadamente através da imprensa. Deve-se a funcionários dessa brigada o primeiro órgão de imprensa editado na nova capital da colónia, *O Distrito de Lourenço Marques*.

Além da presença da Imprensa e de grupos sociais susceptíveis de introduzirem alguma agitação nos pequenos meios urbanos de Moçambique e de Lourenço Marques, há que não perder de vista a escolarização e, com reflexos nesta, a missionação e a maçonaria. A escola chegou a Moçambique pelas mãos da Missão. Logo no século XVI, os jesuítas criaram escolas nas sedes das suas missões onde, além da catequese, administravam artes e as primeiras letras. Dos róis dos escravos dos jesuítas expulsos em 1754 constam os alunos das escolas. Mas a debilidade do ensino ministrado, o nível económico e social em que se mantiveram as sociedades locais, a iliteracia generalizada para além desses pequenos círculos isolados que eram as sedes missionárias, levam-nos a crer que tal iniciação em nada terá contribuído para uma escrita que não existiu. Os indígenas recrutados para acesso às ordens sacras foram receber a sua formação escolar fora de Moçambique, normalmente a Goa e, se alguns deles regressaram à pátria, já letrados, não ficou rasto de escrita sua. Se é de realçar o facto de os jesuítas se terem socorrido das línguas bantas para o ensino nem por isso se descortina qualquer projecção na implantação duradoura de prática da escrita. Quando regressaram para a Missão da Zambézia, em 1881, um dos objectivos a que se dedicaram com êxito foi o da escolarização. Seria no colégio do Bom Jesus que criaram em 1882, em Quelimane, que se formou literariamente o «cronista» José Fernandes Junior, «O Chipadzi»²³². Este remete-nos de novo para a escola missionária que foi, até muito tarde, em Moçambique, a escola pública. A primeira escola na capital foi criada em

²³² José Fernandes Júnior, «Chipadzi», «Divagações Históricas sobre o distrito de Tete»; «Nota histórica sobre o distrito de Tete»; «Narração do distrito de Tete». Há exemplares dactilografados das três narrativas no Arquivo Histórico de Moçambique

1799. Depois as escolas de Quelimane e do Ibo, em 1818²³³. Mas este ensino foi confiado às missões católicas pois o estado não dispunha de agentes para isso. A legislação que criaria a escola pública só seria promulgada a 14 de Agosto de 1845. É uma legislação em que a programação escolar indicia aquilo que quarenta anos mais tarde será designado como a «assimilação» fixando *a fortiori* a distinção entre *assimilado* (civilizado) e o *indígena*. O que implicava um ensino apropriado à *elevação* do indígena a *assimilado*. Muito mais tarde, com o Acordo Missionário (1940), o ensino para o indígena, o ensino *rudimentar*, assim designado, seria cominado às missões católicas. No século XIX, porém, a primeira escolarização local destinava-se aos indígenas e era ministrada por missionários. Os comerciantes abastados de Moçambique e de Quelimane mandavam os seus filhos para a Europa, para o Rio de Janeiro ou Buenos Aires, para as Maurícias e para Goa. Mandavam os filhos para as praças onde mantinham relações comerciais, nomeadamente as do tráfico de escravos.

Mas em Moçambique não existiam somente os indígenas e os comerciantes das praças portuárias. Uma sociedade muito estratificada e circunstâncias peculiares provocaram uma transição do antigo regime para o estado colonial moderno extremamente conflituosa. Nessa situação de conflitualidade emergiram os protagonistas do antigo regime, os *muzungos*, isto é, senhores. Senhores de terras, de escravos e de colonos e do comércio com o interior, incluíam descendentes de portugueses, de goeses e de mães africanas. Alguns dos que residiam nas suas terras do interior não descuraram a educação escolar dos filhos que mandaram para o colégio dos jesuítas em Quelimane .

Na sequência da Conferência de Berlim (1885) as missões protestantes começaram a instalar-se em áreas do sudeste africano cuja soberania era reivindicada por Portugal. Com elas a escolarização atingiu áreas remotas aonde as missões católicas jamais haviam chegado, como foi o caso das missões escocesas a oeste do Lago Niassa. Não deixa de ser curioso que a incursão desta assim como de uma nova vaga de missionação católica tenham sido feitas a partir de Zanzibar, o grande centro do tráfico (incluindo o de escravos) para o interior do continente. Será desta acção

²³³ Manuel Dias Belchior, *Evolução Política do Ensino em Moçambique* in *Moçambique: Curso de Extensão Universitária Ano Lectivo de 1964-1965*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa

missionária que emerge o cronista da história pré-colonial dos ajauas Yohana B. Abdallah²³⁴ (c.1870-1924), pastor anglicano da diocese de Likoma, Niassalândia, actual Malawi. Liesegang²³⁵ agrupa Abdalah, José Fernandes Junior, Tizora Navesse, R. Ndavu, Mashaba, João Albasini. Esta seria uma plêiade de moçambicanos que se puderam dedicar à escrita em pleno século XX, graças à escolarização missionária instalada no terreno no último quartel do século anterior.

Depois da acção missionária estabelecida no terreno no século XVI não podemos deixar de evocar o iluminismo que nomeadamente através da maçonaria fazia sentir a sua presença em Moçambique a partir de finais do século XVIII. Em quanto aqui nos importa a criação de condições para o exercício da escrita – terá esta beneficiado directamente da presença e da acção da maçonaria desde os últimos anos de Setecentos. Nomeadamente através de elementos da brigada das Obras Públicas. Promovendo ela própria a criação de escolas e de imprensa periódica. Mais do que tudo, imprensa periódica africana.

O estado colonial moderno

Extinto o tráfico de escravos transatlântico a partir da costa oriental africana (se bem que aí permanecesse um intenso tráfico transíndico), em meados do século XIX, Portugal não dispunha nem de programa nem de meios para transformar a área que reivindicava como sua a partir da costa oriental de África. Para executar a ocupação efectiva imposta pela conferência de Berlim não restou senão o recurso ao capital internacional para cuja atracção se botou mão aos meios então mais insinuantes: as companhias majestáticas e de plantação, os portos e caminhos de ferro. E à ocupação militar sucedeu uma administração civil adequada. Mas o grande e decisivo factor de transformação de Moçambique foi a modernização dos portos marítimos e a construção das vias férreas. A abertura do canal do Suez, em 1869, facilitara enormemente a comunicação daquela parte de

²³⁴ 4 *The Yao*, tradução inglesa

²³⁵ *Achegas para o estudo das biografias de autores de fontes narrativas e outros documentos da História de Moçambique: Yohana Barnaba Abdallah (ca. 1870-1924) e a Missão de Unango* in «Arquivo, nº 3, 1988»

África com a Europa e a sua introdução no comércio mundial das oleaginosas. Em 1874 estava aberta a estrada de Lourenço Marques à África do Sul. Em 1895 inaugurou-se a ligação ferroviária entre Lourenço Marques e Pretória. Em 1881 constituiu-se a Empresa Nacional de Navegação que estabeleceu as ligações marítimas da Metrópole com as colónias africanas. Em 1896 ficou concluída a linha de caminho de ferro Beira-Machipanda, na fronteira com a colónia britânica. As agências bancárias começaram a instalar-se em Lourenço Marques em 1883 e, na Beira, em 1896.

Foi portanto na década de 70 que verdadeiramente se iniciou a formação da cidade de Lourenço Marques, Maputo de hoje. Em 1900 tinha uma população de 6356 pessoas e, em 1904, 9849 a que se somavam 4772 dos subúrbios que, durante o dia, prestavam serviço na cidade. Segundo o censo de 1912 a população da cidade era de 13353 pessoas e a dos subúrbios contava 12726 almas. Em cerca de uma década o pequeno aglomerado reduzido a algumas pequenas casas junto do rio e cercadas por um pântano transformara-se numa cidade de traçado moderno, dotada dos serviços públicos essenciais, com uma actividade comercial dinamizada pelos serviços portuários e ferroviários. Não menos significativo, justamente em 1905 surgem a Câmara do Comércio e a Associação de Proprietários e várias companhias de capital orgânico. Estava em formação uma burguesia colonial local e, embora periférica relativamente à matriz metropolitana, dotada de dinâmica própria. Segundo censos de 1904 e de 1912 os trabalhadores por conta de outrem eram pouco mais de 3000 em cada daqueles anos mas os industriais, agricultores, comerciantes e profissões liberais passaram de 821 para 1087 respectivamente.

Por igual a cidade conhecia a expoliação e a ocupação violenta das terras pelos colonos. Desde 1891 a densa população da Maxaquene foi daí expulsa para a Munhuana, Huelene e Chamanculo. Desalojamentos que prosseguiram.

Afigura-se-me não se ter dado ao movimento operário que se desencadeou em Lourenço Marques, entre 1892 e 1927, a importância que terá tido na criação de uma dinâmica social nomeadamente o despertar de uma consciência classista naquele meio tipicamente colonial e arreigadamente racista.²³⁶ É certo que se tratou de uma agitação proletária de europeus

²³⁶ Capela, *O Movimento Operário*

e quase exclusivamente de europeus aí deslocados mas a cujos reflexos não podiam ficar alheios os africanos que com eles trabalhavam lado a lado. Que isso se verificou insinuam-no as greves dos estivadores pretos no porto, em Janeiro e Junho de 1920²³⁷. E a tentativa de criar a *União dos Trabalhadores Africanos*. Esta em Julho de 1911, poucos meses após a proclamação da República. Se bem que tudo leve a crer que se tratava mais de uma iniciativa dos libertários de origem europeia agregados no jornal *Os Simples* do que de genuína iniciativa de «rapazes africanos» verdadeiramente dispostos a fundar «uma associação de classe onde todos os africanos se possam instruir para poderem reclamar as suas reivindicações» (conforme proclamação subscrita por Alfredo de Oliveira Guimarães), o facto é que se apelava «aos operários da minha raça e cor». Alguma vida teve esta associação embora precária e de curta duração.

Aquela era uma agitação tipicamente urbana, uma luta de classes que embora incipiente nem por isso deixava de o ser. Mas que fora imediatamente precedida por outro tipo de agitação na Baixa Zambézia, feita esta de guerras, rixas e lutas, que o Governador-Geral considerava uma situação violenta ao mesmo tempo que insinuava a intromissão das missões estrangeiras²³⁸. Este último tipo de agitação culminava um longo processo de transformação que, iniciado com os reflexos do iluminismo sobre Moçambique em finais do século XVIII, atingia agora o ponto final com a instalação do capitalismo da plantação. Uma das primeiras companhias que se integram nesse movimento tem como sócio Correia Pereira, fundador do jornal *O Africano*, que justamente combate o velho sistema dominial dos Prazos. Estes conflitos verificados na Zambézia nas três últimas décadas de oitocentos são manifestações de revolta contra os novos métodos de exploração, nomeadamente contra os abusos que proporcionam e contra a eliminação de *status* privilegiados vigentes no antigo regime como é o caso dos senhores e dos *achicunda*²³⁹. Seria nessa cidade capital e em momento de grande agitação social que os moçambicanos viriam a dar início a uma escrita pública voltada para a sociedade africana.

²³⁷ *O Brado Africano*, 24 de Janeiro e 5 de Junho de 1920

²³⁸ Arquivo Histórico de Moçambique (AHM). Sec. XIX, Governo-Geral, códice 11.400, fls. 26, do secretário-geral para o governador de Quelimane, 11 de Abril de 1881

²³⁹ Capela, *Conflitos Sociais*

O jornal «O AFRICANO»

A imprensa africana – digo africana a imprensa produzida por africanos, dando primazia aos problemas dos africanos e que utilizava as línguas bantas – iniciou-se antes da proclamação da República em Portugal. Se levarmos em conta que as companhias de carácter capitalista (que considero as instituições mais representativas do estado colonial moderno) começaram a instalar-se em Moçambique, na última década de oitocentos, somos forçados a admitir a precocidade do aparecimento de uma imprensa que tem como sujeitos e como objectos os africanos. Toda a restante imprensa, incluída a vibrante imprensa operária, manteve-se renitentemente eurocêntrica, colonialista e mesmo racista. Sendo o protagonismo social local dominado por uma mentalidade eurocêntrica nem por isso os jornais de João Albasini deixaram de manter na primeira linha de defesa os africanos enquanto trabalhadores e enquanto pessoas.

Com o título de *O Africano* saiu em 25 de Dezembro de 1908, em Lourenço Marques, um número único de propaganda a favor da instrução. Era o ensaio para *O Africano* que haveria de iniciar a sua publicação regular em 1 de Março de 1909 e que se publicaria até 1920. Segundo Ilídio Rocha terá sido financiado pelos maçons Roque de Aguiar, dr. Jaime Ribeiro e José Correia da Veiga, entre outros. Em 1918 foi adquirido aos irmãos Albasini pelo padre Vicente do Sacramento, também ele maçã. Terá sido o primeiro jornal a utilizar uma língua local em Moçambique, o ronga.

Este jornal, como o *Brado Africano* que lhe sucedeu, cataliza e expressa o dramatismo da problemática social tal como se apresenta ao segmento que foi designado como o dos “assimilados”²⁴⁰.

De alguma maneira, *O Brado Africano*²⁴¹ viria a revelar como fora possível a emergência desses “assimilados”: *Nos tempos da monarquia nunca fomos acintosamente vexados e esbulhados dos nossos direitos e regalias de cidadãos portugueses sem que esses arbitrários aventureiros fossem castigados [...] Os governadores esforçavam-se mais em educar e instruir os seus tutelados, por todos os modos, apesar da míngua de receitas da Província; com escolas de instrução literária e outros mesteres que davam direito a ingressar*

²⁴⁰ José Moreira, *Os Assimilados. João Albasini e as Eleições, 1900-1922*, Arquivo Histórico de Moçambique

²⁴¹ 14 de Março de 1923

nos batalhões de caçadores, como cabos de esquadra [...] tornavam efectiva a obrigatoriedade da instrução primária, não no papel.

Fora a política de Andrade Corvo de pouca dura, pois que no mesmo artigo se achava que depois de 1907 se desmazelara a instrução dos indígenas.

Isto é, os *assimilados*, aqueles que a instrução pública dotara com os meios para se subtraírem à condição de indígenas e se alcandorarem à categoria de cidadãos reconheciam terem ficado a devê-lo às circunstâncias criadas pela política liberal. O meio de que dispunham para o manifestar era a escrita que estavam a praticar regularmente.

Resumo

As condições históricas que permitiram aos naturais de Moçambique a prática habitual da escrita, cultivando algum grau de identidade e referida esta à sua moçambicaneidade, a partir dos primeiros anos do século XX, são de natureza política, económica e sócio-cultural.

A política liberal, nomeadamente a do Setembrismo e a da “Regeneração”, além de ter levado a imprensa para Moçambique em 1854, foi tomando as medidas indispensáveis à extinção do antigo regime na colónia e à organização do estado colonial moderno. A desvinculação das terras e a abolição da escravatura e seu tráfico eram um facto mais ou menos consumado nos primeiros anos do século XX imediatamente após a instalação das companhias majestáticas e de plantação e a abertura dos portos e caminhos de ferro. A expedição das Oras Públicas despertaria a partir de 1877 uma dinâmica de carácter material e cultural sem precedentes na colónia. Um certo incremento da escolarização por iniciativa das missões católicas e protestantes, a agitação social promovida através das associações de classe e nomeadamente pela sua imprensa e a intervenção da maçonaria criaram o ambiente propício e facultaram os meios que possibilitaram a uma elite local a sua manifestação pública através da escrita.

A IMPRENSA DE MOÇAMBIQUE ATÉ À INDEPENDÊNCIA, 1854 – 1974²⁴²

Da fundação à censura prévia

Se ao vencimento da tese segundo a qual o liberalismo português carecia de um projecto consequente e exequível para a África Oriental Portuguesa falecessem arrazoamentos, teríamos esse de a imprensa lá ter chegado tão tarde como em 13 de Maio de 1854. Se o Setembrismo, pela mão de Sá da Bandeira, exclusivamente pela sua mão, foi o agente da burguesia portuguesa voltada para a costa oriental de África (como para a restante de domínio português), após a perda do Brasil, nem por isso recorreu à letra de forma como meio privilegiado de promoção da nova ordem. Apesar de em tal sentido ter legislado.

Como quer que seja, estava o meio século dobrado quando prelos e tipógrafos desembarcaram na Ilha de Moçambique, aí onde letrados tão eminentes como Luís de Camões, Diogo do Couto, Tomás António Gonzaga estanciaram, se inspiraram e, certamente, escreveram. Foi já em plena «Regeneração», isto é, definitivamente estabelecido o capitalismo em Portugal, que se tornou possível dotar a colónia longínqua com os meios de imprensa. Que não ficaram ociosos pois, logo a seguir, surgem as primeiras publicações. A 13 de Maio, nasce o *Boletim do Governo da Província de Moçambique*, só então se dando cumprimento ao decreto setembrista de 7 de Dezembro de 1836. Por outro lado, a presença da imprensa oficial proporcionou o aparecimento, na Ilha de Moçambique, de outras publicações, periódicas ou não. Foi assim que, em 1859, surgiu o *Almanach Civil Eclesiástico Historico-Administrativo da Província de Moçambique* e, em 1868, o primeiro jornal não oficial de Moçambique, *O Progresso*. Suspenso pelo governador-geral, sucedeu-lhe, em 1870, *A Imprensa* que se publicou até 1873. Três anos depois, impresso em tipografia própria, siurge o primeiro órgão privado de imprensa, em Moçambique: *África Oriental*. E no ano seguinte, 1877, pela primeira vez, é editada uma publicação periódica fora da

²⁴² Publicado in Fátima Ribeiro e António Sopa (coordenadores), *140 Anos de Imprensa em Moçambique: Estudos e Relatos*, Associação Moçambicana da Língua Portuguesa, Maputo, 1996

capital: *O Africano*, em Quelimane. Durante uma década, a imprensa ficou-se pelas duas povoações, Ilha de Moçambique e Quelimane, verdadeiramente os dois únicos portos em toda a costa com alguma vitalidade.

Seria em 1888 que se viria a publicar o primeiro jornal de Lourenço Marques: *O Districto de Lourenço Marques*. Era a futura capital da colónia que iniciava a sua marcha de progresso acelerado a partir da construção do porto e do caminho-de-ferro para o Transval. Este jornal é parte integrante desse processo de desenvolvimento. A 7 de Março do ano anterior desembarcara na praça a que essa data viria a dar o nome, a Expedição das Obras Públicas chefiada pelo major de engenharia Joaquim José Machado. Com ela, chegavam à futura capital não somente os executores do primeiro plano de fomento do ministro Andrade Corvo como e sobretudo entrava em Moçambique um dos grupos que estaria na base do lançamento do último período do colonialismo português naquela parte de África. O fruto mais visível da acção deste grupo viria a ser a cidade de Lourenço Marques. A breve trecho, esses funcionários estavam profundamente envolvidos nos problemas da colónia, apaixonados pela terra, à mesma ligando definitivamente as suas vidas e a sua acção. Foi assim que directores e funcionários das Obras Públicas recém chegados, um médico e um escrivão da alfândega lançaram o jornal. Qual era o seu objectivo? Entre outros, o de *lutar em todos os campos, na presente ocasião em que a Alemanha e a Inglaterra se aproximam das nossas possessões africanas. Servir-nos de todas as armas em defesa dos nossos direitos de mais antiga potência colonial, envidamos todos os nossos esforços para conservar o que tanto sempre custou (...)*. O *Districto* suspendeu a publicação mas substituiu-o um sucessor confesso, *A Situação*, cujo redactor principal era um dos fundadores do primeiro. Nesse mesmo ano de 1889 em que *O Districto* deixou de se publicar apareceu o *Boletim Official do Governo do Distrito de Lourenço Marques*.

Em 1892 era criada a majestática *Companhia de Moçambique*, com ela nascendo a que viria a ser a actual segunda cidade do país, a saber: a Beira. É no mesmo ano que, justamente aí, se dá início a uma imprensa periódica que virá a ter o maior impacto na história recente do país e que, no lugar próprio, referiremos.

A história factual da Imprensa de Moçambique está feita por Ilídio Rocha no *Catálogo dos Periódicos e Principais Seriadados de Moçambique – Da*

Introdução da Tipografia à Independência (1854-1975), Lisboa, 1985²⁴³. Seria fastidioso repetir aqui o que já está publicado, com rigor e minúcia quase definitivos. Pelo que nos vamos debruçar sobre aspectos dessa mesma imprensa periódica, até aos nossos dias, procurando evidenciar alguma tipicidade que a caracterizou.

O primeiro desses aspectos particulares é o da sua imprensa de cariz africano. Digo africano para evidenciar uma imprensa que era produzida por africanos, que levava em conta muito particular os problemas dos africanos e que foi ao ponto de utilizar as línguas africanas. Porque a generalidade da imprensa moçambicana utilizou sempre línguas europeias: o Português, na sua grande maioria, o Inglês, com alguma frequência. Alguns dos periódicos, em Lourenço Marques e na Beira, eram redigidos, a meias, em Português e Inglês. O que foi, durante muito tempo, o jornal mais importante de Lourenço Marques manteve uma denominação inglesa até aos anos 60: o *Guardian*.

Há que salientar uma imprensa “africana” referida no capítulo anterior.

A imprensa operária

Nas duas primeiras décadas do século, grupos de operários portugueses agitaram Lourenço Marques com acções de envergadura, tais como greves e manifestações de rua, e através de uma imprensa aguerridamente combativa. Os seus órgãos principais foram, por ordem cronológica de publicação, *Os Simples*, *O Germinal* e *O Emancipador*, que se editaram quase ininterruptamente desde 1911 até 1934. Outros títulos viram a luz do dia, de forma precária embora. *O Ideal*, com dois números únicos, terá sido o primeiro: publicado a 1 de Agosto de 1901 e de 1902 para comemorar o aniversário da fundação da *Associação de Classe dos Empregados do Comércio e Indústria*. A 1 de Julho de 1911 publicou-se o número-programa de *A Voz do Caixeiro*, único conhecido. A 5 de Outubro do mesmo ano, os tipógrafos da Imprensa Nacional fizeram sair *O Graphico* para comemorar o primeiro aniversários da República. No ano seguinte, datado de 2

²⁴³ Última edição: *A Imprensa de Moçambique, história e catálogo (1854-1975)*, Lisboa, 2000

de Novembro, foi publicado o número programa de *O Proletário* «jornal defensor das classes trabalhadoras e propagador do Ideal Socialista». A 17 de Junho de 1915, apareceu *O Ferroviário* «Semnanário da Classe Ferroviária da Província de Moçambique». Embora se tenha publicado durante os anos de 1915 e 1916, aparentemente, apenas subsiste um exemplar do primeiro número, na Biblioteca Nacional de Lisboa. Em 15 de Setembro de 1926 foi publicado o primeiro número de *O Funcionário* «Boletim da Associação dos Funcionários Cíveis de Moçambique», com uma segunda e última edição a 31 de Dezembro de 1926.

O primeiro dos semanários que alimentou uma publicação regular e que é possível consultar foi *Os Simples*. Publicou-se desde 5 de Fevereiro de 1911 até 14 de Setembro de 1913. A linguagem utilizada na apresentação do jornal reveste-se de um idealismo paredes meias com a ingenuidade, o que, conjugado com outras referências levanta a suspeita de na iniciativa do jornal estar um pequeno núcleo de trabalhadores imbuídos de alguma influência das ideias cooperativistas próprias dos libertários. O que insinuam com a sua prática de vida não é, certamente, o falanstério fouriereano nem será, sequer, o seu embrião mas não deixa ele de ser invocado: *um grupo de rapazes no vigor da vida, animados pelo estreitamento de amizade e convicções, desde há bastantes anos vivendo aqui nesta bela terra portuguesa, longe da família e da mãe-pátria, como irmãos, numa harmonia santa, numa fraternidade encantadora, auxiliando-se mutuamente e auxiliando também todos aqueles que dos seus serviços têm necessidade para minorar as suas infelicidades*. O jornal destina-se à defesa «daqueles que tenham fome e sede de justiça». Não somente os pobres e humildes. Sobretudo a dignificação do operariado. Mas não adoptando nenhuma filiação política. Na linha então dominante entre o operariado europeu em Lourenço Marques diziam manter-se na apoliticidade sindical própria do anarco-sindicalismo. Mais tarde não deixaram de dar vivas ao *Partido Socialista Português*, numa altura em que trabalhadores com filiação partidária ainda estavam divididos entre este e o *Partido Republicano*. Nesta altura, já Marx era invocado em Lourenço Marques mas justamente em prol da tese do primado da acção directa sindical sobre o «político». Assim se escrevia em *Os Simples* de 20 de Março de 1911 a partir daquilo que ficou como axioma do autor do materialismo dialéctico: *A emancipação dos*

trabalhadores há-de ser obra dos mesmos trabalhadores. Quando a República recém-proclamada começou a desiludir o operariado de Lourenço Marques este jornal manteve-se numa posição de prudência e moderação. Não deixou, no entanto, de tomar a defesa inequívoca e aguerrida dos carbonários locais quando estes foram presos e deportados.

A *Os Simples* sucedeu *O Germinal* que surgiu em 1914. A redacção era composta de operários que se diziam de credos políticos diferentes entre si mas que tinham adoptado a divisa de defender não só a acausa operária como todas as causas em que fossem necessários os seus esforços *para não retrogradarmos na história dos povos.* Com a guerra surgiu a censura prévia e rígida, passando a ser vulgares os espaços em branco nas páginas do semanário. Como o anterior, também este jornal não se cansou de realçar a sua apoliticidade partidária. Não conseguindo, apesar disso, evitar que, agora e logo, um militante mais fogofo, *doublé* de redactor, viesse afirmar a sua fé, ou republicana, ou socialista, ou anarquista. Manuel José de Sousa Amorim (uma das figuras mais impressionantes de militante do movimento operário de Lourenço Marques, na segunda década do século) que fora o animador de *Os Simples*, continua a sê-lo de *O Germinal*. Na apresentação do novo hebdomadário deixa claro quanto este movimento operário estava imbuído de idealismo e ingenuidade, de par com uma vaga aspiração à utopia socialista: *nós, missionários de uma ideia santa, cumprimos o dever de nesta hora de amargura, dor e luta, voltarmos a retomar o nosso lugar, dispostos a lutar tenazmente em prol da nossa unificação colectiva.* Se em outras grandes questões da vida pública portuguesa de então o jornal se manteve dúbio, relativamente à entrada de Portugal na guerra foi claro e unívoco, defendendo-a entusiasticamente. Nessa altura, 1916, pautava a sua posição pela de *O Combate*, órgão central do Partido Socialista Português.

A *O Germinal* sucedeu *O Emancipador*, de todos o mais combativo, o que mais audiência e repercussão teve, o que por mais vicissitudes passou, e o que, de entre todos os jornais operários, se manteve em publicação durante mais tempo. Publicou-se quase ininterruptamente, de 1920 a 1937 (exceptuando o período que vai de Fevereiro a Junho de 1926), às vezes clandestinamente, vindo a morrer às mãos da ditadura salazarista. Foi lançado pelo Centro Socialista Revolucionário que adquiriu a tipografia

do extinto *O Germinal*, pelo que se apresentou, inicialmente, como «semanário socialista». Em 1924 abandonou o rótulo de socialista, substituído pelo de «semanário operário». Não só o rótulo. Passa a distanciar-se do partido socialista. Foi o instigador e porta-voz da greve ferroviária de 1925, pelo que foi apreendida a tipografia e presos os tipógrafos depois de, na clandestinidade, terem estado a fazer sair o jornal.

O Emancipador aderiu à quase totalidade da imprensa de Lourenço Marques quando esta se uniu para a publicação de um número único sob o título *Imprensa de Lourenço Marques*, editado em 16 de Outubro de 1926 contra a nova lei de imprensa e em que se dirigem violentos ataques ao governo. Publicação esta que teve a maior repercussão e provocou deportações. Quando conseguiu um director de harmonia com a nova lei de imprensa, passou a publicar-se como «semanário operário». Sob a ditadura militar o jornal vai perdendo, gradualmente, interesse. Desaparece o tom combativo a favor dos trabalhadores e das suas reivindicações, contra a carestia de vida, etc. O jornal da década de 30 nada tinha a ver com o da década anterior.

Uma das características a assinalar ao jornal é a de procurar ser, em Lourenço Marques, o émulo de *A Batalha*, de Lisboa. No que deve ter muito a ver Neves Dias, um dos fundadores do diário português dos trabalhadores e, uma vez em Moçambique, sustentáculo importante de *O Emancipador*. Não apenas tentava seguir as pisadas do famigerado diário lisboeta como o divulgava em Lourenço Marques e a seu favor angariava fundos. Circunstância não despidiêda é a de este jornal operário ter acompanhado com simpatia (não sem alguma reticência) a evolução da revolução soviética. Publica, em folhetim, *Rússia Nova* de Henriette Roland, logo seguido por: *Rússia Bolchevista*. Na edição de 19 de Setembro de 1921 chega a citar Lenine no 3º Congresso da Internacional Comunista em que refere o despertar das colónias sob domínio dos países capitalistas. A transcrição é um tanto surpreendente quando se conhece como este proletariado se mantinha distraído da situação colonial e, em muito pouco, se é mesmo que em alguma coisa, diferia da burguesia na maneira como a encarava. Oscilando nas suas inclinações, até à mordada da ditadura militar, o jornal vai-se, progressivamente, aproximando das posições do partido comunista.

A imprensa católica

Tal como a operária também a imprensa com ligações à Igreja Católica será um dos tipos a destacar no conjunto de toda ela, em Moçambique. Para um período diferente. Enquanto que a imprensa operária proliferou durante a vivência da República, os jornais alimentados ou inspirados na Igreja Católica tiveram o seu apogeu no decurso da ditadura salazarista. Mas tal como aquela, relativamente ao regime republicano, também esta imprensa nem sempre se manteve alinhada com a política ditatorialmente vigente. Em determinados momentos constituiu mesmo um embaraço de tomo à difusão do bom nome que a política colonial perseguia.

Referimo-nos, aqui, àquilo que se pode designar de grande imprensa, isto é, imprensa para o grande público e não às folhas especializadas ou localizadas, destinadas ao *readership* restrito de missões, paróquias ou mesmo dioceses. Seria do maior interesse uma investigação que incidisse no recenseamento de todo esse tipo de publicações, nomeadamente das que utilizaram línguas locais. Uma riqueza de publicações, periódicas e não periódicas, que vem do século passado, acção a creditar à missionação. As grandes transformações verificadas na África banta, neste caso em Moçambique, na segunda metade do nosso século, encontrariam aí uma boa parte da sua explicação. Aqui não é o lugar para o fazer, pela razão simples de que, para além de outras explicações cómodas, tal investigação não existiu.

Para melhor compreensão do fenómeno da imprensa católica de Moçambique que surge exactamente a meio do século, torna-se necessário desenhar o enquadramento missionário em que se insere. Em Moçambique e, ao contrário do que, por exemplo, séculos atrás, acontecera no Congo, a missionação foi incoerente no método, descontínua no tempo e precária nos meios. Apenas a partir da *Concordata* e do *Acordo Missionário*, ambos de 1940, viria a Igreja a arrancar para uma acção sistemática e determinada. Foram criadas novas dioceses e estas subdividiram-se, logo a seguir. Em pouco mais de duas dezenas de anos o território conhecia uma cobertura generalizada da missão católica. Foram dois os factores que principalmente contribuíram para o êxito da missionação. A qualidade e a quantidade simultâneas do pessoal missionário, em primeiro lugar; os métodos utilizados, em segundo lugar. Os prelados jovens que, a partir

dos anos 40, levaram uma especial dinâmica à Igreja em Moçambique e de que foi pioneiro e luminar o primeiro bispo da Beira, Sebastião Soares de Resende, sendo, eles próprios, expoentes dessa missão, não hesitaram em lançar mão de missionários de todas as nacionalidades e não exclusivamente de portugueses. Heresia lesiva do patriotismo então em voga que não admitia que a cruz se dissociasse da espada e que a dilatação da fé não fosse de par com a expansão do império. A persistência dos sucessores dos apóstolos prevaleceu sobre os zelotes do patriotismo e, assim, se estendeu a grande parte do território de Moçambique uma acção missionária concertada e eficiente. Foi em pleno desenvolvimento desta pujança da acção missionária que surgiu a guerra colonial. E esta precipitou a manifestação de uma linha sinuosa divisora dos agentes principais da Igreja Católica em Moçambique, nas suas tomadas de posição face à política colonial. Nessas tomadas de posição entra, de forma decisiva, a imprensa que pretendemos referir.

A imprensa católica, em Moçambique, ainda segundo Ilídio Rocha, surgiu em 1895 com a publicação, em Lourenço Marques, do número único intitulado *Santo António*, pela passagem do 7º centenário do popular santo. Poder-se-ia assinalar, por igual, o semanário *O Evangelho*, publicado de 1927 a 1949, também em Lourenço Marques, editado sob o lema «Pela Fé – Pelo Império». Extinguiu-se em 1949, justamente quando estavam prestes a surgir os que seriam os jornais diários da Igreja Católica.

O primeiro deles foi o *Diário de Moçambique* e viu a luz do dia a 24 de Dezembro de 1950, na cidade da Beira. A história do *Diário de Moçambique* confunde-se com a história do homem que foi o seu fundador e primeiro bispo da Beira: Dom Sebastião Soares de Resende. Logo após ter dado entrada na sua diocese estava ele preocupado com a ideia de dispor de um periódico através do qual pudesse intervir na vida pública, muito particularmente combatendo o que tinha na conta de abusos nas relações sociais em geral e nas relações de produção em particular. Ao fim de quatro anos tinha fundado o diário e esta seria a obra mais querida de quantas empreendeu ao longo de uma vasta acção desenvolvida durante duas décadas e aquela que, do princípio ao fim, mais o fez sofrer.

Se o *Diário de Moçambique* viria, a partir dos últimos anos da década de 50, a ser considerado como um órgão de imprensa extremamente

incómodo para a autoridade colonial que, por isso, o carregou de multas e o suspendeu por várias vezes²⁴⁴ (a última das quais por 30 dias), nos primeiros tempos da sua publicação tudo levaria a crer tratar-se de um jornal perfeitamente acomodado ao *establishment*. Se as tomadas de posição de Dom Sebastião relativamente ao colonialismo português em Moçambique raramente ultrapassaram o protesto contra casos flagrantes da exploração mais em evidência, também é certo constatar-mos ter sido ele o primeiro a fazê-lo ao nível da sua capacidade institucional. Por outro lado, ao longo do seu diário, verifica-se uma evolução que acabou por o levar a condenar globalmente o capitalismo como causa última da situação colonial e a preconizar a independência de Moçambique como único meio de libertação definitiva. Pois bem, logo no início da sua acção pastoral, quando, percorrendo o mato (como fazia frequentemente), se lhe deparavam os espectáculos do quotidiano da exploração colonial, surgiu-lhe a ideia de um órgão de imprensa desvinculado de interesses económicos onde pudesse combater-se o que, ainda então, classificava como «abusos»: *Uma vez que conheça abusos hei-de empregar todos os meios para os debelar ainda que seja a Imprensa* – escrevia a 14 de Outubro de 1944, depois de ter observado as condições de trabalho numa serração que o levava a desabafar: *Impera na Beira a escravatura!*

O *Diário de Moçambique* começou a sua publicação com meios humanos e materiais os mais precários. Por sua vez, a Beira não contaria, então, com mais do que uma escassa dezena de milhar de habitantes no todo daqueles que poderiam justificar a existência de um jornal diário. Assim prosseguiu o periódico a sua carreira anódina nem sequer, nos primeiros anos, desempenhando o papel que, na génese da ideia, seria o seu. A atenção às carências de toda a ordem, portas adentro da empresa, absorviam as energias disponíveis.

Aconteceu, porém, que o aparecimento no tablado da política africana de homens como Nkrumah, a discussão à volta do panafricanismo,

²⁴⁴ Sobre suspensões a que o jornal foi sujeito por, deliberadamente, não ter submetido à censura prévia uma homília do bispo e por, de novo, não ter sujeito à mesma disciplina uma nota pastoral, da mesma autoria, que tratava daquela suspensão, foram publicadas duas obras pelo dr. A. Carlos Lima que foi o advogado da Companhia Editora de Moçambique nos recursos interpostos junto do Conselho Ultramarino que funcionava, então, como «supremo tribunal administrativo para as províncias ultramarinas»: *Aspectos da liberdade religiosa – Caso do Bispo da Beira – Peças de um processo*, Lisboa, 1970; e *Caso do Bispo da Beira*, Livraria Civilização Editora, 1990.

do socialismo africano, de tudo quanto envolveu os primeiros movimentos para a libertação da África negra, não foram em vão para uma redacção insignificante (então já profissionalizada) perdida em pequena povoação do litoral do Índico. Em quantos faziam o jornal formou-se a consciência das contradições em que estavam imersos pelo facto de, em África, serem eurocêntricos na informação produzida. Contradição jamais resolvida mas consciência a partir da qual se procurou contornar essa mesma contradição. O que transformou o jornal no órgão incómodo que passou a ser dentro do sistema tido, então, como inabalável. As tensões assim criadas entre o *Diário de Moçambique* e a autoridade colonial atingiram o ponto de ruptura. A sobrevivência do jornal só foi possível graças ao prestígio moral de Dom Sebastião Soares de Resende que, nos momentos mais dramáticos desta coexistência conflituosa, não deixava de aparecer, em pessoa, a galvanizar os trabalhadores, desde a redacção à tipografia.

Foi um escândalo que o jornal, propriedade da Igreja, na campanha eleitoral em que o general Delgado era um dos candidatos à Presidência da República, tomasse uma posição liberal não privilegiando o candidato oficial. Não menor escândalo era o facto de o *Diário de Moçambique* emprestar qualquer tipo de relevo a acontecimentos de política africana. Suspensões de publicação foram as penas drásticas utilizadas pelo poder para castigar o desplante de noticiar coisas como os primeiros acontecimentos que assinalaram a acção da FRELIMO no interior de Moçambique e denunciar comportamentos abusivos de autoridades.

Quem bem percebeu como esse diário e a acção do bispo representavam uma contestação radical para o sistema foram as autoridades, tanto as locais como as de Lisboa, que tudo fizeram para acabar com o periódico e afastar o bispo e seus colaboradores. D. Sebastião faleceu em 1967 e a sua morte libertou os governantes portugueses de um pesadelo. Da liquidação do jornal foi encarregado o seu sucessor que, pretextando a exploração deficitária, o acabou por vender. O agente da liquidação do diário incómodo foi o engenheiro Jorge Jardim que havia muito farejava o momento de lhe botar a mão. Os quinze mil contos (quantia desproporcionada e, ao tempo, apreciável) com que o comprou foram desembolsados pelo governo de Moçambique. A aquisição provocou, na área da influência do

jornal, uma autêntica onda de revolta que acabaria, mais tarde, com a remoção do próprio bispo.

A 1 de Setembro de 1969, o *Diário de Moçambique* passou a ser controlado pelo engenheiro Jardim que, a 15 de Março de 1971, o encerrou. O verdadeiro significado do encerramento do jornal ficou expresso em muitos órgãos de informação. Quem mais dramaticamente terá representado o alcance profundo do que se passava foi um modesto funcionário da empresa que escreveu: *desde o dia 1 todos nós estamos como órfãos de pai e mãe ... neste momento, é para meditar tudo o que se passou com o Diário, o que era o «Diário de Moçambique»!...*

O aparecimento de um jornal, mais do que isso, de um jornal diário, na segunda cidade da então Província de Moçambique, propriedade da nova diocese governada por um bispo jovem, desencadeou um processo de emulação que levou o cardeal arcebispo de Lourenço Marques, Dom Teodósio Clemente de Gouveia, a adquirir o *The Lourenço Marques Guardian*. Este jornal, de grande prestígio no meio, publicava-se desde 1905, na capital de Moçambique, em português e inglês. A transacção, a favor do Arcebispado de Lourenço Marques, tem a data de 19 de Março de 1952. No dia seguinte, o jornal, com o novo título *Diário de Lourenço Marques Guardian*, iniciou a sua publicação sob nova direcção e totalmente redigido em português. Em 1955 alterou o título para *Diário de Lourenço Marques* e, ainda no mesmo ano, reduziu-o para *Diário*. O seu último número foi publicado a 9 de Setembro de 1974. Estava suspenso, havia tempos, devido a perturbações internas na sequência da situação criada pelo 25 de Abril. Reapareceu, naquela data, a apoiar o *Movimento Moçambique Livre* que se opunha à forma como estava a ser conduzido o processo de independência de Moçambique. O seu fim não foi propriamente honroso e um alinhamento sistemático do jornal com a política colonial portuguesa de então retirou ao jornal autoridade editorial sem ter, de qualquer maneira, contribuído para uma boa imagem da Igreja. Como não se dedicava à difusão da mensagem evangélica, enquanto tal, nem insinuava, especialmente a mundividência cristã dos acontecimentos, não se perceberia a razão de ser de um jornal diário na posse da Igreja se não fora o caso de também se saber como a facção eclesiástica preponderante no jornal, a começar pelos arcebispos que governaram a arquidiocese no decurso da

sua duração, se identificava *perinde ac cadaver* com a política colonial do governo português.

O inédito da situação aí reside: dois diários da Igreja Católica, dentro da mesma colónia; um apoiando incondicionalmente o sistema e a autoridade colonial; o outro, em posição crítica a essa mesma política. Situação esta de não fácil aceitação para áulicos e plumitivos actuais que, ignorando esse passado recente, se comprazem em sustentar a existência de perfeita univocidade dos meios eclesiásticos de Moçambique face à política colonial.

A Voz Africana

Pleiteando *pro domo mea*. O jornal *Voz Africana* nem sequer pode integrar-se, com propriedade, entre a imprensa católica. Também não pode considerar-se, nesta fase da sua vida, um jornal genuinamente africano. Se aqui o situo é porque de harmonia com um acordo celebrado com o *Centro Africano de Manica e Sofala*, proprietário do jornal, foi este integrado no conjunto de publicações do então *Centro Social Lda*²⁴⁵, empresa em cujo capital era maioritária a Diocese da Beira, e que editava, então, o *Diário de Moçambique* (viria a publicar outro semanário, *Voz da Zambézia*, e a revista mensal *Economia de Moçambique*). A publicação semanal de *Voz Africana* reiniciou-se em 2 de Junho de 1962, por minha iniciativa. De harmonia com o acordo celebrado, o título permanecia propriedade do *Centro Africano de Manica e Sofala* que, na altura, e desde havia muito, não dispunha de meios para o editar.

Na redacção do *Diário de Moçambique* tínhamos chegado à conclusão da impossibilidade de fazer deste um jornal africano. Por outro lado, admitíamos que não deixava de ter um lugar próprio naquele momento histórico do país, interessando, embora, primariamente a europeus. Foi assim que vi, como do maior interesse e alguma viabilidade, um jornal que se voltasse para a realidade africana de Moçambique tal como se nos apresentava: um povo constituído por algumas camadas subproletarizadas

²⁴⁵ Mais tarde transformada em sociedade anónima sob a designação de Companhia Editora de Moçambique S.A.R.L.

nos serviços públicos, nas poucas indústrias, nas plantações e a grande massa dos abandonados à sua sorte de manterem uma economia de subsistência nos quadros tribais em decomposição. Não obstante as condições económicas extremamente baixas do público a atingir pela *Voz Africana* e o escasso número, entre elas, de falantes de português, a verdade é que o periódico teve uma recepção muito para além da expectativa. Mas mais que o *readership* atingido, foi surpreendente a correspondência dos leitores que passaram a invadir a redacção do jornal com uma avalanche de cartas. Surpreendente muito mais pelo teor do que pela quantidade. Repassada de uma tonalidade altamente dramática, esta correspondência tratava uma enorme gama de assuntos da vida africana numa fase que, fluída em si mesma, historicamente está bem precisada: o estágio que era o da destribalização a operar-se num conflito de interesses e de pessoas. Aí se revelavam pessoas em conflitos permanentes e totais: com as estruturas e com os indivíduos. Desta correspondência publiquei, em 1971, uma antologia que se transformou num êxito editorial²⁴⁶.

Se outro mérito não teve, o aparecimento de um periódico em que os africanos de Moçambique se reconheceram enquanto tais deixou claro até que ponto era absurda a dicotomia rática, não menos numa perspectiva cultural do que nas manifestações do quotidiano.

A *Voz Africana*, estando a ser editada pela mesma companhia que era proprietária do *Diário de Moçambique*, seguiu o destino deste quando Jorge Jardim lhe botou a mão.

A IGREJA E O FIM DO IMPÉRIO EM MOÇAMBIQUE²⁴⁷

Gostaria de começar por me congratular com a titulação atribuída a esta mesa no conjunto dos debates sobre os «tempos de transição», ou seja, O FIM DO IMPÉRIO – OS ÚLTIMOS DIAS DO ULTRAMAR. Porque, desde logo, é circunscrita uma perspectiva histórica correspondente àquilo que se pretende significar. De um ponto de vista ontológico, não é indiferente

²⁴⁶ Referido no prefácio deste volume cujo título é réplica do título do primeiro

²⁴⁷ *A Igreja e o Fim do Império em Moçambique*, Ciclo de Debates «Tempos de Transição» organizado pelo Centro Nacional de Cultura, Círculo Eça de Queiroz e Sedes, comunicação apresentada a 5 de Novembro de 2008 no anfiteatro de Belas Artes de Lisboa

que o mesmo lance histórico seja denominado «Fim do Império» ou «Descolonização» (como vulgarmente se diz).

Houve colonizações, não houve descolonizações.

Se assim introduzo a minha contribuição a este debate é porque também alimento a convicção de que está por esclarecer cabalmente o facto histórico que foi o Fim do Império. Quando o Reino do Brasil se subtraiu à soberania portuguesa, fixou-se ele próprio como Império. A condição de Reino a que o Brasil fora promovido não lhe havia retirado a de colónia. Por isso mesmo os colonizadores do Brasil se viram compelidos a declarar a independência da colónia, transformando-a em Império. O Império do Brasil. Sendo esses colonizadores portugueses de nascimento e de nacionalidade, ao fazê-lo, nem por isso procederam a uma acção descolonizadora. E não faltou a conflitualidade, nem mesmo a conflitualidade bélica entre portugueses e os já então brasileiros. A colonização, para bem e para mal daqueles que viriam a ser os brasileiros, acabou no mesmo momento em que estes optaram pela independência. De permeio não existiu qualquer acção que se pudesse dizer descolonizadora. Em quanto respeita às colónias africanas, a fragilidade, inclusive a fragilidade demográfica daqueles que designaria como a nação moçambicana de ascendência europeia, inviabilizava liminarmente qualquer perspectiva de adopção independentista da parte dos colonizadores europeus e seus descendentes. Remetendo-me ao caso de Moçambique, apenas se pode referir uma débil afirmação de pequena burguesia periférica, a partir dos começos do século XX, esta circunscrita à capital da colónia. E na segunda metade do mesmo século, ainda Moçambique não dispunha de classe social hegemónica própria, susceptível de encabeçar uma afirmação de nacionalidade. O mais do capital aí investido ou era do Estado português, como o caso dos portos, caminhos de ferro e transportes em geral, ou estrangeiro, como o das grandes companhias majestáticas e das companhias de plantação. Até ao fim não se formou um capital social moçambicano com capacidade de reivindicação de independência política ou outra. Além da precariedade da envergadura física, sobre esta pequena burguesia incidia a disparidade da sua composição feita de europeus e de asiáticos, entre si distanciados, para não dizer antagonizados, nas caracterizações sociais, económicas e culturais respectivas.

Sob o domínio administrativo, social e económico destas formações, vegetava o universo social banto, policial e socialmente subordinado. Inviáveis como eram as associações de carácter político e como a limitação drástica da liberdade de expressão pública havia eliminado a promissora imprensa de cariz africano que os Albasini tinham lançado nos primeiros anos do século, as várias nações bantas de Moçambique estavam liminarmente excluídas da vida e do debate públicos de qualquer natureza.

Esta composição social tem, naturalmente, uma história. Se é lícito tomar em consideração e apenas a parte suficientemente documentada dessa história, que tem o seu ponto de partida na chegada dos europeus ao sudeste africano, damo-nos conta dos muitos e variados reinos e nações com que esses pioneiros se depararam ao longo dos imensos sertões que iam penetrando. As dinâmicas sociais que aí introduziram, não obstante o recurso eventual a meios bélicos, não só não colidiam, necessariamente, com as preexistentes no terreno como, em muitos casos, iam em seu reforço. Foi assim que se estabeleceu ao longo do vale do Zambeze um sistema senhorial (dominial, recorrendo a Magalhães Godinho), consolidado a partir do século XVII. O que é vulgarmente designado Prazos da Coroa, também Prazos da Zambézia. De tal sistema partilharam europeus e africanos e, de forma prevalecente, os miscigenados dos variadíssimos encontros de povos e civilizações que, ao longo de séculos, se processaram a partir da costa oriental africana. Tal cosmopolitismo extasiou a comitiva de Vasco da Gama desde o Cabo das Correntes até Mombaça e contribuiria para o percurso secular desse sistema dominial. Toda essa arquitectura social se desmoronaria com a intrusão do capitalismo de plantação, a partir da última década do século XIX. Através das companhias majestáticas e das companhias de plantação foi eliminado o que restava do antigo sistema dominial, com ele a também antiga escravatura patriarcal, esta reduzida ao trabalho forçado. Este corte vertical na estrutura social reduziu a generalidade da população masculina indígena à prestação compelida de trabalho, situação nem sequer compensada pela abolição do tráfico de escravatura a longa distância que, em Moçambique, apenas se verificou totalmente na viragem do século. Se na Zambézia prevaleceu um ethos de apelo aristocrático, onde a discriminação social de cariz rácico era atenu-

ada, isso mesmo e por contraste, pôs em evidência a prática dessa mesma discriminação ao sul do Zambeze cuja graduação se ficou a dever, em grande parte, à influência das colónias inglesas vizinhas. O que se tornou flagrante na área de jurisdição da majestática Companhia de Moçambique. O local onde, em 1892, se instalou o núcleo inicial dos seus colonos, mais tarde a cidade da Beira, era um pântano e uma zona despovoada. Esses pioneiros recuperaram a área pantanosa sobre a qual se fixaram, ali passando então, e só então, a acorrer população africana, meramente serventária, proveniente, a norte, do vale do Zambeze (Assena) e, a sul, das terras de entre o Save e o Púnguè (Shona). População esta, na sua nova situação, privada de qualquer estrutura social própria e insusceptível de integração no aglomerado alienígena, este senhor absoluto daquele espaço físico e daquele universo social. Era esse um senhoreamento de território devoluto e os intrusos desembarcavam ao abrigo de uma estrutura majestática juridicamente estabelecida na Europa e para ali exportada.

A Beira de 1955 era uma cidade com uma população de cerca de trinta mil habitantes, dos quais dez mil de origem europeia. Entre eles alguns reivindicando a ascendência directa dos pioneiros. Ainda ali prevaleciam marcas institucionais da Companhia Majestática, tais como a subsidiária *Beira Works* e a Companhia dos Caminhos de Ferro da Beira designação actualizada da antiga *Beira Railways* adquirida e «nacionalizada» pelo governo português. Foi ao meio social, assim perfunctoriamente apresentado, que acedi, nos começos desse ano de 1955, a convite de Dom Sebastião Soares de Resende, o primeiro bispo da Beira. É ao seu testemunho qualificado que particularmente recorro para caucionar o matiz que adopto em mera descrição factual do que foi, social e politicamente, esse curto período vivido em Moçambique de 1955 a 1968. Seria a sua atitude, ao longo de relativamente curto pontificado, que viria a inspirar e tutelar acções subsequentes da parte de responsáveis eclesiásticos face não apenas às vicissitudes que antecederam o fim do Império como à natureza ôntica da colonização.

Criada que fora a Diocese em 4 de Setembro de 1940, Dom Sebastião de Resende tomou posse do seu governo em 8 de Dezembro de 1943. Quando cheguei à Beira a pregação, que incluía a utilização frequente da Rádio, assim como os seus escritos, estavam a problematizar circunstâncias

da acção colonizadora. Das visitas pastorais a toda a Diocese que, então, abrangia as áreas vastíssimas dos distritos de Manica e Sofala, Zambézia e Tete, recolhia ele, *in loco*, a mais variada informação assim como o fazia das audiências emprestadas a quantos o procuravam e que lhe ocupavam grande parte das horas de trabalho. Abonado pela formação académica em ciências sociais, que havia somado à da Filosofia e da Teologia do currículo eclesiástico, equacionava com especial percutência a situação social de Moçambique. Nessas viagens apostólicas foi ele próprio testemunha presencial das abominações do trabalho forçado que viriam a ilustrar as suas denúncias públicas. E que também estiveram na iniciativa da fundação do *Diário de Moçambique*: «Impera na Beira a escravatura (...) uma vez que conheça os abusos hei-de empregar todos os meios para a debelar, ainda que seja a imprensa» – lançava ele, no seu diário, em 1944. Este terá sido um primeiro grito de alerta face ao lado iníquo da colonização para o qual fora despertado, na Ilha de São Tomé, caminho de Moçambique. Havendo tomado conhecimento de que era hábito darem «aos nativos 3\$ por mês, se não lhes dão mais nada, isto é um roubo que brada ao céu e clama vingança a Deus». Ainda as condições do recrutamento, em Moçambique, de trabalhadores para as roças da Ilha.

O que estava em causa era a situação social em que a população indígena jazia mergulhada e que, logo em 1944, exprimia: «os indígenas, nos arredores da Beira, estão completamente abandonados». Ainda: «Impera na Beira a escravatura. Não há maneira de se convencerem que os pretos são pessoas humanas». Sempre nesse ano de 1944 vai anotando episódios como uma revolta dos Angunes comentada simplesmente: «Há injustiças que bradam aos céus».

Face ao marasmo e displicência no que respeitava à admissão plena dos africanos na vida pública, em finais da década de 50, elaborei um ideário inspirado nas correntes francesas que se manifestavam contra a guerra na Argélia, muito particularmente no *Personalismo* de Emmanuel Mounier divulgado nomeadamente através do *Témoignage Chrétien*. Destinava-o a eventual discussão entre moçambicanos que admitia interessados na solução dos problemas sociais e políticos. Quando abordei os primeiros deles, da recusa contida com que receberam a proposta, percebi estarem já comprometidos com movimentos na altura chamados de libertação.

O que veria confirmado pouco tempo depois. Uma vez decepcionado com a extemporaneidade da iniciativa, socorri-me do texto elaborado e utilizei algumas das propostas aí fixadas para dirigir um apelo ao novo governador-geral, na sua entrada, em Moçambique, em Janeiro de 1959: *Que Deus o traga em bem senhor Governador-Geral*, titulava o *Diário de Moçambique*, onde o publiquei. Apelo utópico e retórico que era, nem por isso deixava de confrontar a autoridade suprema da Província com o universo que ia administrar:

Esperamos ficar a ver a realidade de uma política eminentemente africana, aplicada na Província africana de Moçambique, não esquecida embora a sua nacionalidade portuguesa. A realidade de uma política em que o Africano possa – finalmente ! – ser a pessoa humana livre, realizando-se com a sua participação na obra de Deus e, em consequência, deixe – definitivamente! – de ser o servidor de uma classe, de um grupo, de uma Nação que seja. Que possa participar, em igualdade de direitos e de deveres, na administração da coisa pública; possa, pelos seus representantes, legítima e democraticamente deputados, fazer ouvir a sua voz na defesa não já somente dos direitos da pessoa humana, como da sua ideossincrasia. Que possa, numa palavra, sentir os efeitos de uma descolonização verdadeira e sã, orientada no sentido de uma convivência eminentemente cristã.

Sem alterações substanciais, esta situação de subalternidade classista acrescida de concomitante preconceito rácico, manter-se-ia, quer formalmente até 1961, data em que o ministro do Ultramar revogou o Estatuto dos Indígenas, quer, de forma mais atenuada embora, até ao fim. Para além de a revogação do Estatuto se revestir da carga simbólica denunciadora de situação totalmente anacrónica, tal como os factos vieram a demonstrar, foi inócua. A problematização do Império já não era e nem era predominantemente social. De um ponto de vista factual era uma questão política. Anacronismo para além de toda a razão, a política colonial portuguesa, estática, para não dizer retrógrada, recorria a paliativos. Pior do que isso, usava-os para se iludir a si mesma. De tal maneira que, em 1966, D. Sebastião continuaria a bradar pela abolição efectiva do Indigenato, formalmente abolido cinco anos antes. A 15 de Novembro de 1963, D. Sebastião anotava no seu diário: «A Federação caiu. Os seus territórios estão a caminho da independência. Nós aqui estamos no impasse [...]

Moçambique tem os seus direitos, e uma vez que isso seja possível deve tornar-se independente. Com negros e brancos a governar».

A transformação das Colónias em Províncias, desprovida da atribuição de qualquer grau de verdadeira autonomia política, era cosmética e morfológica.

Entretanto, face nomeadamente à evidência da injustiça social subsistente e logo a seguir à independência do Congo, surgiram grupos de cidadãos conscientes, dispostos a problematizar a situação. Entre eles os que, mais tarde, sob a designação *Democratas de Moçambique*, viriam a apoiar a FRELIMO. Deles surgiu uma representação em que, entre outras, ressaltavam as reivindicações de uma administração política própria para Moçambique e, desde logo, a atribuição da cidadania aos ainda «indígenas». Dois dos promotores da iniciativa, Francisco Barreto e Nunes de Carvalho, foram presos na Beira e encarcerados em Lourenço Marques. O que provocou manifestação espontânea de europeus nas ruas da cidade, atitude inimaginável, de tal maneira inusitada que muitos se interrogavam se não seria um mau exemplo para os pretos!...

A iminência da acção bélica da FRELIMO não só não foi precavida informativamente junto da população, ao contrário, foi preventivamente e expressamente proibida aos meios de comunicação. Aliás a mesma directiva foi drasticamente aplicada relativamente a todas as independências africanas.

Se a independência de Congo-Kinshaza com todas as vicissitudes que a acompanharam deliberadamente e empoladamente divulgadas na Beira, criou uma situação de instabilidade junto dos colonos de origem europeia, os acontecimentos de 1961, em Angola, apresentados pelo governo de Lisboa como genocídio dos negros contra os brancos, dos africanos contra os europeus, só podia contribuir para acentuar a crispação.

Seria nesta atmosfera social de crispação que atitudes individuais e colectivas de eclesiásticos vieram a tomar uma projecção sem paralelo. O que, historicamente e em grande parte, se ficava a dever à conjunção secular da cruz e da espada revivalizada pelo Acordo Missionário de 1940. É certo que um período de conflitualidade entre a Igreja e o Estado se havia estabelecido com a implantação da República. Mas o recurso do Estado à colaboração da Igreja na acção colonizadora manteve-se

nomeadamente através do financiamento dos missionários. Na esteira do que havia acontecido com as expulsões de ordens religiosas nos séculos XVIII e XIX, compensadas com recurso a outras fontes de missão, a República socorreu-se dos padres seculares. Através da Concordata e do Acordo Missionário, ratificado por decreto de 5 de Abril de 1951, a Igreja assumia responsabilidades críticas na colonização, como era a do chamado ensino rudimentar a aplicar aos indígenas. A mesma acção missionária era subtraída à jurisdição da *Propaganda Fidei* transitando para a dos Bispos cuja nomeação era submetida à aprovação do governo. Mais concretamente e relativamente à acção missionária: a dificuldade de recrutamento de missionários portugueses começou por gerar mal entendidos quando os bispos recorreram a missionários não portugueses. E problemas ainda mais graves pelo facto de os missionários não portugueses manifestarem dificuldade em se transformarem naquilo que entendiam ser agentes colonizadores. Muito particularmente no impedimento de utilização das línguas nacionais.

Até 1955 nenhum aluno africano havia completado os sete anos do programa do Liceu em Moçambique.

A questão do chamado ensino rudimentar que responsabilizava a Igreja pela sua extensão a toda a população indígena, sem lhe atribuir os meios imprescindíveis, assim como a subordinação desse mesmo ensino a um teor colonizador terão estado entre os primeiros factores da tomada de consciência, por parte de alguns missionários, da incongruência da sua acção. Sobre isso vinham a reflectir conjuntamente e muito particularmente logo após a morte de D. Sebastião, em 1967. Manifestaram ao episcopado essas mesmas preocupações em documento que viria ter grande repercussão. De alguma forma esse foi o momento inspirador de inquietação no meio missionário. E foi a partir daí que a acomodação Igreja – Estado, na missão de Moçambique, se foi degradando de uma forma que viria a revestir-se de efeitos dramáticos.

O ponto nuclear da questão posta era o da liberdade da Igreja:

Parece-nos de indispensável referência a necessidade de encarar de frente a liberdade da Igreja, e daí deduzir umas quantas consequências sobre problemas concretos que a Igreja em Moçambique terá de resolver. O problema da liberdade da Igreja que aqui encaramos não é o daquela liberdade a

que se opõe a violência extrínseca; o que aqui se visa é o da sua liberdade interna, mercê da qual a Igreja não aceita prender-se, ela própria, a situações que limitam ou impedem a sua acção profunda. Isto parece-nos tanto mais merecedor de análise quanto é certo que a Igreja em Moçambique não é livre em referência ao Estado. Não só por estar acorrentada a uma situação de quase total dependência financeira: mas porque, além disso, e também em consequência disso, os homens da Igreja frequentemente pensam e se expressam e agem em termos de Governo do Estado, para além ou contra o que o permitiriam os termos da Igreja.

Por onde se vê como o problema posto a esses missionários era, eminentemente, um problema eclesiástico. E que só era um problema político na medida em que a Igreja havia sujeitado a sua acção a condicionamentos políticos. Concretizando tais enunciados o documento recorre aos casos de discriminação entre missionários portugueses e não portugueses, à violação da correspondência que atingia os próprios bispos, à atitude caracterizadamente política como a Igreja terá respondido a outras atitudes impróprias e igualmente políticas de seminaristas. O caso das escolas era considerado um pecado mortal da Igreja por ter aceitado desempenhar-se, também em seu benefício, de um monopólio injusto de que o Estado se havia arrogado direitos, relativamente ao ensino designadamente dos africanos. O caso dos órgãos de comunicação no uso dos quais a Igreja, quer o Laicado, quer a Hierarquia, não dispunham de um mínimo de liberdade: *O governo exerce um poder discricionário e despótico, usando, e mesmo assim abusando, de uma lei de imprensa já de si cheia de aspectos moralmente rejeitáveis*. A Censura tinha chegado ao ponto de impedir a divulgação de textos do Papa e dos Bispos.

Os confrontos bélicos nas colónias portuguesas adensaram enormemente a conflitualidade latente entre missionários e a autoridade política. Estando, só nessa altura, em Moçambique, a iniciar-se a formação de um clero africano – anacronismo clamoroso nomeadamente quando confrontado com o caso de Angola – nem por isso deixava de existir uma tensão criada a partir do relacionamento de alunos de seminário nomeadamente com o Arcebispo de Lourenço Marques. Subjacentes também atitudes de cariz político. Dos primeiros africanos ordenados sacerdotes, a um deles, Guengere, ordenado em 1965, os maus tratos infligidos pela polícia sobre

o pai, pessoa em evidência na linhagem respectiva, incitaram-no à fuga para se integrar na FRELIMO. Vários ex-seminaristas seguiram o mesmo caminho.

À morte de D. Sebastião, após um longo período *sede vacante*, foi nomeado bispo da Beira D. Manuel Ferreira Cabral, a personalidade encontrada para satisfazer os critérios governamentais, tendo estes rejeitado liminarmente outros nomes propostos e entre os quais foi primeiro o de D. António Ribeiro. De harmonia com directrizes – se não imposições – recebidas em Lisboa o novo prelado tentou libertar-se do clero politicamente incómodo, parte dele mais tarde expulso pela PIDE. Assim como a desfazer-se do jornal *Diário de Moçambique*. A situação da maior instabilidade criada na Diocese da Beira, nomeadamente face às divergências entre o Bispo e os missionários, levou ao afastamento do Bispo D. Manuel Cabral em 29 de Junho de 1971, passando a Diocese para a administração de D. Manuel Vieira Pinto, Bispo de Nampula desde 1967.

Em 1970, o acesso a audiência do Papa de líderes africanos, acontecimento com repercussão internacional, revestiu-se do foro de problematização moral da política colonial portuguesa.

A partir de então os confrontos entre sectores da Igreja e a autoridade política foram em crescendo acelerado. A congregação dos Padres Brancos abandona Moçambique como denúncia do que entende constituir situação social de injustiça. A 3 de Janeiro de 1972 são presos missionários espanhóis da sociedade designada por Padres de Burgos e logo a 23 os padres do Macuti, da paróquia do mesmo nome na cidade da Beira. D. Altino Ribeiro entretanto nomeado Bispo da Beira e que viu a sua residência enxovalhada de vária maneira morreu de ataque cardíaco.

Em 1974, o Bispo de Nampula, Vieira Pinto, e os padres Colombianos foram expulsos de Moçambique por terem divulgado o documento com a data de 24 de Fevereiro do mesmo ano, *Imperativo de Consciência*. Documento este considerado pelo restante episcopado como «mais um libelo acusatório ao Episcopado de Moçambique».

Não querendo compartilhar da cumplicidade desta Igreja que colabora conscientemente no manter desta situação contrária ao Evangelho de Cristo e não podendo protelar mais a resposta às interrogações deste povo, sentimos a necessidade de tomar uma posição segundo a nossa consciência e em

conformidade com o autêntico Evangelho de Cristo e as orientações da Igreja Universal.

Assim formulava os princípios a partir dos quais acusava a Igreja institucional pelo silêncio e acomodação face ao impedimento de associação e de livre expressão; à tropelia do direito à informação; ao assentimento com o sistema sócio-económico, com as cinturas negras das cidades, com a exploração do trabalhador e o alheamento relativo à guerra em curso e às circunstâncias que a haviam gerado.

A Igreja tornava-se um contra – testemunho, concluíam.

Finava-se o binómio Igreja – Estado.

Com ele finava-se o Império.

